



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 104ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 18/03/2021 (dezoito de março de dois mil e vinte e um), às treze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020.

1 Aos dezoito de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência, conforme condições
3 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº
4 19/2020, de 24 de abril de 2020, realizou-se a Centésima Quarta
5 Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas,
6 do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Estiveram
7 presentes os seguintes membros: O Presidente Suplente Rodrigo
8 Ribas, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
9 Sustentável (SEMAD); Representantes do Poder Público: Álvaro de
10 Moura Goulart, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
11 Abastecimento – SEAPA; Cintia Veloso Gandini, da Secretaria de
12 Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Geraldo Wellington
13 Mota, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas
14 Gerais – IDENE; Ubirajara Machado Papini, da Secretária de Estado de
15 Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA; Renato Jacomo Manzan, da
16 Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG;
17 Antônio Marcos de Freitas Monteiro, do Instituto Mineiro de
18 Agropecuária – IMA; Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima, da
19 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG; Luiz Mendes
20 Soares, do Conselho regional de Engenharia e Agronomia de Minas
21 Gerais - CREA/MG; Lays Lorena de Mendonça Maciel, da Prefeitura de
22 Unaí. Representantes da Sociedade Civil: Helberth Henrique Raman do
23 Vale, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
24 FIEMG; Ediene Luiz Alves, da Federação da Agricultura e Pecuária do
25 Estado de Minas Gerais – FAEMG; Vanessa Miriany Alves Luiz, da
26 Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de
27 Minas Gerais – FEDERAMINAS; Adaiane Pereira de Souza, da
28 Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais –
29 SIAMIG; Ernane Faria, da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA; Ézio
30 Mendes do Nascimento, da Associação do Município de Lagamar para
31 a Proteção à Natureza – AMLPPN; Wender Antonio de Oliveira,
32 Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí – FACISA; Luiz Alberto
33 Dolabela Falcão, da Universidade Estadual de Montes Claros -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

34 *Campus Unai - UNIMONTES/Campos Unai; Rafael Lopes Nappo, da*
35 *Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG. Assuntos em pauta. 1.*
36 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** *Presidente Rodrigo*
37 *Ribas: “Muito boa tarde, senhores Conselheiros. Boa tarde a todos,*
38 *pela participação e pela presença dos senhores aqui nessa reunião da*
39 *URC eu gostaria de iniciar a abertura com o convite dos senhores para*
40 *nós ouvirmos respeitosamente o Hino Nacional Brasileiro.” 2.*
41 **ABERTURA.** *Presidente Rodrigo Ribas: “Muito obrigado a todos,*
42 *senhores Conselheiros. Muito boas-vindas aos senhores. Obrigado*
43 *equipe da SUPRAM Noroeste, que faz o apoio, da equipe da ASSOC,*
44 *que faz mais um apoio. Nesses tempos de pandemia, ainda mais agora*
45 *com a gente, todo mundo na onda roxa, em que as reuniões*
46 *presenciais, mesmo que com pouca gente, não são permitidas, esse*
47 *apoio à distância é sempre muito importante. Eu queria me apresentar,*
48 *senhores, meu nome é Rodrigo Ribas, alguns já me conhecem, eu já*
49 *tive o prazer de presidir a URC Noroeste por mais de uma vez, quando*
50 *ainda era presencial, quando a gente ainda podia se reunir, mas para*
51 *os que não me conhecem, eu sou servidor de carreira da SEMAD,*
52 *responsável pela Superintendência de Projetos Prioritários aqui em*
53 *Belo Horizonte, e fui designado pela excelentíssima senhora,*
54 *Secretária Executiva do COPAM, doutora Ana Carolina Miranda Lopes*
55 *de Almeida, como representante da SEMAD, da Secretaria Executiva,*
56 *para essa presidência, considerando a impossibilidade dela fazer*
57 *pessoalmente nesse momento. Estão disponíveis, não sei se está*
58 *disponível no site, mas a gente pode deixar lá se for o caso, mas está*
59 *disponível na SUPRAM Noroeste ou na ASSOC o memorando*
60 *SEMAD/Gabinete Secretaria Executiva COPAM nº 11/2021, datado de*
61 *8 de março, que o assunto é a presidência da 104ª Reunião Ordinária*
62 *da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, do Conselho*
63 *Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 18 de março de 2021,*
64 *acho desnecessário ler o conteúdo, é só me designando, só para que*
65 *eu possa me apresentar aos senhores. Eu vou o prazer de, nas*
66 *próximas horas, conversar e ajudar o pessoal do IEF e da SUPRAM*
67 *Noroeste no andamento dos trabalhos aqui nessa reunião ordinária.” 3.*
68 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
69 *Presidente Rodrigo Ribas: “Eu gostaria, então, de abrir o espaço aos*
70 *senhores Conselheiros dos Comunicados e Assuntos Gerais. Senhores*
71 *Conselheiros, se tiverem algum assunto geral, algum comunicado que*
72 *quiserem fazer uso da palavra, nós abrimos espaço agora do item 3 da*
73 *nossa pauta. Não havendo nenhuma manifestação, nenhum pedido de*
74 *manifestação por parte dos senhores Conselheiros, eu passo então ao*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

75 *item 4, exame da ata da 103ª Reunião Extraordinária, dia 29/11/2020,*
76 *esse item...” Assessora Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Rodrigo,*
77 *desculpa, boa tarde senhor Presidente, boa tarde, Conselheiros. Me*
78 *desculpe não abrir a câmera aqui, mas a minha internet está*
79 *superinstável. Boa tarde a todos que nos escutam pelo YouTube. O*
80 *Guilherme Friche ele tem um recado para dar aos Conselheiros da*
81 *URC Noroeste, ele já está com a gente na sala, eu também tenho para*
82 *falar sobre o curso de capacitação, vou aproveitar aqui e falar na frente*
83 *dele. Senhores Conselheiros, nós já encaminhamos para os senhores*
84 *a respeito do curso de capacitação de Conselheiros, é uma inovação*
85 *que a SEMAD trouxe nesse mandato, vim aqui reforçar a importância*
86 *de estarem realizando o curso, ele foi preparado com muito carinho, ele*
87 *dispõe acesso aos Conselheiros de todas as entidades, titulares ou*
88 *suplentes, e a gente reforça aqui, nós criamos na aba lá do menu*
89 *COPAM, um submenu que chama ‘Capacitação do COPAM’ eu vou*
90 *pedir à equipe para colocar aqui no chat para a gente. Se tiverem*
91 *alguma dúvida para acessar o curso, entrem em contato com a gente,*
92 *é muito importante. Nós já estamos com o curso prático quase*
93 *finalizado para acesso de vocês, mas é importante que o curso*
94 *introdutório tenha sido concluído por todos, o curso tem sete módulos,*
95 *então é importante que o Conselheiro, com login e senha, ele tenha*
96 *acesso, ele dura para todos os modos, porque depois no final tem*
97 *exercício avaliativo para assimilação desse conteúdo do curso, é*
98 *importante que haja 70% de conhecimento assimilado para então*
99 *avanço ao final do curso que tem emissão de certificado, que a gente*
100 *sugere que vocês imprimam, façam download, guardem isso, depois*
101 *até para o currículo essa conclusão, essa capacitação é muito*
102 *importante, então eu venho aqui mais uma vez solicitar aos*
103 *Conselheiros que tenham acesso, e se tiverem alguma dificuldade que*
104 *entrem em contato conosco aqui na Assessoria dos Órgãos*
105 *Colegiados, ou bem como também com a equipe do Noroeste para que*
106 *a gente possa orientá-los de como (áudio ruim) e finalizar já para a*
107 *gente ir para a segunda etapa, que é o curso prático, e depois a gente*
108 *vai trabalhar também as temáticas, individual para cada região, para a*
109 *realidade de cada regional, e o que é afeto a todos os Conselheiros do*
110 *COPAM. Muito obrigada, senhor Presidente, e eu sugiro chamar o*
111 *Guilherme na sequência.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, Vânia.*
112 *A gente sempre tem uma surpresinha, então nós ainda estamos no*
113 *item 3 dos Assuntos Gerais, eu queria convidar o Guilherme Friche,*
114 *meu colega aqui de Belo Horizonte, para poder fazer a explanação*
115 *dele, dar o recado, por favor.” Guilherme Friche Passos,*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

116 ASGER/SEMAD: “Boa tarde a todos, boa tarde, Presidente Rodrigo
117 Ribas, aos Conselheiros e Conselheiras da Unidade Regional
118 Colegiada do Noroeste, aos demais participantes e ouvintes da
119 reunião. Eu falo em nome da Assessoria de Gestão Regional da
120 SEMAD, e gostaria de pedir o apoio dos Conselheiros e das
121 Conselheiras para que preencham o formulário que foi disponibilizado via
122 Google Forms, a partir da apresentação que foi feita pelo nosso colega
123 Mauro, da SEMAD, na última reunião que ocorreu em novembro do
124 ano passado. Nessa reunião o servidor Mauro apresentou um pouco da
125 estrutura da Secretaria de Meio Ambiente, das entidades vinculadas,
126 falou um pouco dos projetos, dos instrumentos, da política pública, dos
127 planejamentos governamentais que envolvem a temática de meio
128 ambiente, e ao final da apresentação foi disponibilizado um link para
129 que os senhores e senhoras, Conselheiros e Conselheiras, acessem e
130 preencham esse questionário, está na estrutura de um formulário, e
131 que há oportunidade dos senhores apresentarem prioridades
132 ambientais a serem discutidas na regional Noroeste. Então, prioridades
133 ambientais sobre o aspecto de problemas ambientais, sobre o aspecto
134 de oportunidades ambientais, então é muito importante que os
135 senhores Conselheiros façam o preenchimento desse questionário
136 para que a Assessoria de Gestão Regional, em seguida faça a
137 avaliação das temáticas sugeridas, nós iremos fazer o tratamento das
138 sugestões, das colocações dos senhores nesse questionário,
139 internamente na SEMAD, em seguida a gente vai retornar aos
140 senhores uma discussão a respeito dessas prioridades, então é uma
141 oportunidade que todos nós estamos envolvidos na gestão ambiental
142 de Minas Gerais, e aí no caso na região Noroeste, é uma oportunidade
143 para a gente dar voz ao conselho sob a ótica de política pública,
144 desenvolvimento de prioridade, desenvolvimento de políticas públicas
145 prioritárias para a regional de vocês, então gostaria de pedir
146 encarecidamente o apoio dos senhores e das senhoras para que
147 preencham esse questionário, apontem as prioridades, os temas que
148 são mais relevantes, que o SISEMA precisa dar tratamento prioritário
149 na regional Noroeste, e em seguida nós vamos dar continuidade. Eu
150 vou mencionar aqui no chat da sala o link, vou inserir o link nesse chat,
151 e vou pedir também à Secretaria Executiva que envie novamente, por
152 e-mail para vocês, o link para acesso ao formulário, tá ok? Eu
153 agradeço, fico à disposição para qualquer esclarecimento, dúvidas,
154 sugestões, estamos totalmente abertos para realizar um trabalho em
155 conjunto, e eu enxergo uma grande oportunidade a gente valorizar
156 esse questionário e apontar as prioridades ambientais. Eu agradeço a



157 todos, desejo uma excelente reunião e devolvo a palavra para o nosso
158 Presidente.” Presidente Rodrigo Ribas: “Não dá para falar com o
159 microfone fechado. Muito obrigado, Guilherme, pelo aviso, pelas
160 palavras, pelo retorno. Está convidado a permanecer, se você puder.
161 Eu sei que a sua faina de serviços é muito grande na ASGER, mas
162 está convidado a permanecer e participar, se tiver interesse. Agradeço
163 e os contatos já foram passados, acho que os Conselheiros vão depois
164 entrar em contato, se necessário. Muito obrigado. Então, senhores, nós
165 temos agora, mais algum Conselheiro tem interesse em fazer o uso da
166 palavra, aproveitar que está aberto o item 3 ainda?” Conselheiro Álvaro
167 de Moura Goulart: “Boa tarde a todos, aos demais Conselheiros.
168 Senhor Presidente, Rodrigo Ribas, também juntamente com toda a
169 equipe técnica da SUPRAM, que tem feito, como diz o outro, o seu
170 dever de casa, sempre atendendo à contento a nossa região, e
171 cumprimentar todos os Conselheiros, um momento diferente essa
172 reunião online, acho que é a primeira, diferente, mas vamos tentar dar
173 o melhor de cada um de nós, é só isso, boa tarde.” Presidente Rodrigo
174 Ribas: “Boa tarde, Álvaro, muito obrigado pelas palavras. Senhores
175 Conselheiros, mais alguma manifestação? Não havendo manifestação,
176 nós encerramos o item 3 da nossa pauta.” **4. EXAME DA ATA DA 103ª**
177 **RE DE 19/11/2020.** Presidente Rodrigo Ribas: “E passaríamos ao item
178 4 da pauta, exame da ata da 103ª Reunião Extraordinária de
179 19/11/2020, contudo, senhores Conselheiros, a ASSOC, a Assessoria
180 dos Órgãos Colegiados, acabou de me dar o aviso de que a ata não foi
181 disponibilizada no tempo regimental. Para não haver nenhum problema
182 do ponto de vista do controle de legalidade, e não havendo prejuízo,
183 nós vamos retirar da pauta o item 4, Exame da Ata, que voltará na
184 próxima reunião, aí sim com a leitura dos senhores para poder
185 manifestar. Nós passamos então, bom, aos itens de deliberação. **5.**
186 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO**
187 **INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.** Presidente
188 Rodrigo Ribas: “Eu vou fazer a leitura da pauta, é uma pauta
189 relativamente extensa, que nós já vamos ter alguns pedidos de
190 discussão, nós temos retorno de vistas e algumas outras
191 manifestações. É importante dizer o seguinte: esse é o momento de os
192 senhores fazerem o registro de destaque e de vistas, se for o caso,
193 para que a gente possa organizar a nossa pauta adiante. Conforme a
194 DN 177/2012, nos processos em que há pedidos de vistas não há
195 deliberação e nem discussão, assim, havendo pedido de vistas desses
196 processos, a assessoria vai me ajudar aqui a controlar, eles não serão
197 discutidos. Se houver inscritos, aí para os que estão assistindo via



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

198 YouTube ou já entraram na sala, se houver inscritos para falar nesses
199 processos, nós não vamos abrir a palavra nesse momento, que no
200 momento da discussão, na próxima reunião, se há pedido de vistas
201 volta na próxima reunião, eles serão discutidos, e aí sim é garantida a
202 manifestação dos inscritos naquele momento, está certo? Bom, então
203 nós vamos aqui, eu vou fazer a leitura da pauta, a partir do item 5 para
204 os senhores, para pedidos de destaques. Item 5. Processos
205 Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de
206 Intervenção Ambiental: Item 5.1) Josino Guimarães - Lagoa
207 Grande/MG - PA/Nº 1103000001/19 - Supressão de vegetação nativa
208 com destoca - Área requerida: 62,5741 ha - Área passível de
209 aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de
210 regeneração: não foi possível identificar. Apresentação: IEF URFBio
211 NOR. Esse processo é retorno de vistas pelos conselheiros Álvaro de
212 Moura Goulart, representante da SEAPA e Ediene Luiz Alves,
213 representante da FAEMG, então ele volta para discussão
214 oportunamente. Item 5.2) João Luiz Andrade Santiago e Outro -
215 Paracatu/MG - PA/Nº 07030000197/18 - Intervenção em APP sem
216 supressão de vegetação nativa - Área requerida: 0,2400 ha - Área
217 passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de
218 regeneração: não foi possível identificar. Apresentação: IEF URFBio
219 NOR. Retorno de vistas pela Conselheira Ediene Luiz Alves. Esse caso
220 é um caso diferenciado, só para registro, ele foi pedido vistas na 102ª
221 Reunião Ordinária e por um erro puramente administrativo ele não foi
222 incluído na 103ª Reunião Extraordinária, ocorrida em novembro, então,
223 apesar de voltar de vistas de maneira extemporânea, assim que nós
224 verificamos o erro de inserção na pauta, nós o inserimos. A
225 Conselheira Ediene apresentou o parecer de vistas dela conforme
226 prazo regimental, 5 dias antes da reunião. Item 5.3) Edson Donizete de
227 Sousa/Fazenda São Gonçalo do Abaete - São Gonçalo do Abaeté/MG
228 - PA/Nº 11030000072/18 - Supressão de vegetação nativa com
229 destoca - Área de RL: 2,0879 ha - APP: 2,1404 ha - Área Requerida:
230 5,5269 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia:
231 Cerrado. Estágio de Regeneração: não possui. Apresentação: URFBio
232 Alto Paranaíba.” **6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
233 **RECURSO DO ARQUIVAMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.**
234 Presidente Rodrigo Ribas: “Item 6.1) Djair Barbosa/Fazenda Bom
235 Sucesso - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07010000477/16 - Supressão
236 de vegetação nativa com destoca - Área requerida: 99,0000 ha -
237 Relocação de Reserva Legal - Área requerida: 28,3747 ha - Área
238 passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio



239 não identificado. Apresentação: IEF URFBio NOR. Nós temos inscritos
240 nesse item. E não temos inscrito no item 5.3, ele vai para votação, o
241 item 6.1 nós temos inscritos.” **7. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
242 **PARA EXAME DO PEDIDO DE CONVERSÃO DE 50% DO VALOR**
243 **DA MULTA SIMPLES EM MEDIDAS DE CONTROLE, NOS TERMOS**
244 **DO ART. 63, DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.844/2008.** Presidente
245 Rodrigo Ribas: “Item 7.1) Luiz Carlos Lopes/Fazenda Santa Helena e
246 Buriti - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento
247 constatada a existência de poluição ou degradação ambiental/Causar
248 poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou
249 possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais,
250 aos ecossistemas e habitats - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP
251 438182/2016 - AI/Nº 208423/2015. Apresentação: Supram NOR. Item
252 **7.2)** Esse item vai ser retirado de pauta por um problema de
253 competência. A competência não reside na URC, na sua decisão, ela
254 reside no próprio IEF, no Conselho Diretor do IEF, portanto o item 7.2
255 eu já vou retirar de pauta, seria: Galba Vieira Cordeiro Júnior/Fazenda
256 Santo Aurélio. Item **7.3)** Galba Vieira Cordeiro Júnior/Fazenda Santo
257 Aurélio - Operar as atividades do empreendimento sem a devida
258 licença ambiental, constatada a existência de poluição ou degradação
259 ambiental - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 442878/2016 - AI/Nº
260 025896/2016. Apresentação: Supram NOR.” **8. PROCESSOS**
261 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE**
262 **INFRAÇÃO.** Presidente Rodrigo Ribas: “Item **8.1)** Edmundo Antônio de
263 Sá/Fazenda Tamanduá - Deixar de apresentar os dados de medição/
264 Extrair água subterrânea sem a devida outorga, não sendo possível
265 medir a vazão captada - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 622824/2019 -
266 AI/Nº 181187/2018. Apresentação: Supram NOR. Item **8.2)** Mário
267 Ozeas Sampaio dos Santos/Fazenda Recanto Paulista - Desmatar
268 vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão
269 competente - Buritizeiro/MG - PA/Nº CAP 679057/2019. AI/Nº
270 184777/2019. Apresentação: Supram NOR. Item **8.3)** Celso
271 Mecânica/Fazenda Santo Antonio - Operar as atividades do
272 empreendimento sem a devida licença ambiental - Unaí/MG - PA/Nº
273 CAP 628289/2018 - AI/Nº 181044/2018. Apresentação: Supram NOR.
274 Item **8.4)** Agro Pecuária Florestal Nova Era Ltda./Fazenda Esperança -
275 Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença
276 ambiental/ Dispor resíduos comuns em poço manual - Brasilândia de
277 Minas/MG - PA/Nº CAP 672833/2019 - AI/Nº 181410/2019.
278 Apresentação: Supram NOR. Perdi o número aqui agora, chegou um
279 recado aqui, entrou na minha frente. Eu li o 8.3, então agora é o 8.4?



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

280 *Ah não, esse aqui eu acabei de ler, é dispor os resíduos comuns, peço*
281 *desculpas. Item 8.5) Veredas Agro Ltda./Fazenda Tapera, Ouro Verde*
282 *e São Bartolomeu - Descumprir condicionante aprovada na Licença de*
283 *Operação Corretiva - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 670262/2019 -*
284 *AI/Nº 181399/2019. Apresentação: Supram NOR. Item 8.6) Votorantim*
285 *Metais Zinco S.A./Fazenda Traíras - Descumprir condicionante*
286 *aprovada na Licença de Operação Corretiva - Paracatu/MG - PA/Nº*
287 *CAP 658960/2019 - AI/Nº 181280/2019. Apresentação: Supram NOR.*
288 *Item 8.7) News Participações Ltda./Fazenda Porto Buriti - Retirar*
289 *produto da flora oriundo de desmate, em desacordo com a autorização*
290 *concedida/Desmatar vegetação nativa sem autorização do órgão*
291 *ambiental - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº CAP 651717/2019 -*
292 *AI/Nº 138089/2019. Apresentação: Supram NOR. Item 8.8)*
293 *Agroreservas do Brasil Ltda. - Operar as atividades do*
294 *empreendimento sem a devida licença de operação e sem o amparo de*
295 *Termo de Ajustamento de Conduta - Unaí/MG - PA/Nº CAP*
296 *685905/2019 - AI/Nº 55570/2019. Apresentação: Supram NOR. Item*
297 **8.9) AB Florestal Empreendimentos imobiliários, atividades florestais e**
298 *participações Ltda. - Provocar incêndio em florestas e demais formas*
299 *de vegetação em área comum, em área de reserva legal e em área de*
300 *preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 680000/2019 -*
301 *AI/Nº 138160/2019. Item 8.10) Biocarbono Produção e Comércio de*
302 *Carvão Ltda. - Provocar incêndio em florestas e demais formas de*
303 *vegetação em área comum, em área de reserva legal e em área de*
304 *preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 680000/2019 -*
305 *AI/Nº 184860/2019. Apresentação: Supram NOR. Item 8.11) Luiz*
306 *Joaquim Missio/Fazenda Cedro e Cachoeira - Desmatar vegetação*
307 *nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental/*
308 *Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades/ Realizar o corte*
309 *de árvores imune de corte sem autorização do órgão competente -*
310 *Unaí/MG - PA/Nº CAP 453091/2016 - AI/Nº 28586/2016. Apresentação:*
311 *Supram NOR. Item 8.12) Alair José de Mendonça/Fazenda Serraria -*
312 *Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do*
313 *órgão ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate,*
314 *sem autorização do órgão ambiental - Dom Bosco/MG - PA/Nº CAP*
315 *604784/2018 - AI/Nº 74092/2018. Apresentação: Supram NOR. Item*
316 **8.13) Eliardo Barbosa da Silva/Fazenda Curral Velho - Desmatar**
317 *vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão*
318 *ambiental/Retirar produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem*
319 *autorização do órgão ambiental/ Fazer queima controlada sem*
320 *autorização do órgão ambiental em área comum - Unaí/MG - PA/Nº*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

321 CAP 603825/2018 - AI/Nº 138265/2018. Apresentação: Supram NOR.
322 Item **8.14)** Paulino Rodrigues Campos/Fazenda Pedras - Desmatar
323 vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão
324 ambiental/Desrespeitar penalidade de suspensão de atividades/ Retirar
325 produto da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão
326 ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 606644/2018 - AI/Nº 138461/2018.
327 Apresentação: Supram NOR. Item **8.15)** Paulo Ferreira Batista
328 Júnior/Fazenda Vargem Bonita - Desmatar vegetação nativa, em área
329 comum, sem autorização do órgão ambiental/Corte de árvores isoladas
330 sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP
331 633208/2018 - AI/Nº 184529/2018. Apresentação: Supram NOR. Item
332 **8.16)** Pedro Paulo de Oliveira/Fazenda Fala Verdade do Imbé, Fala
333 Verdade Lugar Barreiro, Barroca Vermelha, Má Passagem, Nascente
334 do Imbé, Santa Isabel e Fazenda Capão do Arroz lugar denominado
335 Forquilha da Erva - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem
336 autorização do órgão ambiental/Desmatar vegetação nativa, em área
337 de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental/Retirar produto
338 da flora nativa, oriundo do desmate, sem autorização do órgão
339 ambiental/Realizar o corte de árvores isoladas sem autorização do
340 órgão competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 670195/2019 - AI/Nº
341 181397/2019. Apresentação: Supram NOR. Item **8.17)** Agropecuária
342 Figueiredo Ltda./Fazenda Córrego da Ponte - Captar água superficial
343 em barramento sem a devida outorga, em área de conflito - Buritis/MG
344 - PA/Nº CAP 658930/2019 - AI/Nº 181066/2019. Apresentação: Supram
345 NOR. Item **8.18)** Agropecuária Figueiredo Ltda./Fazenda Córrego da
346 Ponte - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença
347 ambiental - Buritis/MG - PA/Nº CAP 658928/2019 - AI/Nº 181065/2019.
348 Apresentação: Supram NOR. Item **8.19)** Edson Fernando Maciel
349 Tavares e Outro/Fazenda JT, Gleba 1, Gleba 2, Gleba 3, Gleba 4 ou
350 Fazenda São Francisco da Glória, Fazenda Três e Fazenda Buriti -
351 Operar as atividades do empreendimento sem a devida licença de
352 ambiental/Causar intervenção pela disposição inadequada de resíduos
353 oleosos e efluentes sanitários, resultando ou podendo resultar em
354 poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, espécies
355 animais e vegetais - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 630498/2018 - AI/Nº
356 181201/2018. Apresentação: Supram NOR. Item **8.20)** Renato
357 Muller/Fazenda Agromill - Operar as atividades do empreendimento
358 sem a devida licença de ambiental/Descumprir parcialmente Termo de
359 Compromisso Ambiental - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 563664/2018 -
360 AI/Nº 109513/2018. Apresentação: Supram NOR. Item **8.21)** João
361 Ranulfo Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

362 *Areias e Buriti - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte*
363 *ou possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos*
364 *hídricos, por meio de escoamento de resíduo oleoso até o solo - João*
365 *Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 670146/2019 - AI/Nº 94625/2019.*
366 *Apresentação: Supram NOR. Item 8.22) Ariovaldo Prado Filho/Fazenda*
367 *Brejo - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação*
368 *Corretiva - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 670037/2019 - AI/Nº*
369 *181374/2019. Apresentação: Supram NOR. Item 8.23) Agropecuária*
370 *Vó Bássima Ltda. - Descumprir condicionantes do Termo de*
371 *Ajustamento de Conduta - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 690045/2020 -*
372 *AI/Nº 226331/2020. Apresentação: Supram NOR. Nós temos agora o*
373 *item 8.24) Sílvio Lepesqueur/Fazenda Santo Antônio Olhos D'Água e*
374 *Conceição do Rio Prata – Gleba 01 e 02 - Realizar o corte, sem*
375 *autorização do órgão ambiental competente, de árvores imunes de*
376 *corte, assim declaradas por ato do poder público - Paracatu/MG -*
377 *PA/Nº CAP 665422/2019 - AI/Nº 181376/2019. Apresentação: Supram*
378 *NOR. Item 8.25) FACER - Fava Cereais Exportação e Importação*
379 *Ltda./Fazenda Bom Jesus - Desenvolver atividades que dificulta ou*
380 *impeça a regeneração natural das áreas de preservação permanente -*
381 *Paracatu/MG - PA/Nº CAP 667389/2019 - AI/Nº 184851/2019.*
382 *Apresentação: Supram NOR. Agora sim, esse é o final. Agora nós*
383 *temos o final, item 8.26) FACER - Fava Cereais Exportação e*
384 *Importação Ltda./Fazenda São Luis, São Luis II, Batalha do*
385 *Bartolomeu, Batalha do Bortolomeu e Borguinho, Esperança, Batalha*
386 *dos Nunes - Descumprir Termo de Ajustamento de Conduta/Operar as*
387 *atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental -*
388 *Unaí/MG - PA/Nº CAP 680068/2019 - AI/Nº 181460/2019.*
389 *Apresentação: Supram NOR. Muito bem. E aí o nono seria*
390 *encerramento. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Senhoras e senhores, nós*
391 *temos aqui, a equipe de apoio está levantando se houve pedido*
392 *durante a minha leitura, se houve pedido de destaque por algum dos*
393 *senhores. Nós temos obrigatoriamente os retornos do 5.1 e 5.2, e*
394 *temos os pedidos de manifestação pública que não houve pedidos de*
395 *vistas nesse, nós temos pedidos de manifestação pública nos itens,*
396 *está fora de ordem aqui para mim.” Não se identificou: “Eu vou te*
397 *interromper, porque a Ediene está conversando no chat, parece que*
398 *ela está com problema para poder se comunicar, se não me engano*
399 *ela comunicou que queria pedir vistas de alguns.” Conselheiro Rafael*
400 *Lopes Nappo: “Senhor Presidente, questão de ordem.” Presidente*
401 *Rodrigo Ribas: “Qual questão de ordem, Conselheiro?” Conselheiro*
402 *Rafael Lopes Nappo: “O item 8.16 da pauta eu não consegui localizar o*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

403 *parecer.” Presidente Rodrigo Ribas: “Item 8.16, está certo, só 1 minuto*
404 *então, está certo, só 1 minuto. Eu queria pedir à equipe de apoio da*
405 *SUPRAM Noroeste, favor se manifestar em relação ao item 8.16.”*
406 *Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Aproveitar o ensejo para desejar*
407 *uma boa tarde a todos, ao senhor Presidente.” Assessora Vânia*
408 *Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Rodrigo, identifiquei aqui com o*
409 *Superintendente Cleibson, que na realidade foram inseridos dois*
410 *recursos, a gente trocou lá, a gente colocou um parecer e um recurso,*
411 *e se não houver pedido de vistas eu solicito que o item seja retirado de*
412 *pauta.” Presidente Rodrigo Ribas: “Bom, como a Conselheira Ediene*
413 *havia registrado o interesse de fazer pedidos de vistas, considerando*
414 *que há a possibilidade de ajustar o erro material, se ela não se sentir*
415 *prejudicada em receber o parecer nessa data e ela quiser incluir, eu*
416 *abro a possibilidade dela pedir vistas, se ela não quiser pedir vistas, aí*
417 *eu garanto a retirada de pauta e ele voltará de toda maneira na*
418 *próxima reunião ordinária ou extraordinária, se houver. Conselheira*
419 *Ediene, eu li aqui que há uma série de pedidos de vistas, e que não*
420 *estamos ouvindo seu áudio. Talvez, nada de áudio, Conselheira, nada*
421 *de áudio. A equipe técnica da ASSOC, de apoio, pode tentar achar*
422 *uma possibilidade de ajudar a Conselheira?” Conselheiro Álvaro de*
423 *Moura Goulart: “Boa tarde, desculpa a intromissão, eu acho que se ela*
424 *sair e entrar de novo daria certo, isso já aconteceu.” Presidente*
425 *Rodrigo Ribas: “Tá joia, Álvaro, vamos fazer o seguinte então,*
426 *Conselheira Ediene, a senhora sai da sala, entra de novo, a gente tenta*
427 *ouvir o áudio, porque a senhora tem apresentação de dois pedidos de*
428 *vistas, senão fica prejudicada sua apresentação, está certo?”*
429 *Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “E no momento que ela for entrar*
430 *de novo, tem que ativar o áudio.” Presidente Rodrigo Ribas: “Ouvir aí,*
431 *Conselheira, ativar o áudio, espero que tenha ouvido. Bom, enquanto*
432 *isso eu vou fazer a leitura dos itens que tem pedido de manifestação*
433 *pública. Está fora de ordem, então eu peço desculpas aos senhores,*
434 *veio conforme a inscrição, está bem? Nós temos pedidos de*
435 *manifestação nos itens 8.3, 8.6 e 8.11, pessoas diversas. Tem pedidos*
436 *da mesma pessoa no item 5.2, 6.1, 8.11 a 8.26. E de outra pessoa 5.2,*
437 *6.1 e 8.11 a 8.26. Então nós voltaremos obrigatoriamente, não havendo*
438 *pedido de vistas, é claro, desses itens, voltaremos à discussão desses*
439 *itens. O Cleibson me pediu aqui já, me informou aqui que a Ediene já*
440 *apresentou a lista dos pedidos de vistas, então, pedido de vistas nos*
441 *itens: 8.3, 8.11, 8.12, 8.13, 8.14, 8.16, 8.21, 8.22, 8.25 e 8.26. Ela vai*
442 *ter oportunidade de confirmar assim que ela conseguir entrar, mas de*
443 *qualquer maneira, com pedido de vistas, nós não vamos abrir a*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

444 discussão desses itens, está certo? Eu queria pedir então, Cleibson e
445 Vitor, para vocês, por gentileza, organizarem os itens em que há
446 pedido de manifestação, os itens que vão para votação em bloco.
447 Assim que a Conselheira Ediene voltar nós abrimos para votação em
448 bloco dos processos em que não houve pedido de destaque ou pedido
449 de manifestação pública, e feita a votação em bloco, nós iniciamos a
450 nossa discussão com o item 5.1 da pauta e a apresentação dos
451 pareceres de vista.” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Senhor
452 Presidente, se puder, eu estou aqui com a pauta, se puder repetir
453 novamente os itens de retirada, os pedidos de vistas, pausadamente,
454 eu quero anotar.” Presidente Rodrigo Ribas: “Claro, sem problema
455 nenhum, nós vamos confirmar isso oportunamente, Conselheiro,
456 porque como ele é pedido de vistas da Conselheira Ediene, nós vamos
457 esperar ela entrar para que a gente possa confirmar de toda maneira,
458 está certo?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Tá ok, está no chat
459 aí, obrigado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Então resolvido. Só
460 esperando a Conselheira para a gente poder confirmar e ir para a
461 votação em bloco. Enquanto isso a gente tem a oportunidade de
462 organizar os processos que vão para votação em bloco. Gente, é
463 preciso ter muita paciência nessas reuniões virtuais, em que o apoio
464 não está próximo, porque quando a gente está com o apoio ali do lado,
465 quando a equipe, entrou, quando a equipe da ASSOC, da SUPRAM,
466 está ali do lado, essas coisas chegam para a gente na hora, aqui elas
467 têm que chegar para a gente no chatzinho do lado, no WhatsApp do
468 outro, sempre complicado. Ediene, você está conseguindo agora falar?
469 Eu não estou te ouvindo ainda não, você ligou? Gente, não está dando
470 para ouvir não. Ediene, enquanto a gente tenta arrumar aí, eu vou pedir
471 ao pessoal da ASSOC para ver se entra em contato com ela, Vânia,
472 você, a equipe que estiver de apoio aí, Felipe, para ver se a gente
473 consegue resolver o problema da Ediene para ela poder fazer a
474 apresentação, porque senão eu julgo que restam prejudicados os
475 processos 5.1 e 5.2 também pela ausência de apresentação do
476 relatório de vistas da Conselheira, a não ser que ela abra mão da sua
477 apresentação. Enfim.” Assessora Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD:
478 “Senhor Presidente, eu vou sugerir ao Cleibson para que entre em
479 contato com ela por telefone para ver se ela vai conseguir se
480 manifestar. Caso ela não queira, aí a gente verifica aqui outra forma, só
481 um instante, por favor.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Enquanto
482 isso, nós temos aqui o registro de pedido de vistas. A Ediene saiu de
483 novo da sala? Não, ela está aqui. Conselheira Ediene, eu vou fazer a
484 leitura dos itens que foram registrados seu pedido de vistas, só para o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

485 seu de acordo, eles estão no chat, mas só para o seu de acordo,
486 porque aí eu já tiro eles e a gente passa para votação em bloco, tá
487 bom? Você pediu vistas então nos itens: 8.3, 8.11, 8.12, 8.13, 8.14,
488 8.16, 8.21, 8.22, 8.25 e 8.26. Tá ok, as vistas estão garantidas. Eu
489 gostaria apenas para registro, Conselheira, que a senhora registrasse
490 ali no chat rapidinho a motivação para seu pedido de vistas, por favor,
491 para registro, está certo? A Conselheira Lays, da Prefeitura de Unaí,
492 registrou pedido de vistas dela aqui nos itens 8.3 e 8.11. Lays, eu
493 gostaria da mesma maneira, de pedir o registro da sua justificativa aqui
494 ao pedido de vistas, está certo? Para a gente poder fazer o registro em
495 ata. Lays tem áudio? Conselheira Lays, a senhora me escutou, a
496 senhora tem áudio? Queria então que a senhora, por favor,
497 manifestasse a justificativa em relação aos pedidos de vistas. Ah, sim,
498 a senhora pode então justificar no chat, eu faço a leitura aqui para
499 registro na ata, está bem? Vamos lá, enquanto isso, como vai ser por
500 escrito a apresentação da justificativa da Conselheira Lays, pode ser a
501 qualquer momento, eu vou passar para votação dos itens em que não
502 houve destaque, que vão para votação em bloco. Confere, por favor,
503 item 7.1 não tem inscrição, não é, gente? Não que eu tenha registrado.
504 Então vamos lá para a votação em bloco, item 5.3, 7.1, 7.3, 8.1, 8.2,
505 8.4, 8.5, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10. Então, eu não vou refazer a leitura
506 completa, mas apenas para registro: 5.3) Edson Donizete de
507 Sousa/Fazenda São Gonçalo do Abaete. 7.1) Luiz Carlos
508 Lopes/Fazenda Santa Helena e Buriti. 7.3) Galba Vieira Cordeiro
509 Júnior/Fazenda Santo Aurélio. 8.1) Edmundo Antônio de Sá/Fazenda
510 Tamanduá, 8.2) Mário Ozeas Sampaio dos Santos/Fazenda Recanto
511 Paulista, 8.4) Agro Pecuária Florestal Nova Era Ltda./Fazenda
512 Esperança, 8.5) Veredas Agro Ltda./Fazenda Tapera, Ouro Verde e
513 São Bartolomeu, 8.7) News Participações Ltda./Fazenda Porto Buriti,
514 8.8) Agroreservas do Brasil Ltda, 8.9) AB Florestal Empreendimentos
515 imobiliários, atividades florestais e participações Ltda. E 8.10)
516 Biocarbono Produção e Comércio de Carvão Ltda. Eu coloco agora,
517 senhoras e senhores, em votação em bloco os itens destacados para
518 votação em que não houve destaque, não houve pedido de
519 manifestação pública. Em votação: 5.3, 7.1, 7.3, 8.1, 8.2, 8.4, 8.5, 8.7,
520 8.8, 8.9 e 8.10. Gostaria das manifestações, por favor, como vota
521 Conselheiro Álvaro da SEAPA, identificação também, por favor.”
522 Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Boa tarde a todos, eu
523 acompanho o parecer da SUPRAM.” Presidente Rodrigo Ribas:
524 “Obrigado. Como vota Cintia, da SEDE?” Conselheira Cintia Veloso
525 Gandini: “Boa tarde a todos, meu voto também é favorável à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

526 SUPRAM. Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IDENE?”
527 Conselheiro Geraldo Wellington Mota: “Boa tarde a todos. Eu voto sim
528 com o parecer da SUPRAM.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
529 SEINFRA?” Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “Boa tarde a todos,
530 eu voto com o parecer da SUPRAM”. Presidente Rodrigo Ribas: “Como
531 vota EPAMIG?” Conselheiro Renato Jacomo Manzan: “Favorável.”
532 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IMA?” Conselheiro Antônio
533 Marcos de Freitas Monteiro: “Voto favorável, acompanho o parecer da
534 SUPRAM”. Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota PMMG? Como vota
535 a Polícia Militar de Minas Gerais? Cabo Jefferson deve estar ausente
536 nesse momento, nós voltamos a ele na sequência. Como vota o
537 CREA? Eu queria registrar aqui que quem estiver com dificuldade no
538 microfone, não estiver sendo ouvido, nós não ouvimos a Polícia Militar
539 e ainda não ouvimos o CREA, pode votar no chat, só registrar no chat
540 o seu voto que nós transferimos aqui para a planilha. Ficamos aqui
541 aguardando com o voto da Polícia Militar de Meio Ambiente, como vota
542 o CREA, passamos então à Prefeitura de Unaí, como vota a Prefeitura
543 de Unaí? A Lays não tem microfone, o dela é no chat também, está
544 correto? Lays favorável, ok. Lays votou favorável, por favor. Como vota
545 FIEMG?” Conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale: “Boa tarde a
546 todos, voto favorável, de acordo com o parecer.” Presidente Rodrigo
547 Ribas: “Como vota FAEMG? CREA registrou voto favorável no chat.
548 Conselheira Ediene, também faça a gentileza de registrar voto. Como
549 vota FEDERAMINAS?” Conselheira Vanessa Miriany Alves Luiz: “Boa
550 tarde a todos, voto favorável”. Presidente Rodrigo Ribas: “Eu vou fazer
551 uma pausa agora antes de chamar a Conselheira da SIAMIG, um
552 esquecimento meu e deveria ter pedido registro anterior, antecipado,
553 mas eu entendo que esses que votaram já se declaram não impedidos.
554 Queria perguntar aos senhores se tem algum Conselheiro que se
555 declara suspeito ou impedido de participar, de votar nestes processos
556 aqui. Não havendo registro, continuamos. Como vota SIAMIG?”
557 Conselheira Adaiane Pereira de Souza: “Boa tarde, favorável.”
558 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FUNATURA?” Conselheiro
559 Ernane Faria: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota,
560 obrigado, Ernane, é porque eu não conheço a sigla, é AMLPPN, peço
561 desculpas pelo desconhecimento” Conselheiro Ésio Mendes do
562 Nascimento: “Boa tarde a todos e todas, é Associação do Município de
563 Lagamar para a Proteção à Natureza, voto favorável.” Presidente
564 Rodrigo Ribas: “Muito obrigado, Conselheiro, como vota FACISA?”
565 Conselheiro Wender Antonio de Oliveira: “Boa tarde, favorável.”
566 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota UNIMONTES?” Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

567 Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Boa tarde a todos, voto favorável aos
568 pareceres também.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a OAB?”
569 Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Boa tarde a todos, favorável.”
570 Presidente Rodrigo Ribas: “Ok, muito obrigado, nós temos aqui ainda a
571 necessidade do voto do Cabo, como vota a PM, Cabo Jefferson?
572 Queria informar o host que não é o meu áudio que está aberto com
573 conversa não. Cabo Jefferson, como vota a PM?” Conselheiro Cabo
574 PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima: “Favorável ao parecer da
575 SUPRAM.” Presidente Rodrigo Ribas: “Muito obrigado, Cabo.
576 Registramos 18 votos favoráveis e duas ausências em relação aos
577 itens deliberados.” Presidente Rodrigo Ribas: “E aí nós passamos para
578 um, agora sim, imbróglgio, porque nós temos a manifestação, o retorno,
579 no item 5.1, com retorno de vistas dos Conselheiros Álvaro de Moura
580 Goulart da SEAPA e Ediene Luiz Alves da FAEMG. A Conselheira
581 Ediene ainda está sem áudio, Conselheira Ediene...” Assessora Vânia
582 Sarmento, ASSOC/SEMAD: “Rodrigo, senhor Presidente, me desculpe,
583 eu conversei com a Conselheira Ediene agora, e a gente sugeriu a ela
584 para entrar pelo celular, ela vai estar entrando agora, tá?” Presidente
585 Rodrigo Ribas: “Vânia, desculpa, mas eu não ouvi nada do que você
586 falou, picou para mim.” Assessora Vânia Sarmento, ASSOC/SEMAD:
587 “Desculpa, senhor Presidente, a Conselheira Ediene vai estar entrando
588 pelo celular agora, parece que na hora da conexão do microfone no
589 Zoom mudou, então ela vai entrar pelo microfone agora, tá? Ela está
590 nos escutando, mas a gente não consegue escutá-la. Só um instante,
591 por gentileza.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito, Vânia, então já que
592 ela está escutando e que a gente tem aqui já uma ordem de
593 apresentação que foi posta, eu imagino, de maneira aleatória, ordem
594 alfabética, nós voltamos à discussão do item 5.1. Josino Guimarães -
595 Lagoa Grande/MG - PA/Nº 1103000001/19, com retorno de vistas
596 primeiro, o retorno de vistas eu não sei se ele é conjunto, mas
597 representante da SEAPA e Ediene Luiz Alves. Conselheiro Álvaro, o
598 pedido de vistas foi conjunto, ou o senhor vai fazer a apresentação em
599 separado do senhor?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Foi
600 separado, mas nós conversamos, eu acho que está mais ou menos na
601 mesma linha.” Presidente Rodrigo Ribas: “Não tem problema não, se o
602 senhor quiser, o senhor pode fazer, então, a apresentação sucinta,
603 objetiva, do relato de vistas do senhor, e em seguida, é o tempo da
604 Conselheira Ediene entrar no Zoom pelo telefone, e ela poder fazer a
605 apresentação dela logo em sequência, pode ser assim? Podemos
606 ficar? Então, nós passamos à apresentação do relato de vistas do
607 Conselheiro Álvaro da SEAPA, com prazo de 10 minutos, por favor,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

608 *equipe de apoio da ASSOC, 10 minutos para o Conselheiro.”*
609 *Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Vou ser bem sucinto. Boa tarde*
610 *novamente, nós estamos retornando vistos no processo*
611 *110300001/2019, então é uma análise do recurso, esse recurso aqui foi*
612 *feito onde o requerente apresentou um pedido de recurso perante ao*
613 *indeferimento. O Instituto Estadual de Floresta indeferiu um pedido de*
614 *recurso onde tem a intervenção de supressão vegetal nativa em uma*
615 *área de 62,5 hectares, na Fazenda Santa Catarina, no município de*
616 *Lagoa Grande, então o Instituto Estadual de Floresta manifestou nos*
617 *autos pelo indeferimento do recurso apresentado pelo requerente. Nos*
618 *debruçamos sobre os autos e constatamos que a área do objeto de*
619 *solicitação não poderá ter sua vegetação suprimida de acordo com a*
620 *vegetação vigente. Então o parecer, de acordo com a documentação*
621 *dos processos e o parecer jurídico do IEF, nós manifestamos em*
622 *conformidade com a decisão técnica do IEF. Ou seja, realmente pelo*
623 *indeferimento, tá ok?” Presidente Rodrigo Ribas: “Ok, Conselheiro,*
624 *muito obrigado. Conselheira Ediene, já consegue áudio, já consegue*
625 *falar com a gente? Conselheiro, o senhor está apresentando, isso. Eu*
626 *não ouvi não, gente. Ediene, você consegue fazer a sua apresentação?*
627 *Vai fazer uma apresentação...” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart:*
628 *“Ela está falando em libras, senhor Presidente, ela vai apresentar no*
629 *chat. Eu aprendi libras semana passada, é isso aí.” Presidente Rodrigo*
630 *Ribas: “Está joia. Conselheira, fique à vontade, nós vamos todos, é*
631 *claro, ter muita calma, muita paciência, a gente sabe que é uma*
632 *impossibilidade técnica que ela vai acontecer e nós vamos ter que*
633 *aprender com isso. Eu estou aqui enrolando e falando, Ediene,*
634 *enquanto você escreve, está bem? Fique à vontade, fica tranquila,*
635 *pode escrever que nós vamos acompanhando. Acabou, foi? Só para*
636 *registro de todos, eu vou fazer a leitura aqui. Ediene, FAEMG: “O meu*
637 *parecer no processo 5.1 foi que, após avaliar a documentação do*
638 *processo e dos pareceres técnico e jurídicos do IEF, manifesto estar de*
639 *acordo com a equipe técnico do IEF, conforme folhas 284.” Portanto, a*
640 *manifestação dos Conselheiros Álvaro e Ediene foi pela manutenção*
641 *dos pareceres, foi de acordo com os pareceres, tá certo? Eu gostaria*
642 *de perguntar aos senhores Conselheiros se algum dos senhores têm*
643 *mais algum destaque, alguma dúvida a retirar em relação ao item 5.1,*
644 *não havendo a gente passará à votação do item 5.1. Nós estamos no*
645 *5.1 mesmo, né? Não estou fazendo confusão. Isso mesmo.*
646 *Conselheiros, alguma dúvida, algum destaque? Não havendo dúvidas,*
647 *então passamos à votação do item 5.1) Josino Guimarães - Lagoa*
648 *Grande/MG - PA/Nº 11030000001/19 - Supressão de vegetação nativa*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

649 com destoca - Área requerida: 62,5741 ha. Retorno de vistas já
650 apresentados, pela manutenção da decisão do órgão ambiental,
651 portanto são favoráveis à decisão proferida pelo IEF. Como vota
652 SEAPA?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Conforme o retorno
653 de vistas, favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Por favor, antes de
654 mais nada, continuamos com todos os Conselheiros livres de
655 suspeição e impedimento de todos os itens de pauta, correto? Correto,
656 perfeito então. Gostaria de pedir aos Conselheiros que depois que eu
657 pedir como vota, que se identificasse, por gentileza. Como vota a
658 SEDE?” Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Favorável ao IEF.”
659 Presidente Rodrigo Ribas: “Só um minutinho, por favor, me fizeram
660 uma pergunta aqui, não, mas não tem. Perguntaram se tinha algum
661 inscrito no item 5.1, mas não tem, tem inscrito no item 5.2, está certo?
662 Obrigado, só para tirar a dúvida, para a gente não incorrer no erro no
663 processo. Como vota o IDENE?” Conselheiro Geraldo Wellington Mota:
664 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota SEINFRA?”
665 Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “Voto favorável ao IEF”.
666 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota EPAMIG?” Conselheiro Renato
667 Jacomo Manzan: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o
668 IMA?” Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro: “Voto
669 favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota Polícia Militar?”
670 Conselheiro Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima: “Favorável.”
671 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o CREA?” Conselheiro Luiz
672 Mendes Soares: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado.
673 Como vota a Prefeitura de Unaí? Está votando pelo chat, né? Ok.
674 Como vota FIEMG? Conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale:
675 “Favorável ao parecer.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
676 FAEMG?” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Eu já tinha manifestado.”
677 Presidente Rodrigo Ribas: “Já, mas é só para registro, Conselheira,
678 para a gente não perder.” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Favorável.”
679 Presidente Rodrigo Ribas: “E parabéns pelo áudio, agora a gente
680 escuta a senhora.” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Agora pelo celular.”
681 Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito. Como vota FEDERAMINAS?”
682 Conselheira Vanessa Miriany Alves Luiz: “Favorável”. Presidente
683 Rodrigo Ribas: “Como vota SIAMIG?” Conselheira Adaiane Pereira de
684 Souza: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
685 FUNATURA?” Conselheiro Ernane Faria: “Favorável.” Presidente
686 Rodrigo Ribas: “Como vota Associação?” Conselheiro Ésio Mendes do
687 Nascimento: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
688 FACISA?” Conselheiro Wender Antonio de Oliveira: “Favorável.”
689 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota UNIMONTES?” Conselheiro



690 Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
691 “E como vota a OAB?” Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Favorável.”
692 Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, senhores Conselheiros.” **5.2)**
693 Presidente Rodrigo Ribas: “Passamos ao item 5.2. No item 5.2, além
694 da apresentação do retorno de vistas da Conselheira, nós temos um
695 inscrito para poder fazer uso da palavra nesse item. Então vamos
696 passar à Conselheira Ediene. Conselheira, a senhora tem 10 minutos
697 para apresentar o parecer de vistas ao item 5.2 João Luiz Andrade
698 Santiago e Outro - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000197/18, está certo?
699 Palavra está com a senhora.” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Certo.
700 Peço desculpa a todos pela confusão do áudio, mas o meu parecer
701 desse processo 5.2, segundo a administração pública, a decisão
702 atacada foi publicada na imprensa, no Diário Oficial, no dia 19/12/2018,
703 e o recurso administrativo interposto pela parte na data 06/02/2019, daí
704 ser o mesmo intempestivo. Contudo, há de se considerar outro aspecto
705 impregnado de extremo relevo jurídico, qual seja o dever do poder
706 público de dar ciência de todas as ações praticadas no decorrer do
707 trâmite procedimental, para que, em sendo verificado algum gravame,
708 possam as partes contra eles se insurgir. Outro ponto é sobre tal
709 enfoque, vislumbro que o prazo recursal somente teria início com o
710 recebimento de ofício, a comunicação, enviada à parte, contendo todos
711 os fundamentos que levaram ao cancelamento da DAIA anteriormente
712 concedida, e indicando ainda o prazo para interposição do recurso.
713 Isso tudo em consonância com o artigo 6º do Código do Processo Civil.
714 O recurso também almejado pela parte, levando em consideração tudo
715 isso, ele se torna tempestivo, à medida de que a administração pública
716 olvidou-se dos preceitos acima elencados. No que se vê no presente
717 caso, após a outorga autorizativa por parte dos órgãos ambientais
718 competentes, a parte efetuou as intervenções requeridas, logo a
719 existência do fenômeno denominado de ato jurídico perfeito, não
720 constitui demasia insistir na inserção, que uma vez foi autorizada,
721 executada e encerrada a intervenção o cancelamento da DAIA não
722 dará o efeito prático, uma vez que o ato já estaria feito. Em síntese, de
723 acordo com o artigo 5º da Constituição Federal, no inciso 36º, é vedado
724 à administração pública revogação do ato jurídico perfeito, implicando
725 dizer que o cancelamento da DAIA então é nulo. Por derradeiro, teria
726 entendido a administração pública que a parte “apresentou informação
727 enganosa ou omissa para autorização para intervenção ambiental”.
728 Porquanto não fazer menção ao Processo 504821/2007 8.130470.
729 Diante disso tudo, verifica-se que esse processo mencionado não
730 guarda qualquer tipo de relação com o objeto da DAIA, isso porque a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

731 ação acima apontada não trata da propriedade ou posse das áreas em
732 questão, mas sim do direito do uso da água, logo, não há que se falar
733 do cancelamento da DAIA, uma vez que todas as informações
734 prestadas são condizentes com os fatos. Portanto, por tudo isso, opino
735 pelo conhecimento e provimento do recurso manejado pela parte,
736 mantendo-se inalterado o estado referente ao Processo Administrativo
737 de número 07030000197/2018, e a DAIA de número 0034469B. Esse é
738 o meu parecer.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado então,
739 Conselheira Ediene, pela apresentação do parecer. Coloco em
740 discussão aos senhores Conselheiros. Senhores Conselheiros, mais
741 alguma dúvida, alguma manifestação? Não havendo, portanto,
742 nenhuma manifestação dos senhores Conselheiros, vou colocar em
743 votação o item 5.2” Thales Oliveira, Representante do Empreendedor:
744 “Presidente, tem inscrito aqui.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perdão, tem
745 inscrito, desculpa, é verdade, tem um inscrito sim. Peço suas
746 desculpas.” Thales Oliveira, Representante do Empreendedor: “Pode
747 iniciar, Presidente?” Presidente Rodrigo Ribas: “Nós temos aqui dois
748 inscritos, só um minutinho, por favor, senhor Thales Oliveira e senhor
749 Alexandre Lopes. Então, vou passar a palavra ao senhor Thales
750 Oliveira, o senhor tem 5 minutos, eventualmente prorrogáveis para
751 fazer a sua exposição, o senhor pode ficar à vontade, por favor.”
752 Thales Oliveira, Representante do Empreendedor: “Somente Thales,
753 que sou eu, vai fazer a manifestação nesse processo. Entretanto, antes
754 de iniciar o tempo randômico, a gente tem uma questão de ordem aqui,
755 Presidente, para apreciação de Vossa Excelência.” Presidente Rodrigo
756 Ribas: “Qual é o item?” Thales Oliveira, Representante do
757 Empreendedor: “Artigo 26 do Regimento.” Presidente Rodrigo Ribas:
758 “Artigo 26? Só 1 minuto, por favor. Qual é a questão de ordem,
759 Thales?” Thales Oliveira, Representante do Empreendedor:
760 “Presidente, a gente reconhece o esforço da SEMAD, e até levo aqui
761 as nossas homenagens a todos os servidores, ao Presidente e aos
762 Conselheiros, que não estão evitando esforços para que o estado não
763 pare, não interrompa os trabalhos, e essa é a nossa torcida também,
764 porém a gente tem que sempre primar pela ampla defesa, uma vez que
765 a gente como procuradores tem que envidar todos os nossos esforços
766 no sentido de garantir aos empreendedores que foram autuados ou
767 que tiveram o seu processo interessados a mais ampla e irrestrita
768 defesa. Nesse sentido, Presidente, a gente tem conhecimento de que
769 os expedientes em todos os segmentos da administração pública
770 estadual estão suspensos, e o artigo 26 do Regimento garante à parte,
771 ou o seu representante, no caso advogados, tenham acesso aos autos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

772 *antes das deliberações das Unidades Colegiadas, e a gente sabe que*
773 *embora esteja acontecendo de forma remota, e a gente tem*
774 *experiência no judiciário com essas audiências, os processos tinham*
775 *que ter sido disponibilizados às partes, procuradores e até mesmo aos*
776 *Conselheiros. Eu acredito que os Conselheiros vão votar, nas nossas*
777 *defesas nós poderíamos estar suscitando várias questões*
778 *documentais, de laudos que estão dentro do processo e que nós não*
779 *estamos tendo acesso, tão pouco os Conselheiros, que vão votar,*
780 *vamos dizer, no escuro. Então diante disso, eu suscito a aplicação do*
781 *artigo 26, no sentido de que sejam disponibilizados não só os*
782 *pareceres e defesas, mas toda a documentação que está constada nos*
783 *autos, e que nós advogados não tivemos acesso, uma vez que os*
784 *expedientes estão suspensos, e os processos são físicos e estão no*
785 *órgão ambiental que não está tendo atendimento, a não ser naquelas*
786 *questões ditas como essenciais, atendimento essencial, nas quais não*
787 *figuram acesso aos processos de (trecho incompreensível), então*
788 *nesse sentido a gente requer que seja garantido esse acesso e que os*
789 *processos sejam retirados de pauta e disponibilizados e depois voltem*
790 *para apreciação dos Conselheiros, uma vez que é direito deles também*
791 *terem acesso aos autos.”* Presidente Rodrigo Ribas: *“Perfeito. Doutor*
792 *Thales, se eu não me engano, nós já tivemos essa conversa*
793 *pessoalmente em uma das nossas sessões em Unaí, na URC*
794 *Noroeste, há muito tempo atrás, em relação a essa mesma situação ou*
795 *situações semelhantes que eu não vou me recordar totalmente agora.*
796 *Eu queria fazer uma pergunta ao senhor, o senhor, o seu escritório, na*
797 *condição de procurador, e aí eu imagino que você vai fazer essa*
798 *mesma ponderação para todos os processos em que o senhor se*
799 *inscreveu, então é uma questão de ordem normativa, ela ou se aplica a*
800 *todos ou não se aplica a nenhum, é o que traz para dentro de si, a*
801 *mesma consideração para um item ou para todos os itens que o senhor*
802 *for fazer apresentação, eu vou fazer uma pergunta geral: o senhor fez*
803 *inscrição em uma série de processos. O senhor solicitou acesso a cada*
804 *um desses processos administrativos, o senhor fez a solicitação*
805 *conforme manda a norma? Porque o Regimento Interno do COPAM diz*
806 *que é garantido pessoalmente ao procurador o acesso ao processo*
807 *administrativo, mas é a única norma que vige, nós temos também*
808 *outras normas, a própria Lei 14.184, que garante que o senhor pode ter*
809 *acesso a isso mediante solicitação por escrito ao órgão que trata da*
810 *matéria, então, a primeira pergunta é isso, o senhor solicitou acesso a*
811 *cada um desses processos, na sua íntegra?”* Thales Oliveira,
812 Representante do Empreendedor: *“Presidente, formalmente nós não*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

813 *solicitamos, até por entender que isso pode acontecer até na própria*
814 *sessão, nós entendemos que o processo inclusive agora, para*
815 *deliberação dos Conselheiros, ele deveria estar disponível.” Presidente*
816 *Rodrigo Ribas: “Doutor Thales, desculpa, eu fiz uma pergunta objetiva*
817 *para uma resposta objetiva para que a gente possa economizar o*
818 *tempo de cada um dos Conselheiros que está aqui, inclusive do*
819 *senhor, então o senhor acabou de me responder que não, que o*
820 *senhor não fez solicitação formal.” Thales Oliveira, Representante do*
821 *Empreendedor: “Questão de ordem (áudio ruim) formalizar essa*
822 *solicitação.” Presidente Rodrigo Ribas: “É claro, o senhor conhece*
823 *muito, eu não sou advogado, eu já falei isso com o senhor lá atrás, o*
824 *senhor que é, então o senhor conhece a legislação, o senhor sabe que*
825 *nos órgãos públicos não existe solicitação informal, as solicitações são*
826 *todas formais, está certo? Eu garanto ao senhor, em qualquer unidade*
827 *da SEMAD, sempre que o senhor tiver interesse em acessar a íntegra*
828 *dos processos, basta o senhor fazer a solicitação formal, de acordo*
829 *com as normativas que estão vigentes no Estado de Minas Gerais, não*
830 *só ambientais, de processo administrativo, sobretudo a 14.184, que o*
831 *senhor terá garantido acesso àquelas informações em que houver*
832 *proteção especial da Lei Geral de Proteção de Dados, porque*
833 *eventualmente existirão informações e documentos que há vedação*
834 *legal, e aí não podemos dar acesso, e essa Lei Geral de Proteção de*
835 *Dados se sobrepõe ao Regimento Interno do COPAM, é claro, o*
836 *senhor perfeitamente conhece isso, e nós vamos garantir, mas se o*
837 *senhor registra que não foi feito pedido formal, o que não está nos*
838 *processos não existe, doutor Thales, o senhor conhece melhor do que*
839 *eu, se o senhor não está fazendo pedido formal de acesso, não há que*
840 *se falar de descumprimento do artigo 26 da DN 177. De praxe, e não*
841 *só de praxe, o que o conselho julga são os pareceres, os pareceres e*
842 *as manifestações. O parecer do órgão que está ali, seja ele IEF...”*
843 *Thales Oliveira, Representante do Empreendedor: “O processo*
844 *administrativo será apreciado...” Presidente Rodrigo Ribas: “Doutor*
845 *Thales, vai ficar chato, eu vou cortar a palavra do senhor, não precisa,*
846 *nós somos amigos, eu vou falar para o senhor até o final e depois eu*
847 *deixo o senhor rebater, só peço calma.” Thales Oliveira, Representante*
848 *do Empreendedor: “Só vou deixar registrado, o texto do artigo 26 não*
849 *fala em formalização, fala que antes da sessão de julgamento o*
850 *processo administrativo que será apreciado poderá ter acesso à parte*
851 *interessada aos autos junto à Secretaria Executiva que a gente sabe*
852 *que está fechada, e eu entendo que o processo deveria estar*
853 *disponível, e não existe formalização, Presidente, porque o processo é*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

854 público, qualquer pessoa deve procurar ele no órgão ambiental e ter
855 acesso sem formalidade, isso é público, então vou registrar, para a
856 gente não se alongar, até porque nós vamos buscar isso judicialmente
857 depois, eu gostaria de registrar para todos os processos a violação à
858 ampla defesa e ao contraditório, uma vez que nós tivemos o acesso
859 cerceado aos autos, só isso, e aí o Presidente vota com esse registro.”
860 Presidente Rodrigo Ribas: “Está feito o registro, doutor Thales, apenas
861 para registro dos demais Conselheiros, não só ao senhor, o Regimento
862 Interno ele garante o acesso. Aos Conselheiros, o acesso é garantido
863 no pedido de vistas. Só 1 minuto, por favor, Gisele, eu vou só terminar
864 aqui, só para registro, para a gente não alongar em um caso desse que
865 está resolvido, nós não vamos alongar na questão de ordem do doutor
866 Thales, é só para registro. Os Conselheiros tem os pedidos de vistas
867 exatamente para garantir o conhecimento do processo inteiro. Aqueles
868 Conselheiros que ficam satisfeitos com o parecer apresentado pelo IEF
869 ou pela SUPRAM, tem o direito de votar com aquilo, é o processo que
870 está colocado a partir da análise do órgão ambiental, se toda análise
871 fosse feita por todo Conselheiro, não haveria necessidade parecer,
872 doutor Thales, é para isso que funciona. O órgão ambiental, IEF e
873 SUPRAM, são ferramentas de apoio ao conselho, o que apresenta lá é
874 o apoio. Então, aos Conselheiros é garantido pedido de vistas, aos
875 demais partícipes é garantido vista a cada um dos processos, seja ele
876 seu ou não, desde que haja formalidade necessária. O Regimento
877 Interno não tem o condão de quebrar as formalidades estabelecidas
878 em legislação que está em uma hierarquia acima, portanto, nós vamos
879 seguir adiante e não vamos tratar mais desse caso, o senhor registrou,
880 eu registrei, seguimos adiante na pauta, está certo? Então, feita
881 apresentação do seu argumento, o senhor quer agora defender a favor
882 do seu cliente, doutor Thales?” Thales Oliveira, Representante do
883 Empreendedor: “Presidente, apenas a título de verificação, porque
884 nosso acesso só foi franqueado agora em reunião, até para apreciação
885 de quórum, quantos Conselheiros estão presentes e se houve o
886 quórum de instalação com quantos Conselheiros que eu estou
887 tratando, porque aqui a gente não consegue vislumbrar isso não, a
888 gente vê o número de presentes, mas não dá para saber quantos
889 Conselheiros efetivamente estão presentes na reunião.” Presidente
890 Rodrigo Ribas: “Perfeito, claro, eu vou pedir apoio à assessoria.”
891 Assessora Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “O representante da
892 Hexa pode confirmar, inclusive, pelo YouTube, na planilha de votação,
893 senhor Presidente, os Conselheiros que estão presentes e foram os
894 Conselheiros que deram o quórum regimental para início dessa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

895 *reunião, fica disponível no YouTube.” Presidente Rodrigo Ribas: “Só*
896 *para registro, doutor Thales, nós iniciamos a reunião com quórum de*
897 *18 Conselheiros, mantemos o quórum de 18 Conselheiros até agora, a*
898 *despeito de ter havido um pequeno problema técnico da Conselheira*
899 *ter saído e entrado de volta, mas ela permaneceu em todos os atos*
900 *deliberativos. O senhor pode agora, por favor, fazer a apresentação? 5*
901 *minutos.” Thales Oliveira, Representante do Empreendedor:*
902 *“Presidente, novamente cumprimentando o senhor e através do senhor*
903 *todos os Conselheiros, servidores que estão presentes,*
904 *empreendedores e os meus colegas também que vão fazer defesa*
905 *durante a sessão. Estamos tratando de um processo de cancelamento*
906 *de uma DAIA que havia sido emitida pela IEF e posteriormente foi*
907 *indeferida. Há um parecer no sentido de intempestividade do nosso*
908 *recurso, entretanto é um parecer, ao nosso ver, equivocado, uma vez*
909 *que o órgão oficiou o empreendimento acerca da decisão de*
910 *cancelamento, e o recurso foi enviado dentro do prazo de 30 dias a*
911 *contar do recebimento desse ofício, e a gente sabe que a Lei de*
912 *Processo Administrativo Estadual garante o direito de comunicação ao*
913 *empreendedor, então o recurso é tempestivo. Superado isso, ainda que*
914 *não fosse, a questão é de ordem pública e pode ser conhecida a*
915 *qualquer tempo, uma vez que viola, como a Conselheira já antecipou, a*
916 *questão viola ato jurídico perfeito, eu explico porque aos Conselheiros.*
917 *Foi emitida uma DAIA para edificação de um barramento, mas não é*
918 *uma barragem de irrigação, era apenas um barramento para elevação*
919 *de nível de um curso d’água. É uma intervenção pequena, de 0,02*
920 *hectares, isso foi autorizado pelo IEF, foi erigido pelo empreendedor,*
921 *ou seja, o ato se consumou, e nesse sentido é um ato jurídico perfeito,*
922 *e é vedada a sua revisão, então, posteriormente à edificação, o IEF*
923 *voltou atrás, cancelou a DAIA sob o argumento de que o*
924 *empreendedor teria prestado informação falsa por não ter noticiada a*
925 *existência de um processo entre o empreendedor e o seu vizinho, mas*
926 *a declaração que é prestada lá no processo é de que se o*
927 *empreendedor tem conhecimento de ações que envolvam posse e*
928 *propriedade da área, que não é a questão. A gente entende que não*
929 *houve nenhum tipo de informação falsa, não havia motivo para*
930 *revogação da DAIA, e a DAIA já havia sido concretizada a intervenção*
931 *que ela autorizou, então é impossível, até entendo que é nula qualquer*
932 *deliberação no sentido contrário, uma vez que todos os efeitos foram*
933 *produzidos, o barramento foi edificado, a elevação de nível já*
934 *aconteceu. Esse cancelamento a gente insurge contra ele porque pode*
935 *dar ensejo, futuramente, a uma autuação por ter feito esse barramento*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

936 sem autorização ambiental, o que não aconteceu, ele foi erigido na
937 vigência da DAIA. Então eu peço em vênia, e peço aos Conselheiros, e
938 ao próprio IEF, que reconsiderem essa decisão, uma vez que ela está
939 nitidamente afrontando o ato jurídico perfeito. Seria isso, Presidente.”
940 Presidente Rodrigo Ribas: “Muito obrigado, doutor Thales. Só um
941 segundo, por favor. Reorganizamos os nossos trabalhos aqui depois
942 desse debate, doutor Thales. Então nós temos aqui algum
943 representante da URFBio Noroeste que possa esclarecer o caso já na
944 sala?” Gisele Martins, URFBio Noroeste: “Sim, senhor Presidente, eu
945 me encontro aqui.” Presidente Rodrigo Ribas: “Gisele, então você vai
946 defender a respeito do fato aqui. Por favor.” Gisele Martins, URFBio
947 Noroeste: “Isso. Boa tarde, senhor Presidente, boa tarde Conselheiros,
948 boa tarde a todos os demais participantes da reunião e os demais
949 ouvintes. Primeiramente eu gostaria de esclarecer, de lembrar, que já
950 tivemos decisão em outra reunião da URC neste mesmo sentido, o
951 qual foi esclarecido que se não for aceito o juízo de admissibilidade,
952 não podemos discutir o mérito. Esse processo foi encaminhado para a
953 URC antes de alinharmos os procedimentos internos, pois havia pouco
954 tempo que os processos de intervenção haviam retornado ao IEF,
955 então o juízo de admissibilidade não precisaria passar pela URC, não
956 podemos entrar no mérito do recurso, devemos aqui então discutir
957 apenas os requisitos de admissibilidade do recurso. Quanto à
958 intempestividade, não persiste a alegação da Conselheira no parecer,
959 uma vez que na data do fato a legislação vigente que tratava os
960 processos de intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas
961 Gerais, previa expressamente que o prazo para interposição de recurso
962 deveria ser de 30 dias contados da publicação da decisão. Ainda sobre
963 a alegação do cerceamento da ampla defesa e contraditório também
964 descritos no parecer da Conselheira, tal alegação não procede, uma
965 vez que com a publicação o requerente tem amplo acesso ao processo
966 para fazer seu recurso, e também o processo disponível no órgão para,
967 a qualquer momento, ser realizado pedido de vistas ou cópias. Nesse
968 momento eu gostaria de esclarecer aos senhores Conselheiros que
969 estamos aqui para discutir os requisitos de admissibilidade, não
970 entraremos, nesse momento, na discussão do mérito do recurso.
971 Passo a palavra novamente para o Presidente. Presidente, microfone
972 desligado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Para variar, nós todos já
973 passamos e vamos continuar passando essas vergonhas de falar com
974 os microfones fechados, peço desculpas, eu devo fazer isso mais umas
975 três ou quatro vezes, eu fecho para não atrapalhar e não abro para
976 falar, é difícil, peço desculpas aos senhores. Por favor, todos vocês



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

977 *fiquem à vontade para puxar a minha orelha e rir da minha cara, não*
978 *tem problema. Nós temos aqui duas posições, uma apresentada no*
979 *parecer de vistas e defendida pelo doutor Thales a respeito da*
980 *necessidade de se admitir o recurso e, portanto, avaliar o mérito, e a*
981 *manifestação do IEF contrária à admissão do recurso, porque não*
982 *suplanta os critérios de juízo de admissibilidade, perfeito? Eu queria*
983 *saber se os senhores Conselheiros têm mais alguma dúvida em*
984 *relação a isso para que possamos esclarecer e eventualmente passar*
985 *à votação. Senhores e senhoras, não havendo nenhuma manifestação,*
986 *senhoras e senhores, nós vamos colocar em votação o item 5.2,*
987 *mantendo, é claro, a nossa perspectiva de voto favorável pela*
988 *manifestação do IEF, os senhores fiquem à vontade para votar*
989 *conforme o melhor interesse dos senhores, o melhor entendimento dos*
990 *senhores, mas o que se coloca em votação a partir desse momento é o*
991 *parecer do IEF que não admitiu o recurso, não adentrou ao mérito da*
992 *questão por não ter admitido o recurso, vez que é intempestivo.”*
993 *Conselheiro Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Presidente, só uma dúvida*
994 *aqui. Uma vez esse recurso não sendo admitido por não ter cumprido*
995 *os requisitos, pelo que eu entendi que a Gisele apresentou, o mérito*
996 *seria julgado em outro momento ou isso teria que ir por outras vias, por*
997 *assim dizer, administrativas.” Presidente Rodrigo Ribas: “No meu*
998 *entendimento não há mérito, Gisele, você pode, por favor, completar.*
999 *No ponto de vista normativo o que acontece?” Gisele Martins, URFBio*
1000 *Noroeste: “Sim, nesse caso não há que se falar em mérito, pois*
1001 *estamos ainda analisando o juízo de admissibilidade, então um recurso*
1002 *apresentado interposto ele não deve ser analisado o mérito de acordo*
1003 *com a legislação vigente. Espero ter esclarecido.” Conselheiro Luiz*
1004 *Alberto Dolabela Falcão: “Perfeito, é porque pelo que foi apresentado.”*
1005 *Presidente Rodrigo Ribas: “Conselheiro, se identifica, por favor.”*
1006 *Conselheiro Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Luiz Falcão ainda,*
1007 *desculpa, Presidente, também passo por diversas coisas desse tipo.*
1008 *Pelo que foi apresentado pelo advogado, a alteração já foi feita no*
1009 *ambiente, e é isso que, talvez preocupação não seria a palavra, mas*
1010 *causa estranheza como será abordado em momento futuro. Pelo que*
1011 *entendi, isso sai do nosso mérito e passa para uma outra escala?”*
1012 *Presidente Rodrigo Ribas: “Não, não há outra escala, o que acontece,*
1013 *vamos lá, Gisele, me corrija se eu cometer algum deslize. Vou tentar*
1014 *transferir isso do jurídico para nossa linguagem mais próxima, eu sou*
1015 *geógrafo, tem que traduzir, é complicado, é só treinamento que faz.*
1016 *Olha só, nesse momento o que está se discutindo é se tem ou não*
1017 *validade o recurso. Se o recurso não tem validade, o auto de infração*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1018 *está correto e o DAIA está cancelado, ponto. Não há que se discutir na*
1019 *esfera administrativa mais isso, porque terminou a esfera*
1020 *administrativa. Se o recurso for conhecido, e eu estou entendendo é*
1021 *que a proposta é que se conheça o recurso. O que eu entendi foi isso,*
1022 *que se conheça o recurso. Se o recurso for conhecido, aí a gente*
1023 *passaria obrigatoriamente à análise do mérito. E aí a análise do mérito*
1024 *nós não temos outra instância para decidir, nós teríamos que discutir*
1025 *internamente no conselho, nesse momento, se acatado o recurso, se a*
1026 *gente vai entender que o mérito permanece, que o ato era*
1027 *juridicamente perfeito, que o direito de suprimir, de fazer a intervenção,*
1028 *estava garantido. Não é suprimir não, é só intervenção em APP, que*
1029 *ele estava garantido naquele momento. Essa que é a questão. Em*
1030 *suma é o seguinte...”* Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Senhor
1031 *Presidente, posso dizer algo? A questão é a seguinte: o que está*
1032 *sendo discutido, o que foi levantado no parecer é o seguinte, o recurso*
1033 *seria intempestivo, com isso a gente não faz a análise do mérito, ou*
1034 *seja, não é feita a análise do que foi levantado pelo colega advogado,*
1035 *ou seja, de uma forma mais clara para os senhores Conselheiros, é o*
1036 *seguinte: está sendo discutida qual seria a data de início da contagem*
1037 *do prazo de interposição do recurso, ou seja, se a data de interposição*
1038 *do recurso vai ser contada da data da publicação no Diário Oficial ou*
1039 *se a data vai ser contada do ofício enviado ao cliente do advogado, até*
1040 *se o advogado quiser me corrigir, foi isso que eu entendi, que foi*
1041 *inclusive o parecer da Conselheira. A intempestividade seria se o*
1042 *recurso fosse contado do envio do ofício e seria tempestivo se*
1043 *contássemos na publicação no Diário Oficial. Quando nós temos um*
1044 *recurso intempestivo a gente nem analisa o mérito do recurso, quando*
1045 *o recurso é intempestivo, o que é? A gente analisa umas questões*
1046 *subjetivas de admissibilidade de recurso, que é: esse recurso foi*
1047 *interposto dentro do prazo previsto legalmente? Nesse caso ele não*
1048 *seria, então não cabe nem a análise do mérito, que é o que foi*
1049 *colocado no parecer, de que o recurso seria intempestivo, por quê?*
1050 *Porque a data de início do prazo seria a publicação no Diário Oficial,*
1051 *não a data de envio do ofício como defendeu o advogado. Alguma*
1052 *dúvida? Deu para esclarecer a dúvida? Então, o que o parecer está*
1053 *dizendo é o seguinte: ele não adentra na questão de mérito, ele entra*
1054 *muito mais na questão de que o recurso é intempestivo, se é*
1055 *intempestivo não cabe análise do mérito.”* Thales Oliveira,
1056 Representante do Empreendedor: “Como o Conselheiro solicitou...”
1057 Presidente Rodrigo Ribas: “Doutor Thales, não, por favor, nós
1058 *começamos a discussão no conselho, o senhor teve o tempo do senhor*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1059 de falar, eu peço ao senhor por favor que mantenha a ordem conforme
1060 DN 177, que o senhor tão claramente nos traz à lembrança, por favor,
1061 eu gostaria muito que nós mantivéssemos a discussão agora no
1062 conselho, nós passamos para a etapa de deliberação, o senhor teve o
1063 momento de o senhor falar, o senhor falou livremente.” Thales Oliveira,
1064 Representante do Empreendedor: “O Conselheiro solicitou
1065 esclarecimento, Presidente, ao advogado, na fala dele.” Presidente
1066 Rodrigo Ribas: “Perdão, mas nós temos aqui a assessoria jurídica do
1067 IEF que pode manter o esclarecimento.” Thales Oliveira,
1068 Representante do Empreendedor: “Tudo bem, pode cercear, tranquilo.”
1069 Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, doutor Thales, me desculpe,
1070 doutor Thales, mas obrigado. Nós temos aqui, Rafael, isso, mesmo,
1071 nós temos um imbróglio a respeito da admissibilidade do recurso em
1072 primeiro lugar, então é basicamente isso que a gente está discutindo,
1073 Luiz Gisele, você quer completar alguma coisa?” Conselheiro Rafael
1074 Lopes Nappo: “Senhor Presidente, eu gostaria de mais um
1075 esclarecimento, é que eu acho que é importante para essa discussão.
1076 Houve de fato o envio do ofício por parte da administração pública,
1077 correto?” Presidente Rodrigo Ribas: “Vamos perguntar para a equipe
1078 do IEF para termos essa certeza, está certo?” Conselheira Ediene Luiz
1079 Alves: “Presidente, assim que possível gostaria de me pronunciar.”
1080 Presidente Rodrigo Ribas: “Claro, Conselheira, enquanto isso a Gisele
1081 faz o levantamento dessas duas informações, tá certo? Conselheira,
1082 por favor.” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Eu só queria...” Presidente
1083 Rodrigo Ribas: “Gente, por favor, um de cada vez, Conselheira Ediene
1084 está falando, peço por favor respeito aos Conselheiros falando. Ediene,
1085 por favor, continue.” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Eu só queria
1086 reforçar inclusive o que o Rafael falou, porque é exatamente essa
1087 situação. Uma vez que não reconhece a tempestividade do recurso,
1088 não será analisado o mérito, com isso o direito da ampla defesa, de
1089 analisar o processo, de analisar o mérito em si, ele não vai ser
1090 possível, então, por isso, meu parecer e peço para os outros
1091 Conselheiros, se assim entenderem, também considerem essa data,
1092 essa tempestividade para que possa analisar o mérito do
1093 empreendedor.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito. Estou aqui
1094 conferindo, conferindo com meus pares, com meus colegas, o que eu
1095 entendo aqui, Rafael e Luiz Falcão, e aí eu vou delongar um pouquinho
1096 mais. No meu entendimento, apesar de que a análise do IEF parou na
1097 tempestividade e por isso eles não analisaram mérito, há um pedido de
1098 avaliação de mérito por parte da Conselheira Ediene, também pela
1099 defesa do doutor Thales, mas por parte da Conselheira Ediene, no seu



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1100 *parecer de vistas, há uma avaliação de mérito. Me parece, nesse*
1101 *momento, que nós temos duas posições que são avessas. A primeira é*
1102 *a seguinte: nós vamos admitir o recurso. Se nós admitirmos o recurso,*
1103 *nós passamos imediatamente ao juízo de mérito apresentado no*
1104 *parecer de vistas da Conselheira Ediene, porque ela faz essa defesa.*
1105 *Então se ela faz a defesa dizendo: “Se tratado como tempestivo, o*
1106 *mérito a ser tratado em sequência é o seguinte” e apresenta aquelas*
1107 *razões, que foram também apresentadas pelo doutor Thales. Não*
1108 *havia que se falar em informação falsa porque a pergunta é diferente*
1109 *do aventado em relação ao imbróglio judicial, então nós temos que*
1110 *pensar assim: ao submeter à votação, nós vamos submeter também o*
1111 *mérito tratado pelos dois que fizeram a apresentação. Gisele, você*
1112 *quer falar? Conselheira Ediene, a senhora pediu a palavra.”*
1113 *Conselheira Ediene Luiz Alves: “Sim, Presidente, obrigada. O processo*
1114 *parece que já existe um ofício pelo que eu vi lá no processo, já existe*
1115 *um ofício, não sei se todo o processo foi disponibilizado. Agora, na*
1116 *verdade, não estou me lembrando. Esse é um processo que a gente*
1117 *falou sobre ele em 2019, parece que é daquela última reunião, não é*
1118 *isso? Então, essa situação, como que vamos, diante disso tudo, como*
1119 *que vamos aferir essa tempestividade. Eu gostaria que a Gisele ou*
1120 *(inaudível) ajudassem nesse sentido.” Presidente Rodrigo Ribas:*
1121 *“Perfeito. Gisele, você pode trazer a informação? Fui informado*
1122 *também que o Supervisor Regional do IEF, com informações até mais*
1123 *aprofundadas, eventualmente pode fazer a entrada dele e completar.*
1124 *Gisele, por favor.” Gisele Martins, URFBio Noroeste: “Senhor*
1125 *Presidente, a conexão está caindo bastante, eu não ouvi as últimas*
1126 *palavras da Conselheira Ediene, qual a dúvida dela, poderia me*
1127 *transcrever, por favor?” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Posso sim,*
1128 *Gisele. O questionamento, e o que está gerando uma dúvida maior, é*
1129 *como que vai aferir essa tempestividade diante dessa situação, então?”*
1130 *Gisele Martins, URFBio Noroeste: “Certo. Mais uma vez, vou*
1131 *esclarecer. Após o recurso ser apresentado, fazemos o juízo de*
1132 *admissibilidade. Esse juízo de admissibilidade é feito de acordo com a*
1133 *legislação vigente, ou seja, 1905, que tratava, na data, sobre os*
1134 *processos de intervenção ambiental. A legislação da época previa que*
1135 *seria aceito os recursos 30 dias a partir da publicação para constatação*
1136 *de tempestividade. No caso, estamos aqui discutindo um processo, que*
1137 *foi publicada a decisão em 19 de dezembro e o recurso apresentado*
1138 *em 6 de fevereiro, então assim, temos que analisar de acordo com a*
1139 *legislação que tratava sobre os processos de intervenção à época, que*
1140 *era a 1905. Estamos para discutir o juízo de admissibilidade. Se os*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1141 senhores Conselheiros votarem a favor do acolhimento do juízo de
1142 admissibilidade, passaremos para o mérito em outro momento, porque
1143 até então analisamos apenas o juízo de admissibilidade.” Conselheira
1144 Ediene Luiz Alves: “Certo. Se possível, só mais uma dúvida,
1145 Presidente, eu gostaria que ela esclarecesse. Como que vai conferir ou
1146 como que vai ser, porque pelo que eu vi, a notificação foi pelo Diário
1147 Oficial, mas existe, pelo que a gente viu, existe um conflito informando
1148 a (trecho incompreensível). Qual dos dois será considerado, quais das
1149 duas datas?” Gisele Martins, URFBio Noroeste: “Vamos considerar a
1150 publicação, a data da publicação, que é o que prevê a legislação
1151 vigente. Notificamos das duas formas, em caso de segurança, mas o
1152 que é válido é a publicação conforme a legislação, mas também
1153 fazemos a notificação via Correios, o empreendedor, a consultoria,
1154 recebe a notificação de duas formas, mas a gente conta para prazo
1155 processual a data da publicação. Senhor Presidente.” Presidente
1156 Rodrigo Ribas: “Tá ok, Gisele. Estou ouvindo, quem está falando?”
1157 Conselheira Ediene Luiz Alves: “Então assim, só gera uma dúvida entre
1158 os Conselheiros e até mesmo o empreendedor, porque se manda o
1159 ofício e se publica no diário também, acaba que gera uma confusão
1160 com relação à prazo para o empreendedor, eu entendo eu acaba
1161 prejudicando com relação a essa questão de marcar, de ter um marco,
1162 mas tudo bem, compreendi, obrigada.” Presidente Rodrigo Ribas: “Ok.
1163 Gisele, eu vou pedir ao Marcos para poder aprofundar aqui. Marcos,
1164 por favor, fique à vontade.” Marcos Guimarães, URFBio Noroeste: “Boa
1165 tarde, Presidente. Boa tarde, Conselheiros, um prazo estar aqui com
1166 vocês. Eu não vou estender muito porque a doutora Gisele já fez as
1167 explicações técnicas, mas só para a gente relembrar, infelizmente com
1168 essa questão da pandemia, a gente passou muito tempo sem fazer
1169 reunião, e a última conversa nossa tem mais de um ano, então naquela
1170 reunião a gente até levou mais processos. Como o IEF recebeu esse
1171 processo de 2018, a gente precisou alinhar uma série de situações,
1172 mas enviamos processos para tratar do juízo de admissibilidade. Hoje
1173 nós temos certeza que o juízo de admissibilidade é do supervisor,
1174 então já agradeço os senhores e os tranquilizo que vocês não vão
1175 receber mais processos dessa natureza, esses são os últimos que a
1176 gente vai encaminhar para vocês, para mais tranquilidade. Realmente
1177 não é tão simples, mas o que nós precisamos definir aqui agora é: o
1178 juízo de admissibilidade, nós iremos receptionar ou não esse
1179 documento? Eu gostaria que os senhores não pensassem no mérito. O
1180 que a gente tem que discutir, como bem dito pelo doutor Thales, Gisele
1181 e o Conselheiro da OAB, é o seguinte: nós vamos entender tempestivo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1182 ou não? Como o conselho é soberano, se os senhores entenderem que
1183 a intempestividade conforme previsão legal aferida pelo nosso corpo
1184 jurídico, aí os senhores estarão votando, Presidente vai pedir a
1185 justificativa de um voto contra legem, contra a norma, e aí é soberano,
1186 vocês vão decidir. Ocorrendo isso, o que o IEF tem que proceder? Nós
1187 opinaremos por baixar esse processo em diligência para que ele
1188 retorne na próxima reunião para que nós possamos elaborar um
1189 parecer acerca do mérito, então este momento agora, como nós
1190 fizemos em reuniões passadas, a gente vai ver o seguinte: recebemos
1191 ou não. E aí, Presidente, os Conselheiros já têm experiência, o voto
1192 contra a norma, qual é a norma legal? A Resolução 1905, que era
1193 vigente ao tempo, e para esclarecer, Ediene, o dever de cuidado, a
1194 gente não vê como prejuízo, mas nós vemos como dever de cuidado, a
1195 regra é a publicação, mas no mesmo dia que sai a publicação, a gente
1196 exara um ofício, para que os senhores tenham o máximo possível de
1197 informações. Esse processo tem uma característica interessante, que a
1198 Ediene pode ter visto, além do ofício, a gente tem um pedido de vistas
1199 do processo dentro do momento do prazo recursal, então assim, eu
1200 queria só adiantar, até não ia participar não, mas como a Gisele caiu,
1201 eu fiquei preocupado e pedi ao Cleibson para me inserir na reunião. Se
1202 tiver mais alguma questão, Presidente, estou à disposição também
1203 para esclarecer.” Presidente Rodrigo Ribas: “Não, Marcos, obrigado,
1204 agora consegui entender melhor a questão. Não foi feito pelo IEF
1205 qualquer análise de mérito, portanto, não seria sequer justo para o
1206 próprio conselho fazer avaliação de mérito a partir do entendimento de
1207 que o recurso é tempestivo. Então, para estabelecer diferença aqui,
1208 Luiz Falcão, Rafael Nappo, doutor Thales e demais Conselheiros, é
1209 claro, o que se julga nesse momento é a tempestividade do recurso. Se
1210 acatamos o recurso como tempestivo, baseado em uma data de
1211 recebimento da informação via ofício, ou se não acatamos o recurso
1212 por intempestivo, baseado no prazo determinado pela legislação a
1213 partir da publicação no Diário Oficial do Estado como todas as outras
1214 publicações oficiais do estado. Entendi direito, Marcos e Gisele, está
1215 correto? Está correto, né? Então, senhoras e senhores, mais alguma
1216 dúvida? Conselheira Ediene, Rafael, Luiz Falcão? Porque nós estamos
1217 colocando em votação então, o que nós vamos colocar em votação.”
1218 Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Sem dúvidas, Presidente.”
1219 Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado Rafael. Agora sim, será o recurso
1220 contra a admissibilidade do próprio recurso e a análise de mérito em
1221 baixa diligência em seguida. É como se tivéssemos duas etapas, uma
1222 análise da admissibilidade, admitido o recurso, baixamos em diligência



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1223 para análise de mérito, não admitido o recurso, se encerra o processo,
1224 perfeito? Quem votar favorável vota favorável à manifestação do IEF,
1225 está correto? Então senhores, nenhuma dúvida, vou colocar em
1226 votação. Por favor, ASSOC. Isso. Item 5.2, João Luiz Andrade Santiago
1227 e Outro - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000197/18, como vota SEAPA?”
1228 Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Eu gostaria de fazer uma
1229 consideração, pode ser?” Presidente Rodrigo Ribas: “Pode, breve, por
1230 favor.” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Eu participo desse
1231 conselho já vai para 15 anos, e era interessante antes, eu sou
1232 engenheiro agrônomo e biólogo, não sou advogado, e para mim,
1233 confesso, eu, que já estou mais antigo, não desmerecendo os outros,
1234 porque eu sei que eles têm conhecimento, mas fica uma confusão
1235 danada na cabeça quando fala juízo de admissibilidade, até a gente
1236 saber como funciona isso, então para mim, uma decisão dessa fica
1237 pesada, tá certo? Mas deu para captar nas entrelinhas o que está
1238 pendente, então o meu voto nesse caso em que pese a questão da
1239 norma 1905, que é essa questão legal de prazos, eu manifesto
1240 desfavorável, porque penso que tem que ser oportunizado a defesa do
1241 produtor aí nessa questão, ele tem que ser oportunizada a questão do
1242 mérito, então eu voto contrário.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito,
1243 Álvaro. Aos senhores Conselheiros, os que votarem contrário, todos
1244 têm que fazer a mesma coisa que o Álvaro fez, que é a justificativa do
1245 voto, está certo? Muito obrigado, Álvaro, está absolutamente correto.
1246 Como vota a SEDE?” Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Também sou
1247 contrária ao parecer do IEF, eu acredito que o recurso tem que ser
1248 considerado como tempestivo.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado,
1249 Conselheira. Como vota o IDENE?” Conselheiro Geraldo Wellington
1250 Mota: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Como vota
1251 SEINFRA?” Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “Eu voto favorável
1252 à manifestação do IEF”. Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado,
1253 Conselheiro. Como vota EPAMIG?” Conselheiro Renato Jacomo
1254 Manzan: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IMA?”
1255 Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro: “IMA vota
1256 desfavorável, acho que, acreditamos que o recurso tem que ser
1257 analisado pelo IEF.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, Conselheiro.
1258 Como vota a Polícia Militar?” Conselheiro Cabo PM Jefferson Geraldo
1259 Ferreira Lima: “Voto favorável ao parecer do IEF, entendendo que
1260 durante o processo o empreendedor teve sim tempo para fazer a
1261 defesa, não o fazendo, apresentando fora do prazo, intempestivo.”
1262 Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Como vota o CREA?”
1263 Conselheiro Luiz Mendes Soares: “Favorável.” Presidente Rodrigo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1264 Ribas: “Obrigado. Como vota a Prefeitura de Unaí? Votou no chat. Voto
1265 favorável da Prefeitura de Unaí. Como vota FIEMG? Conselheiro
1266 Helberth Henrique Raman do Vale: “Favorável.” Presidente Rodrigo
1267 Ribas: “Como vota FAEMG?” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Meu voto
1268 é contrário, entendo que o recurso teria que ser considerado.”
1269 Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Como vota FEDERAMINAS?”
1270 Conselheira Vanessa Miriany Alves Luiz: “Voto contrário, eu concordo
1271 com o argumento da Ediene e do Álvaro.” Presidente Rodrigo Ribas:
1272 “Obrigado, como vota SIAMIG?” Conselheira Adaiane Pereira de
1273 Souza: “Meu voto é contrário por entender que dependendo do porte
1274 do produtor, ele não tem acessibilidade à publicação do diário, então é
1275 válido dar oportunidade de recurso a partir do seu recebimento por
1276 correio.” Presidente Rodrigo Ribas: “Muito obrigado. Como vota
1277 FUNATURA?” Conselheiro Ernane Faria: “Meu voto é favorável.”
1278 Presidente Rodrigo Ribas: “Muito obrigado. Como vota Associação,
1279 Conselheiro Écio” Conselheiro Écio Mendes do Nascimento: “Voto
1280 favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FACISA?”
1281 Conselheiro Wender Antonio de Oliveira: “Voto favorável.” Presidente
1282 Rodrigo Ribas: “Como vota UNIMONTES?” Conselheiro Luiz Alberto
1283 Dolabela Falcão: “Voto favorável e aproveito para agradecer a
1284 paciência nos esclarecimentos.” Presidente Rodrigo Ribas: “Eu que
1285 agradeço, Luiz, eu também tive que me esclarecer, claro, estamos
1286 sempre aprendendo. Como vota a OAB?” Conselheiro Rafael Lopes
1287 Nappo: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, então nós
1288 temos 12 votos favoráveis à decisão do IEF, 6 votos contrários e duas
1289 ausências. Fica mantido o parecer do IEF conforme publicação, muito
1290 obrigado, senhores.” **6.1.** Presidente Rodrigo Ribas: “Passamos agora
1291 ao item 6.1, Djair Barbosa/Fazenda Bom Sucesso - Uruana de
1292 Minas/MG - PA/Nº 07010000477/16, nós temos três inscritos, Mônica e
1293 depois Alexandre e Thales. Depois eu pergunto novamente se os
1294 doutores Thales e Alexandre vão fazer como da outra vez em
1295 manifestação única. Mas aqui nós temos a manifestação da senhora
1296 Mônica. A senhora Mônica está na sala?” Alexandre, Representante do
1297 Empreendedor: “Olá, boa tarde...” Presidente Rodrigo Ribas: “Só um
1298 minutinho, pela ordem eu chamei a senhora Mônica primeiro.”
1299 Alexandre, Representante do Empreendedor: “Ela é do escritório
1300 também, nós fizemos...” Presidente Rodrigo Ribas: “Ah, do escritório
1301 também? Vocês vão fazer uma manifestação única?” Alexandre,
1302 Representante do Empreendedor: “Isso.” Presidente Rodrigo Ribas:
1303 “Ah, então tá bom, obrigado, desculpa, é porque eu não sabia. Então é
1304 só o senhor Alexandre que vai falar, é isso? Beleza então. Só para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1305 registro, o senhor Alexandre vai falar no item 6.1 em nome do
1306 escritório, perfeito.” Alexandre, Representante do Empreendedor: “Isso,
1307 posso iniciar? Boa tarde, estamos tratando de um processo
1308 administrativo de DAIA, uma concessão para supressão de vegetação
1309 nativa, referida na quantitativa de 28 hectares. Não foi deferida em face
1310 de um requerimento de informações complementares sobre averbação
1311 de reserva legal no cartório de registro de imóveis. No total, foram 11
1312 solicitações de informação suplementares, todas cumpridas, e por
1313 último, essa última informação, ela foi efetivada no cartório, ela foi
1314 registrada, averbada, e em um excesso de formalismo do órgão
1315 ambiental não foi deferida a supressão em face de não ter informado
1316 ao órgão ambiental que foi averbada essa reserva no Cartório do
1317 Registro de Imóveis. Contudo, todos os outros 11 pedidos que foram
1318 informados, foi averbada a reserva legal e está tudo de acordo, então,
1319 deveria ter sido conhecido, julgado e aprovado o processo de
1320 intervenção ambiental, a DAIA.” Presidente Rodrigo Ribas: “Muito
1321 obrigado, senhor Alexandre. Queria chamar então aqui agora doutora
1322 Gisele para poder fazer a explicação por parte do IEF.” Gisele Martins,
1323 URFBio Noroeste: “Esse processo se trata de um processo onde houve
1324 seu arquivamento em razão do não cumprimento do prazo para
1325 apresentação das informações complementares. Foram feitos três
1326 pedidos de informações complementares neste processo, sendo esse
1327 último que não se cumpriu o prazo. Quanto às alegações do doutor
1328 Alexandre, foi dado o prazo de 30 dias nesse último ofício para
1329 apresentação dessas informações complementares, o qual seria
1330 passível ainda de um pedido de prorrogação caso o recorrente achasse
1331 necessário, não houve. Foi dado o prazo de 30 dias, e o requerente
1332 teve até o prazo do arquivamento quase 60 dias e nada foi
1333 apresentado, então assim, no recurso, no mérito do recurso, ele
1334 impugna pela apresentação dessas informações suplementares e o
1335 seu conhecimento. Sobre o assunto eu tenho que falar que nesse
1336 momento houve a preclusão consumativa para tal fato. O que seria
1337 essa preclusão consumativa? O instituto da preclusão consumativa é a
1338 extinção da faculdade de praticar um determinado ato processual, em
1339 virtude de já haver ocorrido oportunidade para tanto. Noutro turno,
1340 gostaria também de frisar aqui, a reconsideração só ocorrerá quando
1341 houver a possibilidade de aplicação do princípio da autotutela
1342 administrativa, conforme previsão do artigo 78 do Decreto 47.749/2019
1343 o qual eu vou fazer a leitura para os senhores. Artigo 78 do Decreto
1344 47.749/2019: ‘Quando for necessária a autotutela administrativa em
1345 razão de algum vício de legalidade constatado posteriormente à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1346 emissão do ato autorizativo em processos de intervenção ambiental, o
1347 órgão deverá, fundamentadamente, determinar sua anulação, nos
1348 termos do art. 64, ou sua convalidação, nos termos do art. 66 da Lei nº
1349 14.184, de 31 de janeiro de 2002'. Cito ainda, por fim, a previsão
1350 contida no artigo 34: 'Uma vez arquivado por meio de decisão
1351 definitiva, o processo de licenciamento ambiental não será
1352 desarquivado, salvo em caso de autotutela, assegurado o direito de o
1353 empreendedor formalizar novo processo'. Então no presente caso não
1354 temos essa condição, pois não houve nenhum erro por parte da
1355 administração, nem algum vício ou ilegalidade por parte da
1356 administração, então não sendo possível aceitar o recurso. Senhor
1357 Presidente. Presidente Rodrigo Ribas: "Eu confesso que eu perdi o
1358 finalzinho da sua fala, Gisele, não sei se falhou para todo mundo, mas
1359 o que você falou foi basicamente que considerando que não houve
1360 nenhum erro processual que não cabe autotutela, portanto não cabe
1361 desarquivamento do processo, é isso mesmo, em linhas gerais." Gisele
1362 Martins, URFBio Noroeste: "Sim, e ainda em razão da preclusão
1363 consumativa, a gente não irá reconhecer, não reconheceu a
1364 apresentação das informações complementares nesse momento, no
1365 momento do recurso, em razão da preclusão consumativa, foi conforme
1366 eu li, instituto da preclusão." Presidente Rodrigo Ribas: "Perfeito,
1367 obrigado. Senhores Conselheiros, alguma dúvida? Pois não, Ediene."
1368 Conselheira Ediene Luiz Alves: "Presidente, pelo que eu percebi, esse
1369 também é um processo que pelo fato de ter precluído o prazo, aí no
1370 caso o produtor está sendo impedido, ou não seria essa a palavra,
1371 talvez, de ser reconhecido o recurso dele, seria isso? Não seguiu
1372 porque precluiu? E a minha outra dúvida é: como está sendo o acesso
1373 a esses recursos tendo em vista que vocês estão trabalhando
1374 remotamente. E eu aqui conheço a realidade do produtor e sei que
1375 para ele ter acesso a processos é muito complicado, ainda mais
1376 produtor, que estão todos confinados nas suas propriedades, eu
1377 gostaria só de entender um pouco melhor como está sendo
1378 disponibilizado, como está sendo esse acesso ao produtor." Presidente
1379 Rodrigo Ribas: "Deixa eu primeiro falar sobre o acesso do produtor de
1380 uma maneira geral, sobre o acesso ao estado de uma maneira geral. É
1381 como você disse, Conselheira, nós estamos trabalhando, mesmo que
1382 cada um na sua casa, nós estamos trabalhando. Os processos estão
1383 disponíveis, existem os meios de contato com todos os servidores
1384 públicos do estado. A partir de determinados pontos focais, esses
1385 contatos estão disponíveis na internet para qualquer pessoa acessar.
1386 Se a senhora entrar na página da SEMAD tem lá contatos durante o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1387 *teletrabalho, na página do IEF também tem, nós conseguimos fazer*
1388 *todos os procedimentos a partir do teletrabalho. Lembrando que o*
1389 *teletrabalho ele é uma realidade, mas ele é uma realidade parcial, até*
1390 *antes da onda roxa, porque eventualmente nós ainda fazíamos*
1391 *algumas sessões de trabalho presencial, agora que está vedado total e*
1392 *completamente, então, não há que se falar em ausência de acesso aos*
1393 *procedimentos e aos processos. Eu quero discordar da senhora, eu*
1394 *entendo perfeitamente a senhora quando fala do pequeno produtor*
1395 *rural que fica à mercê dos meios de comunicação que ele tem acesso,*
1396 *eu entendo perfeitamente quando a senhora fala isso, mas eu só*
1397 *queria lembrar que nesse caso, e eu não sei o tamanho da empresa,*
1398 *da fazenda, do produtor rural, nesse caso o produtor rural tem*
1399 *procurador presente, ele se faz representado por um escritório de*
1400 *advocacia que está aqui presente, que teve oportunidade de*
1401 *apresentar os seus fatos e as suas condições em garantir o direito do*
1402 *seu representado, então, só para afastar essas duas hipóteses: se a*
1403 *gente está trabalhando, se tem acesso? Tem acesso. Se esse*
1404 *empreendedor, esse fazendeiro, eu não sei o que é, se essa pessoa*
1405 *teve acesso ao processo? Olha, ele teve acesso ao processo,*
1406 *apresentou recurso, a única coisa que me parece que ela descumpriu*
1407 *foi o prazo de apresentar informação complementar, e que aí a*
1408 *legislação, conforme a doutora Gisele apresentou, a legislação diz o*
1409 *seguinte: não apresentou informação complementar, a obrigação do*
1410 *órgão ambiental é arquivar o processo sem juízo do mérito, ninguém*
1411 *falou que ele está sendo excluído do direito dele de pedir novamente, é*
1412 *o contrário, o Decreto 47.749 diz: arquiva sem análise do mérito, ele*
1413 *pode abrir outro processo e pedir a mesma coisa já com as*
1414 *informações todas que ele tem, não há impedimento nesse caso.*
1415 *Gisele, você quer, por favor, completar as perguntas da Ediene?*
1416 *Obrigado.” Gisele Martins, URFBio Noroeste: “O Supervisor Marcos*
1417 *gostaria de fazer uma complementação, senhor Presidente, ele está*
1418 *pedindo a palavra pelo chat.” Marcos Guimarães, URFBio Noroeste:*
1419 *“Bom, Presidente, como nós temos poucas oportunidades de gozar*
1420 *desse convívio tão interessante dos Conselheiros e da presidência, eu*
1421 *queria usar esse ponto para ratificar suas palavras e informar como*
1422 *que a URFBio Noroeste está trabalhando. Nós criamos, aqui no*
1423 *regional, um grupo com os consultores ambientais, um grupo de*
1424 *WhatsApp, nós temos quase 150 consultores dentro desse grupo, onde*
1425 *nós temos, além da minha presença, a presença de vários*
1426 *coordenadores do IEF e a gente tem um contato direto. Aí você vai me*
1427 *perguntar: “Ah, mas você tem só 150 consultores”, mas dos serviços do*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1428 *IEF, hoje, eu não consigo ponderar para o senhor um serviço que não*
1429 *necessita de um consultor ambiental. Não consigo mesmo listar um*
1430 *serviço que o cidadão comum vai conseguir ter uma resposta dentro do*
1431 *IEF sem ser o consultor. Eu disponibilizei também aqui no regional um*
1432 *telefone institucional com a supervisão, peço para depois, se quiserem,*
1433 *colocar o número, então o IEF está, a URFBio, além da listagem que*
1434 *eu também coloquei no site aqui, vocês podem acessar todos os*
1435 *servidores, vocês conseguem falar dentro desse grupo e conseguem*
1436 *falar também diretamente com o supervisor. E quando do acesso,*
1437 *Presidente, queria só esclarecer o seguinte: vocês vão pedir vistas, se*
1438 *esse processo estiver no SEI, aí as vistas podem ser por e-mail, pode*
1439 *ser por um documento protocolado no SEI, esse processo físico ele*
1440 *será digitalizado e disponibilizado aos senhores, em qualquer*
1441 *momento. Se os senhores pedirem vistas de um processo SEI, é mais*
1442 *fácil ainda que a gente vai baixar e mandar no e-mail. A gente pode*
1443 *demorar um pouquinho se o processo estiver arquivado lá em Belo*
1444 *Horizonte, mas é o prazo do processo chegar na URFBio, a gente*
1445 *digitalizar e encaminhar aos senhores. Então assim, no que diz*
1446 *respeito ao acesso, no que diz respeito ao trabalho, eu até queria*
1447 *colocar aqui aberto esses meus contatos, o seguinte: se houver alguma*
1448 *dificuldade de contato com os nossos servidores, os senhores podem*
1449 *falar comigo diretamente, se eu não atender ao telefone manda*
1450 *mensagem no WhatsApp que a gente responde. Agora, Presidente,*
1451 *sobre o processo, eu achei interessante a colocação do senhor*
1452 *Alexandre, que eu conheço há bastante tempo, esse processo a gente*
1453 *acabou herdando ele, porque eles estavam com a SUPRAM, como*
1454 *NAI, etc. e assim, eu não analisei o processo, mas se a gente tem 11*
1455 *pedidos de informações complementares eu tenho que pedir desculpas*
1456 *também para o empreendedor, para os advogados e para a sociedade,*
1457 *porque a legislação diz o seguinte: eu posso fazer um pedido*
1458 *prorrogável, eu posso pedir outro se acontecer fato novo. Então, dentro*
1459 *de um processo administrativo, se eu fizer dois pedidos de informação*
1460 *complementar, o segundo tem que ser muito bem justificado, então o*
1461 *nosso erro é: não ter arquivado ou indeferido esse processo lá atrás,*
1462 *no segundo processo. E sobre a questão da preclusão, o que ocorre?*
1463 *Depois que o processo está decidido, a gente precisa dar um fim nele.*
1464 *Então não cabe, doutora Ediene, a gente rediscutir o processo depois*
1465 *que ele foi indeferido ou arquivado. Ele foi arquivado porque não se*
1466 *apresentou tal documento. Em sede de recurso eu apresento esse*
1467 *documento, o sistema, o IEF, nunca vai terminar os seus processos, a*
1468 *gente nunca vai conseguir dar uma resposta para a sociedade. E só*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1469 para ponderar, Presidente, como eu disse antes, respeito demais o
1470 conselho, conselho é extremamente respeitável e soberano, porém nós
1471 só fazemos aquilo que está descrito na norma, e a doutora Gisele citou
1472 dois decretos que são bastante objetivos em dizer o seguinte: se nós
1473 cometemos algum equívoco, eu posso desarquivar. Se não houve
1474 equívoco de nossa parte, não há legalidade para que seja feito esse
1475 desarquivamento. Agora, o que a gente pode discutir é o seguinte: o
1476 IEF notificou, sim ou não? O prazo venceu, sim ou não? Esses são os
1477 aspectos que a gente, ao meu ver, deve debater. Obrigado, Presidente,
1478 desculpa por ter estendido um pouco.” Presidente Rodrigo Ribas: “Eu
1479 que agradeço, eu não posso culpar ninguém por estender um pouco,
1480 porque eu faço a mesma coisa, me pedem para falar 1 minuto e meio
1481 eu falo 15 minutos, então eu não posso culpar ninguém. Senhores
1482 Conselheiros, mais algum esclarecimento, alguma dúvida que restam
1483 com os senhores? Não havendo dúvidas, senhores, eu vou pedir ao
1484 pessoal da ASSOC para preparar para a gente ir para votação em
1485 relação ao item em debate, item 6.1, Djair Barbosa/Fazenda Bom
1486 Sucesso - Uruana de Minas/MG - PA/Nº 07010000477/16. Quem vota
1487 favorável vota pela manutenção do parecer do IEF e eu faço a
1488 pergunta: como vota SEAPA?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart:
1489 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a SEDE?”
1490 Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Voto também favorável.”
1491 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IDENE?” Conselheiro Geraldo
1492 Wellington Mota: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
1493 SEINFRA?” Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “Voto favorável”.
1494 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota EPAMIG?” Conselheiro Renato
1495 Jacomo Manzan: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o
1496 IMA?” Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro: “Voto
1497 favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota Polícia Militar?”
1498 Conselheiro Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima: “Favorável.”
1499 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o CREA?” Conselheiro Luiz
1500 Mendes Soares: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a
1501 Prefeitura de Unaí? Registro de voto favorável no chat. Como vota
1502 FIEMG? Conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale: “Favorável.”
1503 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FAEMG?” Conselheira Ediene
1504 Luiz Alves: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
1505 FEDERAMINAS?” Conselheira Vanessa Miriany Alves Luiz:
1506 “Favorável”. Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota SIAMIG?”
1507 Conselheira Adaiane Pereira de Souza: “Favorável.” Presidente
1508 Rodrigo Ribas: “Como vota FUNATURA?” Conselheiro Ernane Faria:
1509 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota Associação?”



1510 Conselheiro Ésio Mendes do Nascimento: “Favorável.” Presidente
1511 Rodrigo Ribas: “Como vota FACISA?” Conselheiro Wender Antonio de
1512 Oliveira: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
1513 UNIMONTES?” Conselheiro Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.”
1514 Presidente Rodrigo Ribas: “E como vota a OAB?” Conselheiro Rafael
1515 Lopes Nappo: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Senhores
1516 Conselheiros, registrando 18 votos favoráveis e duas ausências fica
1517 mantido o parecer do IEF pelo arquivamento. Me parece que não há
1518 nenhum outro processo do IEF, não é isso, Marcos? Não havendo
1519 outro processo do IEF, eu dispenso vocês, deixo vocês voltarem ao
1520 serviço, e agradeço muito Marcos e Gisele pelas explicações. Boa
1521 tarde a vocês dois, obrigado, doutora Gisele. Gente, vamos lá então?”
1522 **8. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO**
1523 **DE AUTOS DE INFRAÇÃO.** Presidente Rodrigo Ribas: “Nós passamos
1524 agora para o item 8, o primeiro item em discussão, lembrando que nós
1525 já votamos ou já tivemos pedidos de vistas em uma série de itens,
1526 então no registro feito aqui pela Secretaria Executiva da URC é que
1527 nós começamos a nossa discussão pelo item 8.6 com pedido de
1528 destaque da senhora Svetlana Miranda. Ela está na sala já, equipe?
1529 Bom, essa pessoa com esse nome Svetlana Miranda não apareceu
1530 ainda na sala de espera, nós temos aqui uma pessoa não identificada.
1531 Nós vamos tentar aceitar e saber se é a senhora Svetlana que está na
1532 sala, ela entrou com uma identificação de Microsoft, apenas, aí fica
1533 difícil da equipe de apoio aceitar, eles estão verificando e aceitando
1534 para ver se é a senhora Svetlana. Agora a senhora Svetlana
1535 apareceu.” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Senhor Presidente,
1536 enquanto está analisando, eu gostaria de fazer um pedido? É que o
1537 pessoal do treinamento das Trilhas dos Saberes disponibilizasse
1538 novamente no chat os links das capacitações, porque no início eu tive
1539 uma queda na internet e quando você volta, você perde eles, por
1540 gentileza. Boa tarde.” Presidente Rodrigo Ribas: “Boa tarde,
1541 Conselheiro Álvaro. Eu vou, para registro, pedir à Secretaria Executiva
1542 que faça novamente o registro dos links do Trilhas do Saber para que o
1543 Conselheiro Álvaro possa ter acesso. Senhora Svetlana, boa tarde, nós
1544 passamos ao item 8.6 em que a senhora pediu o direito de apresentar
1545 o seu destaque, item 8.6, Votorantim Metais Zinco S/A, Fazenda
1546 Traíras. A senhora pode fazer a sua manifestação agora, a senhora
1547 tem 5 minutos que podem ser prorrogáveis conforme o Regimento
1548 Interno. A senhora fica à vontade no tempo da senhora.” Svetlana
1549 Miranda, Representante do Empreendedor: “Obrigada, senhor
1550 Presidente. Boa tarde, senhores Conselheiros, na verdade eu me



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1551 *inscrevi mais para prestar os esclarecimentos caso algum Conselheiro*
1552 *tenha alguma dúvida, mas não há destaque real a se fazer.”* Presidente
1553 Rodrigo Ribas: “*Está certo, então. Se a senhora não vai fazer a defesa*
1554 *do auto, algum Conselheiro tem algum questionamento em relação a*
1555 *esse processo? Eu coloco em discussão. Não havendo nenhuma*
1556 *manifestação dos senhores Conselheiros, eu coloco em votação o item*
1557 *8.6 Votorantim Metais Zinco S.A./Fazenda Traíras - Descumprir*
1558 *condicionante aprovada na Licença de Operação Corretiva -*
1559 *Paracatu/MG - PA/Nº CAP 658960/2019 - AI/Nº 181280/2019. Aqueles*
1560 *que votam favoráveis votam conforme o auto de infração. Como vota*
1561 *SEAPA?”* Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “*Favorável.”*
1562 Presidente Rodrigo Ribas: “*Como vota a SEDE?”* Conselheira Cintia
1563 Veloso Gandini: “*Voto também favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas:
1564 “*Como vota o IDENE?”* Conselheiro Geraldo Wellington Mota: “*Voto*
1565 *favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas: “*Como vota SEINFRA?”*
1566 Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “*Voto favorável.”* Presidente
1567 Rodrigo Ribas: “*Como vota EPAMIG?”* Conselheiro Renato Jacomo
1568 Manzan: “*Favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas: “*Como vota o IMA?”*
1569 Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro: “*Voto favorável.”*
1570 Presidente Rodrigo Ribas: “*Como vota Polícia Militar?”* Conselheiro
1571 Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima: “*Favorável.”* Presidente
1572 Rodrigo Ribas: “*Obrigado, Cabo. Como vota o CREA?”* Conselheiro
1573 Luiz Mendes Soares: “*Favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas: “*Como*
1574 *vota a Prefeitura de Unaí? Prefeitura de Unaí registra voto favorável.*
1575 *Nós temos um áudio aberto, senhores. Como vota FIEMG?*
1576 Conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale: “*Favorável.”* Presidente
1577 Rodrigo Ribas: “*Como vota FAEMG? Conselheira Ediene, como vota*
1578 *FAEMG?”* Conselheira Ediene Luiz Alves: “*Favorável.”* Presidente
1579 Rodrigo Ribas: “*Obrigado. Como vota FEDERAMINAS?”* Conselheira
1580 Vanessa Miriany Alves Luiz: “*Favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas:
1581 “*Como vota SIAMIG?”* Conselheira Adaiane Pereira de Souza:
1582 “*Favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas: “*Como vota FUNATURA?”*
1583 Conselheiro Ernane Faria: “*Favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas:
1584 “*Como vota Associação?”* Conselheiro Ésio Mendes do Nascimento:
1585 “*Favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas: “*Como vota FACISA?”*
1586 Conselheiro Wender Antonio de Oliveira: “*Favorável.”* Presidente
1587 Rodrigo Ribas: “*Como vota UNIMONTES?”* Conselheiro Luiz Alberto
1588 Dolabela Falcão: “*Favorável.”* Presidente Rodrigo Ribas: “*Como vota a*
1589 *OAB?”* Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “*Favorável.”* Presidente
1590 Rodrigo Ribas: “*Muito obrigado, Conselheiros, com registro de 18 votos*
1591 *favoráveis e duas ausências, o resultado é que se mantenha o auto de*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1592 *infração. Muito obrigado, senhora Svetlana. Senhora Svetlana, como*
1593 *não houve dúvida dos Conselheiros, a gente pede à senhora para*
1594 *deixar a sala para a gente deixar o link mais leve, por favor, tá ok?*
1595 *Muito obrigado.” 8.15. Presidente Rodrigo Ribas: “Paulo Ferreira*
1596 *Batista Júnior/Fazenda Vargem Bonita. PΑ/Nº CAP 633208/2018 -*
1597 *AI/Nº 184529/2018. Destaque para os advogados doutora Mônica,*
1598 *doutor Alexandre, doutor Thales. Eles têm 5 minutos, gostaria de saber*
1599 *qual vai fazer a manifestação, por favor. Senhores da Hexa*
1600 *Consultoria, manifestação dos senhores no item 8.15.” Alexandre,*
1601 *Representante do Empreendedor: “Só 1 minuto, estava com problema*
1602 *de conexão aqui.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito, doutor*
1603 *Alexandre. 5 minutos.” Alexandre, Representante do Empreendedor:*
1604 *“Boa tarde novamente, nobres Presidente, nobres Conselheiros, vamos*
1605 *falar aqui sobre... Meu nome é Alexandre, sou advogado, estou pela*
1606 *Hexa Consultoria, e o nosso cliente é o Paulo Ferreira Batista Júnior.*
1607 *Está sendo imputado a ele a infração de desmatar vegetação nativa em*
1608 *área comum. A fiscalização foi realizada pela Polícia Militar, contudo,*
1609 *sem a presença de testemunha. O parecer vem dizendo que a*
1610 *testemunha arrolada seriam membros da guarnição, contudo, eles não*
1611 *têm a imparcialidade de representar o empreendedor na sua*
1612 *propriedade, sua imparcialidade.” Presidente Rodrigo Ribas:*
1613 *“Descansou então?” Alexandre, Representante do Empreendedor:*
1614 *“Sim, fechamos.” Presidente Rodrigo Ribas: “Então o senhor está*
1615 *colocando aqui a questão de que não houve testemunha externa do*
1616 *órgão fiscalizador, a saber, Polícia Militar de Meio Ambiente, é isso?*
1617 *Perfeito. Como há uma discussão de legalidade aqui, eu queria saber*
1618 *se o pessoal da DRCP, da SUPRAM Noroeste poderia fazer uma*
1619 *manifestação breve acerca dessa previsão de legalidade.” Giselle*
1620 *Borges, DRCP/SUPRAM NOR: “Estava abaixando o volume aqui,*
1621 *gente. Nós estamos na SUPRAM agora. Está sem microfonia? Então*
1622 *vamos lá.” Presidente Rodrigo Ribas: “Está com um pouquinho ainda.”*
1623 *Giselle Borges, DRCP/SUPRAM NOR: “Está com um pouquinho*
1624 *ainda? Abaixa um pouquinho mais, por favor. Isso. Agora acho que*
1625 *está certo. Sobre a questão da irregularidade apontada na fiscalização,*
1626 *é importante mencionar que não existe nenhuma impossibilidade legal*
1627 *de um outro policial militar, que não o agente atuante, de integrar a*
1628 *questão da testemunha que é um requisito do Decreto 47.383/2018, da*
1629 *legalidade da fiscalização. Então, nós temos a competência da Polícia*
1630 *Militar de lavrar o auto de infração, e não existe impedimento legal para*
1631 *que outra pessoa, que não seja o agente atuante, que acompanhe*
1632 *esse agente durante a fiscalização, ok? É isso, devolvo a palavra. Caso*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1633 *algum Conselheiro tenha alguma dúvida estou à disposição.”*
1634 *Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, Giselle. Eu acho que não, eu*
1635 *estou esclarecido. Senhores Conselheiros, alguma dúvida? Perfeito,*
1636 *não havendo dúvida, senhores Conselheiros, eu coloco em votação.*
1637 *Pois não, Conselheiro.” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Senhor*
1638 *Presidente, isso vale para qualquer dano ambiental?” Presidente*
1639 *Rodrigo Ribas: “Conselheiro Álvaro, o senhor não se identificou, mas*
1640 *eu identifiquei para o senhor, o que a doutora Giselle falou é que vale*
1641 *para qualquer autuação lavrada por agente policial, e aí a gente está*
1642 *falando de qualquer autuação. É preciso lembrar que os atos públicos*
1643 *eles são dotados da previsão, não sei como é que chama, a Giselle me*
1644 *corrige daqui a pouquinho, da previsão de legalidade, eles são legais.*
1645 *A doutrina jurídica já diz que lavrado o auto de infração, cabe ao*
1646 *autuado trazer prova, a inversão do ônus da prova nesse caso, essa é*
1647 *uma jurisprudência já trazida em matéria ambiental, o da inversão do*
1648 *ônus da prova, o autuado deve provar que ele não fez, mas eu vou à*
1649 *doutora Giselle para completar então, e para me corrigir, é claro.”*
1650 *Giselle Borges, DRCP/SUPRAM NOR: “Sem correções, Presidente, é*
1651 *isso mesmo. A presunção de legalidade do ato e, creio eu, como*
1652 *agentes da Polícia Militar, com toda responsabilidade que tem, que*
1653 *eles não iriam omitir nenhum tipo de informação e nem fazer uma*
1654 *fiscalização irregular, eles agiram dentro da legalidade, com certeza.*
1655 *Para parâmetros nossos do Decreto 47.383, sim.” Presidente Rodrigo*
1656 *Ribas: “Está joia, Giselle, muito obrigado. Conselheiro Álvaro,*
1657 *esclarecido o fato?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Esclarecido,*
1658 *mas eu acho que isso aí deve ser objeto, não sei, eu não sou também*
1659 *advogado, mas a gente vê tantas questões que são produzidas provas,*
1660 *não estou falando na questão ambiental, mas em outras situações a*
1661 *gente vê produções de provas que a gente fica indignado, é por isso eu*
1662 *fiz esse questionamento.” Presidente Rodrigo Ribas: “Eu entendo,*
1663 *Conselheiro Álvaro, mas aqui nós estamos falando de uma coisa*
1664 *absolutamente fundamental no direito administrativo, é a presunção de*
1665 *legalidade nos atos públicos. Como todo servidor público tem a*
1666 *obrigação, eu sou servidor público eu tenho a obrigação, você é*
1667 *servidor público você tem a obrigação, de ser regido pelo princípio*
1668 *estrito da legalidade, tudo aquilo que eu faço e registro tem a*
1669 *presunção dessa legitimidade, dessa legalidade. A gente sabe que*
1670 *existem desvios em todas as áreas, tanto na esfera pública quanto na*
1671 *esfera privada, nós temos desvios, mas a presunção é que esses*
1672 *desvios são o ponto fora da curva. O que nós estamos tratando aqui é:*
1673 *aquelas pessoas que protegem o meio ambiente, que cumprem o papel*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1674 fundamental de fazer valer o artigo 225 da Constituição, são pessoas
1675 dotadas de uma enorme responsabilidade, e que são pessoas
1676 escolhidas, não são muitas no Estado de Minas Gerais, não são muitas
1677 no Brasil, são pessoas escolhidas para fazer esse trabalho, então
1678 quando eles vão lá, quando eles vão nessa fazenda que eles
1679 descobrem desmatamento, intervenção em APP ou, enfim, uma
1680 intervenção qualquer não autorizada, é obrigação deles lavrar o auto
1681 de infração ou Boletim de Ocorrência, o REDS, e trazer isso para
1682 nossa discussão. A nossa discussão é de ajustar, de descobrir se isso
1683 foi lavrado conforme os diversos princípios, tanto legais quanto
1684 técnicos. O que a doutora Giselle está falando aqui, nesse caso
1685 específico, nisso aqui que está em discussão, não há dúvida do órgão
1686 ambiental de que a presunção de legalidade se cumpriu, então está até
1687 aqui: 'Polícia tem fé pública, não interesse em prejudicar o
1688 empreendedor em um ato legal.', exatamente, um ato policial, né?
1689 Então, o que acontece: a declaração da policial presume-se que ela é
1690 legal, não há interesse do policial de prejudicar um determinado
1691 fazendeiro, uma determinada empresa, o que é muito diferente do que
1692 a gente vê nessas guerras em áreas de maior violência, que eu acho
1693 que é o que fica muito na nossa memória, Álvaro, quando a gente vê
1694 na televisão, no jornal, mas a gente não pode misturar e falar assim:
1695 'Todo mundo é assim.', é ao contrário, uns poucos podem fazer as
1696 coisas de maneira equivocada, mas até onde eu sei, eu tenho
1697 experiências muitíssimo positivas com a Polícia Militar mineira,
1698 muitíssimo positivas. Em que pese não ser o caso, mas a discussão é:
1699 o auto lavrado pelo policial tem fé pública? Sim, tem fé pública. Eu
1700 espero ter esclarecido de novo, mais." Conselheiro Cabo PM Jefferson
1701 Geraldo Ferreira Lima: "Presidente, só uma palavra. É só para
1702 esclarecer ao companheiro Álvaro que eu sou policial há 25 anos e a
1703 gente compartilha da sua indignação, companheiro, então há casos
1704 realmente, como bem falou o Presidente, mas aqui na Polícia de Meio
1705 Ambiente, a gente aprendeu desde quando a gente (áudio ruim) que
1706 nem todos, nem todos os infratores de meio ambiente são criminosos,
1707 porque às vezes os crimes que porventura (áudio ruim) são crimes
1708 ambientais, o que os diferenciam dos criminosos rotineiros da rua,
1709 compreende? Então, o que acontece: o policial militar, quando ele vai
1710 para (áudio ruim), ele não vai vendo o empreendedor como inimigo,
1711 pelo contrário, porque o fato de o empreendedor estar cometendo ato
1712 ilícito não quer dizer que ele é um bandido. Então, o fato do policial ser
1713 testemunha em uma fiscalização, eu acho que não tira de forma
1714 nenhuma a parcimônia, a nitidez da fiscalização. Só para esclarecer,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1715 obrigado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Eu que agradeço, Cabo, muito
1716 obrigado. Senhores Conselheiros, mais alguma dúvida? Bom, a Hexa
1717 mandou uma manifestação no chat, os senhores podem acessar a
1718 manifestação da Hexa no chat à vontade, àqueles que tiverem alguma
1719 dificuldade, por exemplo, quem está no telefone, está escrito:
1720 “Testemunha é testemunha, fiscal é fiscal. A presunção de legalidade é
1721 relativa, justamente para evitar o arbítrio estatal que, meu Deus, existe.
1722 Não é novidade, por isso a lei exige a presença de testemunha,
1723 pasmem”. Enfim, eu quero registrar, primeiro, que não cabe ao
1724 manifestante, o manifestante pode, no tempo dele, 5 minutos, o
1725 defensor, a pessoa inscrita, pode, nos 5 minutos e mais 5 minutos com
1726 mais minuto de tolerância a critério do próprio Presidente. E mais 6
1727 minutos de tolerância a critério do próprio Conselheiro, então ele 11
1728 minutos para se manifestar amplamente, sem qualquer cerceamento
1729 daquilo que ele vai manifestar nesses 11 minutos, está certo? Mas nós
1730 não estamos aqui em um ambiente em que se retrucam informações,
1731 tá bom? Eu vou fazer o seguinte, eu vou, se os senhores não têm mais
1732 nenhuma dúvida, desculpa, mas não, como eu disse agora há pouco,
1733 os senhores tinham 11 minutos, eu perguntei ao doutor Alexandre se
1734 ele descansava, se ele estava satisfeito com a defesa dele, ele disse
1735 que sim, então, dos 11 minutos disponíveis, o doutor Alexandre gastou,
1736 talvez, 1. Eu acho que os senhores estão perfeitamente defendidos, os
1737 senhores são pessoas capazes, formadas para essa defesa. Eu vou
1738 então, senhores, se não houver nenhuma outra dúvida em relação à
1739 legalidade, colocar em votação o item 8.15) Paulo Ferreira Batista
1740 Júnior/Fazenda Vargem Bonita. Peço à assessoria, por favor, o apoio.
1741 Em votação o item 8.15, favorável à manutenção. Como vota SEAPA?”
1742 Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Vota favorável.” Presidente
1743 Rodrigo Ribas: “Como vota a SEDE?” Conselheira Cintia Veloso
1744 Gandini: “Voto favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o
1745 IDENE?” Conselheiro Geraldo Wellington Mota: “Voto favorável.”
1746 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota SEINFRA?” Conselheiro
1747 Ubirajara Machado Papini: “Voto favorável”. Presidente Rodrigo Ribas:
1748 “Como vota EPAMIG Como vota EPAMIG? Conselheiro Renato está
1749 ausente nesse momento, nós passamos adiante e depois retornamos
1750 com ele. Como vota IMA?” Conselheiro Antônio Marcos de Freitas
1751 Monteiro: “Voto favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Se o
1752 Conselheiro Renato voltar, antes do final nós observamos a votação
1753 dele, viu? Como vota Polícia Militar?” Conselheiro Cabo PM Jefferson
1754 Geraldo Ferreira Lima: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como
1755 vota o CREA?” Conselheiro Luiz Mendes Soares: “Voto favorável.”



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1756 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a Prefeitura de Unai?”
1757 Conselheira Lays Lorena de Mendonça Maciel: “Favorável. Consegui
1758 arrumar o microfone. Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Parabéns,
1759 esse troço pega todo mundo mesmo. Como vota FIEMG?” Conselheiro
1760 Helberth Henrique Raman do Vale: “Favorável.” Presidente Rodrigo
1761 Ribas: “Como vota FAEMG?” Conselheira Ediene Luiz Alves:
1762 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FEDERAMINAS?”
1763 Conselheira Vanessa Miriany Alves Luiz: “Favorável”. Presidente
1764 Rodrigo Ribas: “Como vota SIAMIG?” Conselheira Adaiane Pereira de
1765 Souza: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
1766 FUNATURA?” Conselheiro Ernane Faria: “Favorável.” Presidente
1767 Rodrigo Ribas: “Como vota Associação?” Conselheiro Ézio Mendes do
1768 Nascimento: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a
1769 FACISA?” Conselheiro Wender Antonio de Oliveira: “Favorável.”
1770 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota UNIMONTES?” Conselheiro
1771 Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
1772 “Como vota a OAB?” Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Favorável.”
1773 Presidente Rodrigo Ribas: “Muito obrigado. O Conselheiro Renato da
1774 EPAMIG está presente nesse momento? Não estando presente,
1775 registro ausência do Conselheiro nesse item de pauta. Temos,
1776 portanto, 17 votos pela aprovação e 3 ausências registradas no
1777 processo.” **8.17)** Presidente Rodrigo Ribas: “Passamos então ao item
1778 8.17 Agropecuária Figueiredo Ltda./Fazenda Córrego da Ponte -
1779 Captar água superficial em barramento sem a devida outorga, em área
1780 de conflito. Nós temos aqui um pedido de destaque de apresentação
1781 pelo escritório da Hexa, doutores Mônica, Alexandre e Thales. Doutora
1782 Mônica, é isso? Eu vou explicar para não ter dúvida em relação ao
1783 processo. A senhora tem 5 minutos, que podem ser prorrogados a
1784 pedido por mim mesmo em mais 1 minuto e que podem ser
1785 prorrogados a seu pedido de acordo com a votação do conselho por
1786 mais 5 minutos, então até 11 minutos de manifestação, e depois eu
1787 gostaria de pedir, por favor, ao escritório, que não retrucasse, para a
1788 gente não interromper a dinâmica estabelecida pelo Regimento Interno
1789 que os senhores tanto defendem. Muito obrigado, doutora Mônica, a
1790 senhora tem 5 minutos.” Mônica, Representante do Empreendedor:
1791 “Boa tarde, senhor Presidente, boa tarde, Conselheiros. Queria
1792 inicialmente fazer um questionamento, se eu posso pressionar meu
1793 tempo com o meu colega, doutor Thales?” Presidente Rodrigo Ribas:
1794 “Doutora Mônica, não é o ideal, não é o adequado, eu vou permitir
1795 dessa vez desde que vocês não passem além do tempo, tá bem? Muito
1796 obrigado. Mas é o mesmo tempo, por favor, tá?” Mônica,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1797 Representante do Empreendedor: “Em específico nesse processo,

1798 senhor Presidente, nós não vamos manifestar, exceto se houver algum

1799 destaque ou manifestação de algum Conselheiro. Eu havia pontuado

1800 isso no meu questionário de fala, não sei se foi constado, se foi

1801 repassado para vocês, nós só iríamos manifestar nesse processo se

1802 houvesse algum destaque. Não tendo algum destaque, nós não vamos

1803 manifestar nesse processo específico.” Presidente Rodrigo Ribas:

1804 “Perfeito. O doutor Thales quer fazer uma complementação?” Mônica,

1805 Representante do Empreendedor: “Não. Somente.” Presidente Rodrigo

1806 Ribas: “Obrigado, doutora Mônica, doutor Thales. Senhores

1807 Conselheiros, algum destaque, alguma dúvida, algum questionamento

1808 que os senhores queiram fazer? Não havendo destaques no item 8.17,

1809 passamos à votação do item 8.17. Pedir apoio da assessoria. Item

1810 8.17, os Conselheiros que manifestarem favoráveis manifestam

1811 conforme SUPRAM Noroeste. Como vota SEAPA? Conselheiro Álvaro.

1812 Registrando a ausência, pelo menos temporária, do Conselheiro

1813 Álvaro. Como vota SEDE? Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Voto

1814 favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IDENE?”

1815 Conselheiro Geraldo Wellington Mota: “Favorável.” Presidente Rodrigo

1816 Ribas: “Como vota SEINFRA?” Conselheiro Ubirajara Machado Papini:

1817 “Voto favorável”. Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota EPAMIG?”

1818 Conselheiro Renato Jacomo Manzan: “Favorável.” Presidente Rodrigo

1819 Ribas: “Como vota o IMA?” Conselheiro Antônio Marcos de Freitas

1820 Monteiro: “Voto favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota

1821 Polícia Militar? Conselheiro Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima:

1822 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o CREA?”

1823 Conselheiro Luiz Mendes Soares: “Favorável.” Presidente Rodrigo

1824 Ribas: “Como vota a Prefeitura de Unaí?” Conselheira Lays Lorena de

1825 Mendonça Maciel: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Já ia ler no

1826 chat, Lays. Como vota FIEMG?” Conselheiro Helberth Henrique Raman

1827 do Vale: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FAEMG?”

1828 Conselheira Ediene Luiz Alves: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:

1829 “Como vota FEDERAMINAS?” Conselheira Vanessa Miriany Alves

1830 Luiz: “Favorável”. Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota SIAMIG?”

1831 Conselheira Adaiane Pereira de Souza: “Favorável.” Presidente

1832 Rodrigo Ribas: “Como vota FUNATURA?” Conselheiro Ernane Faria:

1833 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota Associação?”

1834 Conselheiro Ésio Mendes do Nascimento: “Favorável.” Presidente

1835 Rodrigo Ribas: “Como vota FACISA?” Conselheiro Wender Antonio de

1836 Oliveira: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota

1837 UNIMONTES?” Conselheiro Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.”



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1838 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a OAB?” Conselheiro Rafael
1839 Lopes Nappo: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “E para
1840 desencargo da nossa consciência, Conselheiro Álvaro voltou à sala?
1841 Não registramos a presença do Conselheiro Álvaro nesse momento,
1842 então encerramos a votação com 17 votos favoráveis... Álvaro? Oi?
1843 Pronto? Bom, 17 votos favoráveis e 3 ausências. Tem um áudio
1844 aberto?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Caiu a internet, então
1845 você não vai considerar?” Presidente Rodrigo Ribas: “Vou considerar,
1846 claro, você está na sala agora, está à vontade para votar.” Conselheiro
1847 Álvaro de Moura Goulart: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Ok,
1848 registro voto favorável do Conselheiro, por favor. Agora temos 18 votos
1849 favoráveis e 2 ausências. Registrado.” **8.18.** Presidente Rodrigo Ribas:
1850 “Passamos então ao item 8.18 Agropecuária Figueiredo Ltda./Fazenda
1851 Córrego da Ponte, também o destaque pela Hexa Consultorias,
1852 doutores Mônica, Alexandre e Thales. Doutora Mônica, as mesmas
1853 informações. Eu peço desculpas, não tenho aqui na minha lista qual foi
1854 o objeto do seu pedido de inscrição, então vou sempre chamar e se for
1855 o caso a senhora me avisa que é só para ficar à disposição, está bem?
1856 Eu peço desculpas, na minha lista não tem. Doutora Mônica, 5 minutos
1857 para defesa.” Mônica, Representante do Empreendedor: “Senhor
1858 Presidente, representante do autuado, Agropecuária Figueiredo
1859 Ltda./Fazenda Córrego da Ponte. Eu vou fazer uma síntese do
1860 empreendimento, que já é conhecido pelo órgão ambiental, que possui
1861 várias fazendas aqui na região, Buritis, Presidente Olegário, Unaí, e já
1862 opera há mais de 20 anos aqui na nossa região. Pela excelência
1863 ambiental é um empreendimento já conhecido no órgão ambiental e eu
1864 queria pontuar que o empreendimento específico, que foi autuado e
1865 que é objeto dessa discussão, que é a Fazenda Córrego da Ponte, foi
1866 adquirida pelo grupo aproximadamente 2008, 2007, e até então esse
1867 empreendimento operava por meio de uma Autorização Ambiental de
1868 Funcionamento. Na época ainda era esse tipo de licença, e era um
1869 empreendimento menor, porque tinha área útil menor a 1000 hectares,
1870 era dividido por vários proprietários. O grupo adquiriu essas
1871 propriedades, unificou o empreendimento e tomou posse e passou
1872 operar em 2011. Em 2011, quando o grupo tomou posse e passou a
1873 operar, ele já deu de imediato início ao processo de regularização
1874 ambiental, só que nesse início de regularização ele deixou de operar
1875 por meio da AAF e passou a ser então a Licença de Operação
1876 Corretiva, por quê? Porque o grupo unificou todos os empreendimentos
1877 e passou a operar 1800 hectares de área útil, então é um complexo
1878 maior, que necessariamente teria que passar pelo processo de EIA-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1879 *RIMA, que a gente sabe que é um processo moroso, que requer vários*
1880 *estudos, análises, que o prazo mínimo que a própria legislação*
1881 *determina aqui é de um ano, porque tem que fazer algumas análises*
1882 *que demanda de seis em seis meses, etc. Em virtude dessa*
1883 *morosidade que é o processo de licenciamento ambiental para esse*
1884 *empreendimento, que a classe dele é classe 5, ele requereu junto ao*
1885 *órgão ambiental o Termo de Ajustamento de Conduta, que também é*
1886 *direito do empreendedor, até que o processo de licença dele fosse*
1887 *concluída. Ele requereu de imediato, em 2011, quando ele tomou*
1888 *posse no empreendimento e já deu entrada no licenciamento, eu não*
1889 *sei se os senhores Conselheiros têm em mãos aí o FOB-FCE do*
1890 *empreendimento, nós acostamos o processo, eu tenho aqui, mas eu*
1891 *não sei se vocês vão ter acesso, provavelmente sim, então vocês*
1892 *podem confirmar que o empreendimento desde 2011 vem buscando*
1893 *essa regularização ambiental. Eu não vou entrar no mérito se ele*
1894 *operou sem licença, se ele não operou sem licença, porque eu acho*
1895 *que é uma discussão que a gente já superou, mas eu quero chamar*
1896 *atenção dos senhores para essa questão, que não é um*
1897 *empreendimento clandestino, não é um empreendimento que deu início*
1898 *a sua regularização agora em 2018, quando foi sua segunda autuação,*
1899 *ele está vindo buscando, desde quando tomou posse, seu primeiro*
1900 *passo foi ir até o órgão ambiental e buscar regularização. Pois bem, em*
1901 *2011 ele iniciou regularização, solicitou o TAC, 5 anos depois de início*
1902 *da sua regularização ambiental e seu pedido de TAC, ele firmou o*
1903 *primeiro Termo de Ajustamento de Conduta com o órgão, foi em 2016,*
1904 *que por coincidência foi o momento em que ele tomou a primeira*
1905 *autuação por operar sem licença, sob o auto de infração 55.551/2016,*
1906 *essa foi a primeira fiscalização que o empreendimento sofreu, depois*
1907 *de 5 anos de um pedido de TAC tramitando no órgão, e depois de 5*
1908 *anos do início do processo de licença dele, e isso por quê? Porque*
1909 *pedia uma informação complementar, migrava legislação, e a gente*
1910 *sabe que essas mudanças durante um processo administrativo ocorrem*
1911 *e o empreendedor tem que se adequar, não é opção, ele tem que*
1912 *adequar à legislação e cumprir o que foi determinado, em específico a*
1913 *feitura do EIA-RIMA. Em 2016 ele sofreu essa autuação, a primeira*
1914 *autuação por operar sem licença, em virtude dessa autuação o órgão*
1915 *ambiental confeccionou e firmou o TAC, o Termo de Ajustamento de*
1916 *Conduta dele, que foi o 041/2016. Esse TAC tinha algumas*
1917 *condicionantes, que eu entendo que seriam condicionantes que já*
1918 *estariam previstas na licença, mas que foram antecipadas no TAC. O*
1919 *empreendedor cumpriu integralmente essas condicionantes do TAC,*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1920 providenciou um relatório, apresentou no órgão e requereu por diversas
1921 vezes, não a prorrogação ou aditivo do TAC, requereu por diversas
1922 vezes, por meio de 8 ofícios, que estão nos autos do processo
1923 administrativo e nos autos de processo de licença, a conclusão e
1924 julgamento desse processo de licença, porque o interesse do
1925 empreendedor não é o TAC, é uma licença, que hoje tem validade de
1926 10 anos, e que é documento hábil para ele operar e documento
1927 essencial para ele operar suas atividades junto à instituição financeira,
1928 junto à custeio, é um documento obrigatório, então o interesse dele não
1929 é o Termo de Ajustamento de Conduta, e sim a licença. E ele
1930 protocolizou 8 ofícios no órgão ambiental, desde 2016 até 2018,
1931 requerendo a conclusão e o julgamento desse processo, porque todos
1932 os estudos já tinham sido apresentados e não tinha nenhuma
1933 informação complementar mais a ser produzida.” Giselle Borges,
1934 DRCP/SUPRAM NOR: “Senhor Presidente, o tempo da advogada já
1935 acabou.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, Giselle.” Mônica,
1936 Representante do Empreendedor: “Eu preciso só da conclusão,
1937 Presidente, e se possível, por ser questão mais complexa, que
1938 demanda...” Presidente Rodrigo Ribas: “Ok, eu vou fazer de uma vez.
1939 Eu vou garantir o seu 1 minuto e vou colocar em votação para os
1940 senhores Conselheiros a abertura de prazo de mais 5 minutos para a
1941 continuidade da fala da doutora Mônica. Para ficar simples, se algum
1942 Conselheiro for contrário à abertura de 5 minutos, se manifeste.”
1943 Mônica, Representante do Empreendedor: “Eu vou tentar ser mais
1944 breve.” Presidente Rodrigo Ribas: “Sem manifestação contrária dos
1945 senhores Conselheiros, doutora Mônica, a senhora tem garantido mais
1946 1 minuto pela Presidência e mais 5 minutos pelo conselho. Eu queria,
1947 por favor, que a assessoria marcasse o prazo de 6 minutos. Quando
1948 estiver pronto me avisem, por favor, porque eu não estou enxergando o
1949 relógio não. Gisele, pode continuar, já arrumou o tempo, Giselle?”
1950 Giselle Borges, DRCP/SUPRAM NOR: “Só um instantinho, a gente
1951 está verificando aqui.” Presidente Rodrigo Ribas: “Doutora Mônica, só
1952 um minutinho para a gente poder arrumar o tempo, está bem? Peço
1953 desculpas pela interrupção.” Renata, SUPRAM NOR: “Presidente, a
1954 gente está com o tempo, verificando o celular, o senhor já poderia dar
1955 continuidade à fala dela enquanto a gente arruma, mas o relógio vai
1956 rodar aqui, pode ser?” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Doutora
1957 Mônica, por favor, 6 minutos garantidos para sua campanha.” Mônica,
1958 Representante do Empreendedor: “Ok, como eu havia dito, ele
1959 requereu esse julgamento, essa conclusão do processo, e até o
1960 momento do julgamento do processo dele em 2019 ele não teve



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1961 resposta do órgão ambiental. Ele solicitava a conclusão do processo e
1962 o órgão ambiental sequer manifestou no sentido de que ou tinha
1963 alguma informação que precisava ser apresentada e, por isso, o
1964 processo não foi concluído, ou por déficit do corpo técnico, enfim,
1965 alguma justificativa para que ele ficasse operando no empreendimento
1966 dele mesmo com TAC, ele não recebeu nenhuma manifestação do
1967 órgão nesse sentido. O TAC dele venceu os 2 anos, o período de 24
1968 meses, ele solicitou um novo Termo de Ajustamento de Conduta, que
1969 era uma situação análoga a outro empreendimento deles, que é a
1970 Campina Veredão. A Fazenda Campina Veredão, que é um
1971 empreendimento do complexo, do Grupo Agropecuário Figueiredo,
1972 estava em uma situação análoga, o TAC vencido, licença técnica
1973 concluída, mas o pedido dele não tinha sido apreciado. E na Campina
1974 Veredão, o órgão ambiental fez um aditivo a esse TAC prorrogando por
1975 mais 1 ano até a conclusão da licença. No caso que a gente está
1976 discutindo aqui, que é da Fazenda Córrego da Ponte, foi outro servidor
1977 que analisou o processo e indeferiu esse pedido de aditivo, falando que
1978 o processo estava tramitando e que ele deveria solicitar um novo
1979 pedido e não um termo aditivo. Enfim, aí 100 dias depois desse pedido
1980 de TAC, o empreendedor falou: 'Então a gente precisa formalizar um
1981 novo pedido? Ok, vamos formalizar.' Formalizamos um novo pedido de
1982 TAC, 100 dias após o pedido de TAC formalizado, a SUPRAM
1983 novamente autuou o empreendedor por atuar sem licença. Dois meses
1984 depois emitiu a Licença de Operação Corretiva. Nessa segunda
1985 autuação que autuou por operar sem licença, o técnico é claro: não há
1986 nenhum descumprimento de condicionante, não há nenhuma
1987 degradação ambiental, o empreendedor cumpriu todas as exigências
1988 do TAC, é um exemplo na região de regularização ambiental, contudo,
1989 por questão documental da própria instituição, que não dependia mais
1990 do empreendedor e sim da conclusão pela equipe técnica, o processo
1991 não foi pautado. Se tivesse sido pautado em tempo hábil como manda
1992 a legislação, o empreendedor não teria sofrido sequer a primeira
1993 autuação, ao invés disso, o órgão optou por fiscalizar e autuar em mais
1994 de 400 mil reais um empreendimento que hoje opera e emprega mais
1995 de 50 funcionários diretamente, gera renda em um momento de
1996 pandemia em que o produtor rural já era importante para esse setor,
1997 hoje é mais ainda, é o que está sustentando a nossa economia. E eu
1998 queria pedir vênia aos senhores para ler um trecho de um julgado
1999 recente, se ainda me restar tempo, acho que sim, de um julgado
2000 recente da Desembargadora Albergaria Costa, em fevereiro do
2001 presente ano, em que ela decidiu uma apelação posta no Tribunal de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2002 *Justiça de Minas Gerais em um caso idêntico ao que a gente está*
2003 *discutindo aqui, eu vou pedir vênica e vou ler um trecho, porque eu*
2004 *achei de suma importância para o momento e eu acho que a gente tem*
2005 *que levar isso para os nossos Conselheiros para que eles tenham um*
2006 *pouco da noção do que o empreendedor está vivendo hoje, ou seja, ele*
2007 *opera desde 2011 tentando buscar a regularização e por duas vezes o*
2008 *órgão ambiental autua dele, quando na verdade deveria concluir o*
2009 *processo. Não é questão de mérito, é questão de razoabilidade e*
2010 *isonomia, porque esse mesmo tratamento foi dado, inclusive, para o*
2011 *mesmo empreendedor, só que em empreendimento distinto, um*
2012 *empreendimento em Buriti e outro empreendimento em Unaí. Eu vou*
2013 *concluir com o trecho da jurisprudência da Albergaria Costa, nos autos*
2014 *da apelação do Tribunal de Justiça que foi publicado agora em*
2015 *fevereiro de 2021. 'Não se pode admitir que tal análise, análise do*
2016 *processo de dispensa, como ocorreu no presente caso, pela não*
2017 *observância dos prazos para análise dos pedidos formulados pelo*
2018 *decorrente, não podendo administração manter-se inerte e indiferente à*
2019 *pretensão do apelante, postergando indiscriminadamente a apreciação*
2020 *de seu requerimento. Não se trata de afastar a presunção de*
2021 *legitimidade e legalidade do ato administrativo que culminou na*
2022 *lavratura dos autos de infração, e tampouco de adentrar no mérito*
2023 *administrativo para dizer se cabível ou não ter a penalidade imposta.*
2024 *Apenas se deve pontuar que, se não fosse a morosidade injustificada*
2025 *da administração para responder aos pedidos do apelante, TAC e*
2026 *licença, o auto de infração sequer teria sido lavrado. Ademais, para fins*
2027 *do exercício do contraditório e da ampla defesa, a autuação sequer*
2028 *poderia ter ocorrido sem que antes fossem apreciados os pedidos de*
2029 *licença ou de TAC do autuante. É o mesmo que quem autua pela*
2030 *inexistência das referidas outorgas, seja penalizado no processo*
2031 *requerido.' Eu pugno para que os Conselheiros anulem essa multa,*
2032 *pelo princípio da razoabilidade, pelo princípio da isonomia, e ainda que*
2033 *seja aplicada a atenuante que foi requerida, porque o parecer de folhas*
2034 *fala que não houve qualquer medida efetiva do empreendedor que*
2035 *desconstituísse a atuação, pelo contrário, o empreendedor tomou todas*
2036 *as medidas desde 2011. O pedido de TAC e a posterior emissão da*
2037 *licença é prova de que o empreendedor efetivamente buscou medidas*
2038 *de regularização. Sem mais, Excelência." Presidente Rodrigo Ribas:*
2039 *"Muito obrigado, doutora Mônica, é claro que eu estava falando no*
2040 *mudo, então você não ouviu meu primeiro agradecimento e eu dizendo*
2041 *que você só precisava de 10 minutos, nem foi 11. Obrigado. Queria*
2042 *chamar agora a Giselle da SUPRAM Noroeste para poder fazer a*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2043 *apresentação da manifestação da equipe técnica. Por favor, Giselle.”*
2044 *Presidente Rodrigo Ribas: “Giselle, vocês estão com muita microfonia.”*
2045 *Giselle Borges, DRCP/SUPRAM NOR: “Já pedi para abaixar o volume*
2046 *aqui, agora eu acho que melhorou. Isso. Com relação às alegações*
2047 *formuladas pela procuradora, acho que é importante esclarecer aos*
2048 *Conselheiros que tudo isso que foi falado por ela, já foi integralmente*
2049 *rebatido no parecer do recurso disponibilizado no site da SEMAD, no*
2050 *item 2.6. Então, o que eu vou falar aqui, e já trazendo as questões que*
2051 *envolvem a questão de mérito do processo, que é operar sem licença e*
2052 *sem TAC. Apesar dela falar que não iria adentrar ao mérito, o mérito do*
2053 *processo e do auto de infração é justamente esse: operar sem licença*
2054 *e sem TAC com relação à Fazenda Córrego da Ponte, da Agropecuária*
2055 *Figueiredo, independentemente das outras fazendas que compõem*
2056 *esse empreendimento, que a gente sabe que realmente é um*
2057 *empreendimento grande aqui na região noroeste. Mas vamos falar*
2058 *especificamente da Fazenda Córrego da Ponte, da Agropecuária*
2059 *Figueiredo, que é o empreendedor, ok? Com relação à Agropecuária*
2060 *Figueiredo e a Fazenda Córrego da Ponte, primeira coisa que a gente*
2061 *tem que esclarecer é o seguinte, acompanhem comigo quem tiver o*
2062 *parecer, no item 2.6. Primeiro, o empreendimento estava amparado por*
2063 *TAC lá em 2016, TAC 07/2016, firmado em 8 de março de 2016, com*
2064 *prazo de vigência de 12 meses, 1 ano, contada a sua assinatura,*
2065 *conforme cláusula 5ª do instrumento, documento que foi juntado pelo*
2066 *próprio autuado no processo, às folhas 121 e 125. ‘É imperioso*
2067 *ressaltar’, e aqui eu estou lendo efetivamente o parecer para vocês, tá?*
2068 *‘Que o empreendimento em questão nesse processo administrativo é a*
2069 *Fazenda Córrego da Ponte’, e é ele individualizado que a gente tem*
2070 *que analisar nesse momento. Os documentos juntados pela requerente*
2071 *no processo aqui desse auto de infração se referem a outras fazendas*
2072 *do empreendimento. Então os documentos que ela junta na defesa do*
2073 *recurso não se referem efetivamente a essa Fazenda Córrego da*
2074 *Ponte, eu tenho outras fazendas aqui que são referenciadas, inclusive*
2075 *outro TAC foi assinado para essas outras fazendas, etc. Mas*
2076 *especificamente o documento juntado na defesa administrativa se*
2077 *refere a várias fazendas do empreendimento que não possuem dados*
2078 *fáticos para serem discutidos nesse auto de infração que nós estamos*
2079 *falando agora. O TAC 07/2016, que era o TAC que a Fazenda Córrego*
2080 *da Ponte tinha, ele tinha vigência, como ele foi assinado em 8 de*
2081 *março de 2016, ele tinha vigência de 12 meses, então ele tinha prazo*
2082 *final no dia 8 de março de 2017. Dentro de um ano, a Agropecuária*
2083 *Figueiredo poderia solicitar prorrogação desse TAC, só que na*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2084 realidade o pedido de prorrogação desse TAC só foi feito fora da
2085 vigência, eles pediram: o prazo era 8 de março de 2017, e eles só
2086 protocolaram pedido em relação a essa fazenda no dia 30 de junho de
2087 2017, no mês de junho de 2017, ou seja, três meses depois que o TAC
2088 pediu a vigência, tá? Mais de três meses depois, portanto, o pedido de
2089 prorrogação era intempestivo, ok? E aí, além do pedido ter sido
2090 intempestivo, e a gente informou isso por meio de um ofício, assinado
2091 pelo superintendente para eles, eles só protocolaram um novo pedido
2092 de TAC para essa fazenda em 2 de março de 2018, tá? Então assim,
2093 eu tenho apenas um outro pedido de TAC formulado já muito depois da
2094 perda da vigência, isso porque já tinha sido declarado intempestivo o
2095 pedido anterior. Então tem um lapso temporal sem licença, e é bom
2096 que se diga, licença e TAC, o TAC é uma prerrogativa do
2097 empreendedor solicitar ao órgão, e a licença um dever legal, ele não
2098 pode operar um empreendimento sem a licença. A gente está falando
2099 de uma questão de legalidade, é o que está na lei e não pode ser
2100 discutido. Ainda dentro do item 2.6, nós referenciamos correspondido,
2101 etc. A morosidade com relação à análise de TAC não pode ser
2102 colocada para o órgão ambiental. Se eles tivessem protocolado o
2103 pedido de TAC, pedido da renovação do TAC ou o pedido de um novo
2104 TAC mais rápido, teria sido analisado também com a mesma prontidão
2105 específica que o órgão sempre analisou os pedidos de TAC aqui. Ainda
2106 é importante ressaltar que continuou operando o empreendimento, as
2107 fazendas que ela referencia, com relação ao TAC, a Fazenda Campina
2108 Veredão, São Roque e AJS, que são outras fazendas desse
2109 empreendimento, que ela referencia que o órgão ambiental, mesmo
2110 depois de ter finalizado o prazo do TAC, ele simplesmente revalidou
2111 após essa finalização desse TAC, nós identificamos aqui que isso foi
2112 feito pelo superintendente à época sem analisar os requisitos do TAC
2113 específico, então nós verificamos isso e é bom que se diga: um ato
2114 expedido erroneamente não induz que outros atos sejam expedidos
2115 novamente com erro, tanto é que nós simplesmente, ao identificar a
2116 situação errada desse TAC que foi renovado, mesmo depois de ter
2117 perdido a validade, o que nós fizemos? Tomamos providência para
2118 multar o autuado, o empreendimento, então foi expedida uma multa
2119 pelo período que ficou sem TAC e nós convalidamos o ato para
2120 considerar que na realidade o pedido de renovação feito foi em
2121 verdade um pedido de novo TAC, então nós convalidamos o TAC, mas
2122 para corrigir o erro anterior nós fizemos uma autuação pelo período
2123 que ficou sem o TAC, então, assim, repito: um ato do órgão que foi
2124 expedido erroneamente, e nós buscamos refazer esse ato de alguma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2125 forma para que não desse legalidade para que outras folhas sejam
2126 expedidas também de forma irregular. O que nós poderíamos fazer é
2127 justamente o que foi feito nesse auto aqui, uma vez que foi pedido o
2128 TAC intempestivamente, tem que ser multado pelo período que ficou
2129 sem licença, e foi isso que foi feito. E novamente eu reitero: não existe
2130 morosidade no órgão ambiental, todos os pedidos de licença do
2131 empreendimento Agropecuária Figueiredo, e com relação às fazendas
2132 que são trazidas aqui, porque são várias fazendas que compõem esse
2133 empreendimento, eles estão sendo analisados à medida que as
2134 informações estão sendo prestadas pelos empreendedores, então uma
2135 vez que demora já na prestação dessas informações, que a gente
2136 solicita documento e às vezes os empreendedores solicitam
2137 prorrogações de prazo, duas, três vezes, e a gente concede essas
2138 prorrogações de prazo de licenciamento, não pode utilizar essas
2139 prorrogações de prazo para dizer que o órgão está agindo de forma
2140 morosa na análise. Que aqui fique muito clara essas questões
2141 específicas, o TAC não foi renovado, porque estava intempestivo, e
2142 durante, mesmo depois de receber a resposta do TAC intempestivo,
2143 não diligenciou o empreendimento para pedir um novo TAC. Esse auto
2144 de infração foi corretamente lavrado, está plenamente legal e eu peço
2145 aos senhores Conselheiros que mantenham a autuação da forma como
2146 ela foi feita. Devolvo a palavra ao Presidente.” Presidente Rodrigo
2147 Ribas: “Muito obrigado, Giselle. Senhores Conselheiros, mais alguma
2148 dúvida, algum questionamento que os senhores possam fazer? Bom,
2149 não havendo, vamos então à votação do item 8.18, não é isso?
2150 Agropecuária Figueiredo Ltda./Fazenda Córrego da Ponte?
2151 Apresentação feita pela SUPRAM Noroeste, os senhores que cotarem
2152 favoráveis votam favoráveis à manutenção do auto. Como vota
2153 SEAPA?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Não tem jeito de fazer
2154 um sorteio não, porque toda hora eu fico sendo o primeiro.” Presidente
2155 Rodrigo Ribas: “Nós podemos pedir à assessoria para embaralhar de
2156 vez em quando.” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Isso. Voto
2157 contrário, de acordo com a defesa da advogada, em decorrência do
2158 cumprimento do termo de ajuste e também o prazo já bem longo.”
2159 Presidente Rodrigo Ribas: “Terminou, Conselheiro? Desculpe.”
2160 Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Sim. Pode passar a diante.”
2161 Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Como vota SEDE?” Conselheira
2162 Cintia Veloso Gandini: “Voto favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
2163 “Como vota o IDENE?” Conselheiro Geraldo Wellington Mota:
2164 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota SEINFRA?”
2165 Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “Voto favorável”. Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2166 Rodrigo Ribas: “Como vota EPAMIG?” Conselheiro Renato Jacomo
2167 Manzan: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IMA?”
2168 Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro: “Voto desfavorável. A
2169 questão principal é a questão ambiental, que acredito que não houve.”
2170 Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito, Conselheiro, obrigado. Como vota
2171 Polícia Militar?” Não se identificou: “O voto do Conselheiro do IMA foi
2172 desfavorável ao parecer.” Presidente Rodrigo Ribas: “Eu gostaria
2173 então, muito obrigado pela apresentação, eu não ouvi, eu gostaria
2174 então de pedir a confirmação do Conselheiro do IMA do seu voto, por
2175 gentileza.” Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro: “Voto
2176 desfavorável, e a justificativa é porque na minha consideração não
2177 houve dano ambiental.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito,
2178 Conselheiro, muito obrigado, desculpe pelo equívoco, senhores, eu
2179 ouvi, assim como a pessoa que está registrando, eu ouvi favorável
2180 também. Como vota a Polícia Militar?” Conselheiro Cabo PM Jefferson
2181 Geraldo Ferreira Lima: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como
2182 vota o CREA?” Conselheiro Luiz Mendes Soares: “Favorável.”
2183 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a Prefeitura de Unai?”
2184 Conselheira Lays Lorena de Mendonça Maciel: “Favorável.” Presidente
2185 Rodrigo Ribas: “Como vota FIEMG?” Conselheiro Helberth Henrique
2186 Raman do Vale: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
2187 FAEMG? Conselheira Ediene, FAEMG?” Conselheira Ediene Luiz
2188 Alves: “Meu voto é contrário de acordo com a defesa da advogada.”
2189 Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigada, Conselheira. Como vota
2190 FEDERAMINAS?” Conselheira Vanessa Miriany Alves Luiz: “Eu voto
2191 contrário porque desde sempre o empresário buscou regularizar as
2192 atividades”. Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, Conselheira. Como
2193 vota SIAMIG?” Conselheira Adaiane Pereira de Souza: “Contrário
2194 seguindo a defesa da advogada, aproveito para manifestar que
2195 infelizmente terei que me ausentar da reunião, desejo a todos uma boa
2196 tarde.” Presidente Rodrigo Ribas: “Boa tarde, Conselheira, muito
2197 obrigado pela sua presença. Como vota FUNATURA?” Conselheiro
2198 Ernane Faria: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
2199 Associação?” Conselheiro Ésio Mendes do Nascimento: “Favorável.”
2200 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FACISA?” Conselheiro Wender
2201 Antonio de Oliveira: “Contrário de acordo com a defesa da advogada.”
2202 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota UNIMONTES?” Conselheiro
2203 Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
2204 “Como vota a OAB?” Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Favorável.”
2205 Presidente Rodrigo Ribas: “Então nós terminamos a nossa votação
2206 com 12 votos favoráveis, seis votos contrários e duas ausências,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2207 portanto mantido o auto conforme lavrado.” **8.19) Presidente Rodrigo**
2208 **Ribas**: “Passamos então ao item 8.19? Edson Fernando Maciel
2209 Tavares e Outro/Fazenda JT, Gleba 1, Gleba 2, Gleba 3, Gleba 4 ou
2210 Fazenda São Francisco da Glória, Fazenda Três e Fazenda Buriti. Nós
2211 temos o pedido de destaque, manifestação, por conta do escritório da
2212 Hexa Consultoria, parece que é o doutor Thales quem vai fazer a
2213 defesa, é isso mesmo? Doutor Thales, 5 minutos para defesa, 1 minuto
2214 de prorrogação a critério do Presidente, 5 minutos de prorrogação se
2215 necessários, está certo? Mas vamos tentar permanecer dentro da
2216 nossa lógica, tá bom? Obrigado, o senhor tem 5 minutos.” **Thales**
2217 **Oliveira, Representante do Empreendedor**: “Já antecipando que
2218 provavelmente nós vamos usar essa prorrogação de tempo nesse
2219 caso, porque a tese que eu vou trazer para conhecimento dos
2220 Conselheiros será também objeto de mais duas ou três análises
2221 adiante, então já fica feita a tese, a gente ganha tempo com isso
2222 também...” **Presidente Rodrigo Ribas**: “Doutor Thales, só 1 minuto, por
2223 favor. Volta o tempo dele em 6 minutos de uma vez. Eu queria já
2224 colocar então em votação aos senhores Conselheiros a ampliação dos
2225 demais 5 minutos ao doutor Thales, que ele já avisou que vai defender
2226 uma tese que vai ser reproduzida adiante, que nos elimina repetidas
2227 vezes. Gostaria de colocar em votação, senhores Conselheiros,
2228 abertura de mais 5 minutos, da mesma forma, votação simbólica, quem
2229 for contrário ao prazo se manifeste, por favor. Não havendo
2230 manifestação contrária, doutor Thales, vamos fazer de uma vez, o
2231 senhor pode começar de novo, 11 minutos a partir de agora, sem
2232 prejuízo do seu pedido de tempo, tá bom? Obrigado.” **Thales Oliveira,**
2233 **Representante do Empreendedor**: “Eu agradeço, Presidente. Eu
2234 gostaria de introduzir aqui, até porque nós como advogados aqui no
2235 começo a gente sofria muito com aquilo que a gente entendia como
2236 atropelo do processo, à ampla defesa, ao contraditório, ao devido
2237 processo legal, que são garantias constitucionais, a gente sofria muito
2238 ao ver isso acontecer nos processos administrativos com aplicação de
2239 multa, que nada mais é do que aplicação de uma pena ao
2240 administrado, então quando a gente está tratando de punição, de pena,
2241 então esses princípios de ampla defesa, de contraditório, são
2242 indispensáveis, hoje a gente não sofre mais com isso, porque a gente
2243 está em uma fase de vários precedentes que a justiça tem enfrentado e
2244 garantido isso ao administrado. Vale até, importante lembrar aqui,
2245 agora recentemente vimos anulação de uma condenação penal contra
2246 um ex-presidente que havia sido condenado por 9 julgadores em
2247 primeira, segunda, terceira, quarta instância, e isso ser anulado agora



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2248 *recentemente justamente por questões formais, e eu tenho notado, às*
2249 *vezes, não por parte dos Conselheiros, que são leigos e ficam até*
2250 *confusos com o juridiquês que é usado aqui nas sessões, mas me dirijo*
2251 *mais aos órgãos da administração que deveriam trazer isso mais claro*
2252 *aos Conselheiros, porque isso acaba sendo um desserviço às*
2253 *ilegalidades que são praticadas ao próprio meio ambiente, uma vez*
2254 *que as multas têm sido recorridas vezes anuladas pela justiça. A*
2255 *exemplo hoje, nós vimos uma alegação do doutor Alexandre de que o*
2256 *policia foi um fiscal, eram dois policiais, um era fiscal e o outro foi*
2257 *arrolado como testemunha, isso é de uma primariedade muito grande,*
2258 *porque a testemunha deve ter equidistância com as partes que estão*
2259 *envolvidas no processo, então o policial que é o fiscal e assim autua,*
2260 *jamais tem imparcialidade para atuar como testemunha, e a lei exige a*
2261 *figura dessa testemunha justamente para evitar o arbítrio estatal, a*
2262 *presunção de legalidade ela é relativa, ela não é absoluta, o princípio*
2263 *da verdade sabida já foi abolido há muito no ordenamento jurídico,*
2264 *então, quando o militar é um agente fiscal e o outro fiscal é a*
2265 *testemunha, isso está muito tranquilo, a justiça tem anulado isso, e*
2266 *aliás, a gente até como advogado se beneficia disso, porque reiteradas*
2267 *vezes o estado é condenado à sucumbência, nós ganhamos mais com*
2268 *essas arbitrariedades que acontecem no processo administrativo, mas*
2269 *a minha preocupação, não como advogado, mas como cidadão, é*
2270 *trazer isso ao conhecimento dos Conselheiros, que não pode haver*
2271 *esse desapego com as formalidades. As formalidades são importantes*
2272 *porque elas são instrumentos de se alcançar o direito substantivo, que*
2273 *é a ampla defesa, o contraditório, ninguém ser punido indevidamente.*
2274 *Hoje nós vimos a autoridade que julgou o processo administrativo em*
2275 *primeira instância atuar em seguida instância, defendendo um parecer.*
2276 *Hoje nós vimos uma advogada que emitiu um parecer falar depois da*
2277 *defesa, inclusive em tempo superior, um verdadeiro desequilíbrio de*
2278 *armas, nós vimos várias ilegalidades acontecer nessa sessão, mas nós*
2279 *temos tranquilidade para enfrentar isso, e eu vou trazer uma tese aqui*
2280 *agora que os assessores da SUPRAM têm conhecimento disso, que*
2281 *estão informando inúmeros Mandados de Segurança que tem sido*
2282 *deferido em razão disso, confirmados pelo Supremo Tribunal Federal,*
2283 *pelo STJ, pelo Tribunal de Minas e pelo juiz de primeira instância. Nós*
2284 *sabemos que essas multas aqui que estamos discutindo foram*
2285 *lavradas sobre a égide do Decreto Estadual 47.383. Esse decreto*
2286 *previa as multas em comum para, tanto a utilidade agrossilvipastoril,*
2287 *que é atividade agropecuária, mineração e indústria. Acontece que em*
2288 *2020 isso tudo foi segmentado, e a atividade agrossilvipastoril passou a*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2289 ser prevista em outro decreto, as infrações praticadas pelos
2290 agricultores hoje é regida pelo Decreto 47.838/2020, e isso é de uma
2291 razoabilidade muito grande, porque você não pode colocar na mesma
2292 vala uma atividade minerária, uma atividade industrial e uma atividade
2293 agrossilvipastoril que sabidamente, o próprio EMBRAPA reconhece
2294 isso, que é a atividade que mais preserva a mata na cobertura nativa
2295 do Brasil, isso está disponível na internet para qualquer um ver. Então,
2296 você não pode punir o impacto de uma mineração, comparando ela
2297 com atividade agrossilvipastoril. Então veio esse decreto novo, apesar
2298 de manter muitas das capitulações, das infrações, mas ele atenuou as
2299 multas. A multa desse caso que nós estamos tratando aqui agora, que
2300 são duas infrações, uma delas é instalar, operar atividade
2301 potencialmente poluidora - não, não é isso, desculpa – é: causar
2302 intervenção de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em
2303 poluição ou degradação. Essa multa está mantida no decreto novo,
2304 mas no antigo, quando ela foi lavrada, prevê uma multa de 133 mil
2305 reais. No decreto novo, hoje ela prevê uma multa exatamente na
2306 metade desse valor. Então a lei nova veio trazer mais, abrandar mais
2307 as penalidades aos produtores rurais. E existe um princípio
2308 constitucional que não tem sido observado pela administração pública,
2309 que chama retroatividade da lei penal mais benéfica. Quando uma lei
2310 que visa punir é reeditada e reclassifica uma conduta, em bonam parte,
2311 vamos dizer, mais benéfica, trazendo uma sanção mais benéfica, ela
2312 tem que retroagir, e a justiça tem reconhecido isso, o STJ, o Ministro
2313 Luiz Fux já reconheceu isso, então é muito tranquilo, e a gente tem
2314 suscitado isso nos processos administrativos aqui para o órgão
2315 ambiental e isso tem simplesmente sido ignorado, mas a justiça tem
2316 readequado esses valores. Trago isso aos Conselheiros porque eles
2317 como vão apreciar essas questões, eles têm que ter conhecimento
2318 disso: houve um abrandamento das penalidades dos produtores rurais,
2319 entretanto a administração quer manter os valores da lei anterior, as
2320 multas foram abrandadas. Nesse caso nós temos aqui duas infrações
2321 que sofreram redução pela norma atual, e o que eu peço aos
2322 Conselheiros é que entendam nesse sentido e readéquem os valores
2323 dessas multas. Nesse caso aqui mesmo, isso cai pela metade, nós
2324 estamos tratando de uma multa de 133 mil que se fosse aplicada hoje
2325 seria no valor de 65. Então, isso deve ser apreciado, as ilegalidades
2326 não passarão à justiça, e isso é um desserviço ao meio ambiente, é um
2327 desserviço ao próprio estado que vai acabar onerando o erário. Eu
2328 poderia estar muito bem estar torcendo para que fossem cometidas
2329 mais e mais abusividades aqui no processo administrativo, mas não é o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2330 *nosso interesse, nós queremos ver a coisa resolvida. Se for*
2331 *readequado o valor da multa, eu não vou à justiça, eu não vou fazer*
2332 *ação anulatória. Então eu peço aos Conselheiros que considerem isso,*
2333 *nós estamos muito tranquilos em relação a isso. Obrigado.”* Presidente
2334 Rodrigo Ribas: *“Doutor Thales, deixa eu fazer uma pergunta ao senhor*
2335 *em relação aos processos. O senhor disse que iria defender essa tese*
2336 *em outros processos, é isso? O senhor já colocar?”* Thales Oliveira,
2337 Representante do Empreendedor: *“É, nós temos aí essa tese, ela se*
2338 *enquadra no processo do Renato Miller, eu estou sem a pauta aqui,*
2339 *deixa eu pegar a pauta, só 1 minuto.”* Presidente Rodrigo Ribas:
2340 *“Renato Miller, item 8.20.”* Thales Oliveira, Representante do
2341 Empreendedor: *“No item 8.20, se enquadra no item, os demais já*
2342 *houveram pedido de vistas, mas se enquadra também no 8.22 e no*
2343 *8.23, que será discutido aí.”* Presidente Rodrigo Ribas: *“8.23 será*
2344 *discutido. Então eu posso sugerir ao senhor para aceitar...”* Giselle
2345 Borges, DRCP/SUPRAM NOR: *“Presidente. Só uma questão que eu*
2346 *acho que deveria ser apreciada pelo senhor que está presidindo a*
2347 *reunião, é que o fato dessa tese não ter sido alegada nos recursos,*
2348 *inclusive nesse que está pautado agora, não foi alegado nos recursos,*
2349 *é uma tese que está sendo trazida agora pela defesa e eu acredito que*
2350 *a gente deva apreciar caso a caso, tá? Por favor, para que a gente*
2351 *verifique se cada um dos processos eles vão alegar isso, obrigada.”*
2352 Presidente Rodrigo Ribas: *“Obrigado. Gente, por favor, já foram*
2353 *mutados os dois, muito obrigado, espero que os senhores entendam.*
2354 *Sim, Giselle, eu ia apresentar ao doutor Thales a possibilidade de*
2355 *fazermos aqui a avaliação em bloco dos itens 8.19, 8.20 e 8.23, mas eu*
2356 *ia também apresentar à SUPRAM Noroeste a mesma possibilidade de*
2357 *se discutir em bloco se não houvesse prejuízo. Eu entendi, e aí é vocês*
2358 *que sabem, que se o doutor Thales tem interesse em defender uma*
2359 *tese única, (áudio ruim) prejuízo, mas essa escolha é dele, os*
2360 *processos eles são com destaques pessoais, destaques individuais. Da*
2361 *mesma maneira, se a SUPRAM Noroeste quiser defender em bloco a*
2362 *mesma tese, não há problema em relação a isso, que diminuiria o*
2363 *tempo, mas se a SUPRAM Noroeste já manifestou que nós vamos*
2364 *discutir isso individualmente, então vamos lá: o doutor Thales*
2365 *apresentou a tese para o item 8.19, eu passo a palavra, Giselle, à*
2366 *SUPRAM Noroeste para apresentação de vocês, está bem?”* Giselle
2367 Borges, DRCP/SUPRAM NOR: *“Ok, Presidente, obrigada. Sobre as*
2368 *alegações produzidas de nulidades processuais, de que todo visto que*
2369 *nós estamos adotando aqui é permeado por ilegalidade, eu quero dizer*
2370 *e reafirmar aos Conselheiros, que nós, enquanto servidores públicos,*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2371 nós temos muita responsabilidade naquilo que fazemos. Nós não
2372 estamos analisando o processo com um intuito de apenas penalizar os
2373 empreendedores. Nós sabemos da importância econômica dessas
2374 atividades. O que nós não podemos deixar passar de forma alguma
2375 são infrações ambientais capituladas, tipificadas em normas
2376 ambientais, tanto a nível federal, como o Código Florestal, como o
2377 Código Florestal Estadual, e que estão aí os nossos decretos vigentes
2378 atualmente. É bom que se diga que essa teoria de que tudo que está
2379 sendo pedido no judiciário está sendo concedida, isso não é de
2380 conhecimento da SUPRAM NOR, como também não é de
2381 conhecimento da AGE, e eu posso falar isso com propriedade, porque
2382 eu faço assessoria jurídica da AGE nos processos, nas ações judiciais
2383 que chegam aqui na SUPRAM NOR que a gente possa responder. Nós
2384 temos algumas ações de algum modo desfavoráveis? Sim, mas
2385 nenhuma com relação a nulidades processuais, tá? E outra coisa,
2386 várias dessas decisões que foram citadas pelo procurador, muitas
2387 delas nem transitaram em julgado. Essa posição que ele diz que está
2388 sendo sustentada pelo STJ e pelo STF, é com larga medida de
2389 retroatividade da norma ambiental, eu posso ir a diversos, inclusive
2390 estou aqui com o parecer que eu encaminhei para a AGE outro dia,
2391 com processos, com decisões tomadas pelo Ministro Ana Benjamin,
2392 por outros ministros do STF, dizendo sobre a irretroatividade da norma
2393 ambiental. O direito administrativo ambiental ele não é comparado com
2394 outras sanções de natureza administrativa, que são feitas por órgão de
2395 trânsito, por órgão de vigilância sanitária. Nós estamos lidando com um
2396 bem jurídico que transcende a simples aptidão de se dizer que existe
2397 uma infração de trânsito ou que existe uma infração de norma sanitária,
2398 ou uma infração que viole as normas da ANATEL, por exemplo. Nós
2399 estamos falando de bens jurídicos completamente diferentes e isso já
2400 foi segmentado no âmbito do STJ. Os julgados que estão sendo
2401 citados aqui como deferidos em Mandados de Segurança, como
2402 aplicando o novo decreto de 2020, que são oriundos da Vara de Unaí,
2403 não tem entendimento sedimentado no âmbito do STJ, e nós sabemos
2404 que a luta do poder judiciário hoje é para que a gente observe as
2405 posições dos tribunais superiores, então eu posso garantir aos
2406 senhores que a aplicação do princípio da retroatividade ele não é
2407 aplicado em matéria administrativa ambiental. Lá quando diz na
2408 Constituição Federal sobre a retroatividade da lei penal, ela está
2409 tratando de outro bem jurídico, tá? Que não pode ser equiparado ao
2410 bem jurídico ambiental. E principalmente a tipologia de sanção que nós
2411 estamos tratando aqui, ok? É importante que se diga que essa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2412 aplicação do Decreto 47.838/2020, que é o decreto novo que foi
2413 editado, ele não tem a possibilidade de retroagir 5, 6, 7, 15, 20 anos
2414 atrás para atingir empreendimentos que foram autuados em 2018, em
2415 2019, em 2014, 2015, 1980, a gente vai falar de uma retroatividade até
2416 quando? A cada norma citada a gente vai para a aplicação retroativa?
2417 Não é bem assim, esse não é o entendimento consolidado dentro do
2418 STF e do STJ não. Inclusive, o próprio Código Florestal já foi
2419 sedimentado sobre a irretroatividade das normas dele, e a gente aplica
2420 por simetria as questões que envolvem o processo administrativo
2421 ambiental. É importante que a gente reafirme, senhores Conselheiros,
2422 nós não estamos aqui para poder aplicar multas indistintamente, tá? E
2423 é bom que se trate de forma específica sobre as infrações, qual é a
2424 infração que está sendo analisada nesse processo? Infelizmente o
2425 procurador trouxe questões de nulidade processuais, de argumentos
2426 apenas de envolvimento qual lei deve ser aplicada, qual não deve, mas
2427 a gente não está discutindo aqui quais são as infrações: operar sem
2428 licença, causar degradação ambiental, qual é o tipo de intervenção que
2429 está sendo analisada, então a gente precisa efetivamente debater a
2430 infração, e a infração foi devidamente comprovada por fiscalização
2431 realizada pelo próprio órgão ambiental. As duas infrações foram
2432 realizadas fiscalizações no empreendimento de forma regular e,
2433 portanto, elas devem ser mantidas, ok? Devolvo a palavra.” Presidente
2434 Rodrigo Ribas: “Muito obrigado, Giselle. Então, já que nós vamos trazer
2435 um para um, coloco em discussão com os senhores Conselheiros o
2436 item 8.19. Alguma dúvida, algum questionamento para além desses
2437 dados tanto pelo representante da empresa quanto pelo representante
2438 da SUPRAM?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Senhor
2439 Presidente, eu queria manifestar, eu não sei se isso vai ser uma coisa
2440 discutida, mas não teria como separar questões de ordem jurídica, eu
2441 sei que está misturado, e de ordem ambiental e técnica, porque se a
2442 gente pegar aqui, 90% dos Conselheiros são técnicos, e de repente a
2443 pauta mais discutida é questão de direito, legalidade, leis. Eu sei que
2444 faz parte, mas parece que eu não sei se a turma está conseguindo
2445 captar e continuar, isso tem que ter uma modificação, alguma coisa,
2446 acho que não está devidamente de acordo, é só um manifesto,
2447 obrigado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado, Conselheiro, para
2448 fazer essa mudança nós temos que mudar a legislação, porque hoje a
2449 gente faz um auto em que a gente registra todas as inconsistências,
2450 todas as desconformidades do empreendedor naquele
2451 empreendimento, talvez trouxesse mais prejuízo ao próprio
2452 empreendedor a gente separar questões e ampliar autos. Prejuízo, por



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2453 exemplo, em gastar mais defesa, em vez de defender um auto,
2454 contratar para defender dois, três autos, talvez a gente possa pensar
2455 isso, mas isso não é na sede de URC ou COPAM que a gente faz, que
2456 aí a gente tem que mudar legislação, mas está registrado aqui, nós
2457 vamos ver, o pessoal da SUARA, da Superintendência de Apoio e
2458 Regularização Ambiental, junto com o pessoal da Fiscalização, claro,
2459 pode ver uma forma melhor da gente organizar os processos
2460 administrativos, está certo? Bom, mais alguma dúvida, senhores
2461 Conselheiros em relação ao processo 8.19? Não havendo novas
2462 dúvidas, eu queria colocar em votação. 8.19 Edson Fernando Maciel
2463 Tavares e Outro. Isso mesmo, a assessoria está produzindo. Nós
2464 vamos começar de baixo para cima, está bem, senhores? Para poder
2465 fazer a gentileza do Álvaro ser o último dessa vez, e não ser o
2466 primeiro.” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Obrigado pela
2467 consideração, Presidente.” Presidente Rodrigo Ribas: “Então em
2468 votação, como vota OAB?” Conselheiro Rafael Lopes Nappo:
2469 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota UNIMONTES?”
2470 Conselheiro Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.” Presidente
2471 Rodrigo Ribas: “Como vota FACISA? Passamos ao próximo, depois
2472 retornamos se for o caso. Como vota Associação?” Conselheiro Ézio
2473 Mendes do Nascimento: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como
2474 vota FUNATURA?” Conselheiro Ernane Faria: “Favorável.” Presidente
2475 Rodrigo Ribas: “Como vota SIAMIG? A Conselheira registrou ausência
2476 dela, perdão. Como vota FEDERAMINAS?” Conselheira Vanessa
2477 Miriany Alves Luiz: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
2478 FAEMG?” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Voto contrário. De acordo
2479 com a defesa do advogado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito,
2480 obrigado, Conselheira. Como vota FIEMG? Conselheiro Helberth
2481 Henrique Raman do Vale: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
2482 “Como vota a Prefeitura de Unai?” Conselheira Lays Lorena de
2483 Mendonça Maciel: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
2484 o CREA?” Conselheiro Luiz Mendes Soares: “Favorável.” Presidente
2485 Rodrigo Ribas: “Como vota Polícia Militar?” Conselheiro Cabo PM
2486 Jefferson Geraldo Ferreira Lima: “Favorável.” Presidente Rodrigo
2487 Ribas: “Como vota o IMA?” Conselheiro Antônio Marcos de Freitas
2488 Monteiro: “Voto contrário acompanhamento os esclarecimentos do
2489 advogado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota EPAMIG?”
2490 Conselheiro Renato Jacomo Manzan: “Favorável.” Presidente Rodrigo
2491 Ribas: “Como vota SEINFRA?” Conselheiro Ubirajara Machado Papini:
2492 “Voto favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IDENE?”
2493 Conselheiro Geraldo Wellington Mota: “Favorável.” Presidente Rodrigo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2494 Ribas: “Como vota a SEDE?” Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Voto
2495 favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota SEAPA?”
2496 Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Favorável.” Presidente Rodrigo
2497 Ribas: “Então nós temos o registro. O Conselheiro da FACISA já
2498 retornou, ele está presente? Como vota FACISA?” Conselheiro Wender
2499 Antonio de Oliveira: “Voto contrário com base nas explicações do
2500 advogado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito, muito obrigado. Então
2501 nós temos agora o registro de 14 votos favoráveis, 3 votos contrários e
2502 3 ausências no processo, mantido, portanto, o auto.” **8.20.** Presidente
2503 Rodrigo Ribas: “Passamos, senhores, ao item 8.20 Renato
2504 Muller/Fazenda Agromill. Apresentação da Hexa, Doutor Thales está a
2505 postos para fazer a apresentação. Doutor Thales, o senhor vai precisar
2506 ampliar o seu tempo novamente ou o senhor descansa em 5 minutos?”
2507 Thales Oliveira, Representante do Empreendedor: “Não, acredito que
2508 os 5 minutos serão necessários. Serão (trecho incompreensível),
2509 desculpa.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito, obrigado. Só 1 minuto,
2510 doutor Thales, deixa eu só ajustar o relógio ali para a gente não ter
2511 esse problema de novo. Equipe, cronômetro em 5 minutos. Está
2512 liberado.” Thales Oliveira, Representante do Empreendedor: “Obrigado.
2513 Realmente é mais inteligível a divisão, até porque nos dá direito a
2514 rebater algumas teratologias jurídicas que foram ditas pela assessoria
2515 jurídica, data maxima venia. Quando a doutora Giselle informa que são
2516 decisões de mandado de segurança da Comarca de Unaí, eu quero
2517 dizer que não somente isso. Realmente são várias decisões da
2518 Comarca de Unaí reconhecendo a retroação da lei penal mais
2519 benéfica. Eu faço questão de ler aos Conselheiros um acórdão
2520 bastante didático, do Desembargador Corrêa Júnior do Tribunal de
2521 Justiça de Minas em um caso que foi julgado pelos Conselheiros aqui e
2522 foi mantida a multa em uma situação idêntica. Diz o Excelentíssimo
2523 Desembargador em seu voto: ‘À luz do preconizado no artigo 5º da
2524 Constituição Federal, a lei mais benéfica retroage no caso de
2525 instituição de sanções menos gravosas, inclusive em relação à multa
2526 administrativa. O Decreto número 47.838/2020 conquanto preveja a
2527 sua aplicação às condutas praticadas após a sua vigência, deve
2528 retroagir para abarcar as infrações anteriormente cometidas em relação
2529 às quais instituiu pena menos gravosa.’ Ou seja, hoje se o
2530 empreendedor sofresse a mesma multa, Conselheiros, seria na metade
2531 do valor. Então, a Constituição garante que quando você vai ser
2532 punido, e a lei hoje preveja uma sanção mais benéfica, a sua sanção
2533 sofrida lá atrás tem que ser revista. Isso é de uma obviedade, não
2534 precisa ter formação jurídica para isso. O bem jurídico tutelado,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2535 *segundo à nobre assessora jurídica, é sim a norma penal retroagido. A*
2536 *multa que o empreendedor sofreu é uma pena, é uma penalidade,*
2537 *então a lei penal retroage. Ela faz uma confusão com o princípio da*
2538 *vedação e retroação do retrocesso ambiental, que é uma invenção do*
2539 *Ministério Público que o próprio Ministro Luiz Fux também já rechaçou,*
2540 *ela fez alguma confusão nesse sentido. Mas o fato é que é*
2541 *sedimentado que qualquer lei, qualquer punição que você sofra no*
2542 *presente e que no futuro seja abrandada, isso deve retroagir para te*
2543 *beneficiar, isso é princípio básico no direito constitucional, então é*
2544 *muito tranquilo. E a justiça, não só a Comarca de Unaí como no*
2545 *tribunal, como eu citei o acórdão, STJ e STF foi reconhecido. No mérito*
2546 *dessa infração, eu vou transmitir a palavra à doutora Mônica para ela*
2547 *explicar aos senhores.” Mônica, Representante do Empreendedor:*
2548 *“Boa tarde novamente, representando Renato Muller. O caso do*
2549 *Renato Muller é idêntico ao caso da Agropecuária Figueiredo, então*
2550 *não vou suscitar as mesmas teses, porque acho que já ficou bem*
2551 *esclarecido. Ele tinha um TAC firmado em 2016, não venceu, nesse*
2552 *caso aqui tem uma peculiaridade que ele fez o pedido de aditivo no*
2553 *prazo de vigência do TAC, esse pedido não foi apreciado e novamente*
2554 *ele foi autuado por atuar sem licença. Então, esse caso aqui tem um*
2555 *diferencial que ele não requereu a prorrogação fora do prazo e sim no*
2556 *prazo de vigência do TAC, no prazo de vigência de 24 meses. Não sei*
2557 *se o documento está nos autos, a gente teve acesso a ele aqui, espero*
2558 *que os Conselheiros tenham acesso que não fique apenas nos*
2559 *argumentos da defesa jurídica da SUPRAM e que esse documento*
2560 *seja disponibilizado para todos os Conselheiros para que eles*
2561 *comprovem que o pedido de TAC foi feito dentro do prazo correto, e*
2562 *que diferente do caso da Agropecuária Figueiredo não há qualquer*
2563 *intempestividade. Eu queria só suscitar, na verdade, que a equipe*
2564 *jurídica esclarecesse, porque eu suscitei na outra defesa, isso não foi*
2565 *pontuado nem na defesa da SUPRAM e nem na dos Conselheiros,*
2566 *quanto a aplicação da alínea C das atenuantes do artigo 85 do Decreto*
2567 *47.383, que dispõe a efetividade das medidas adotadas pelo infrator é*
2568 *benéfico desconto de 30%. A efetividade das medidas no caso anterior*
2569 *eram necessariamente o pedido de TAC e a regular a entrada do*
2570 *pedido de licenciamento, aqui no caso do Renato Muller é idêntico, ele*
2571 *teria direito a essa atenuante, porque a efetividade da medida dele é*
2572 *justamente essa, requerer o TAC e solicitar o processo de licença. Sem*
2573 *mais, obrigada.” Presidente Rodrigo Ribas: “Eu vou aprender a abrir o*
2574 *meu microfone e depois garantir mais 1 minuto para a senhora*
2575 *terminar. Pode terminar.” Mônica, Representante do Empreendedor: “É*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2576 só para que os Conselheiros apreciassem, a gente teve outras
2577 votações quando era presencial essa possibilidade, porque a gente faz
2578 nas defesas, Presidente, pedidos alternativos. Por óbvio, se o mérito
2579 não é acatado e a multa não é anulada, a gente teria a aplicação das
2580 atenuantes. Salvo engano foi o doutor Marcos que deu essa
2581 possibilidade da gente fazer uma votação dividida: julgar o mérito, se o
2582 mérito não fosse apreciado e não fosse anulado, se nós iríamos aplicar
2583 a atenuante, e eu suscitei isso no processo anterior, como eu não tive a
2584 opção de falar e isso não foi explanado pela doutora Giselle, eu senti
2585 que minha defesa ficou cerceada e eu não pude explicar isso para os
2586 Conselheiros. Agradeço.” Presidente Rodrigo Ribas: “Anotado, muito
2587 obrigado, doutora Mônica. Vou passar a palavra para a equipe da
2588 SUPRAM Noroeste, é a Giselle que vai defender?” Giselle Borges,
2589 DRCP/SUPRAM NOR: “Sim, sou eu. Só um momentinho que eu vou
2590 ligar a câmera. Senhores Conselheiros, eu vou começar pelas
2591 questões de mérito, que eu acho que efetivamente nos interessa aqui
2592 agora. Primeiro esclarecer à doutora Mônica sobre a atenuante. Na
2593 realidade, o não pronunciamento da SUPRAM oralmente não quer
2594 dizer que a atenuante não foi apreciada, tá? A atenuante foi
2595 devidamente apreciada no Parecer Único que está sendo submetido à
2596 votação dos Conselheiros e a função da SUPRAM NOR é
2597 simplesmente esclarecer dúvidas, enquanto assessoria jurídica. Se os
2598 próprios Conselheiros não suscitaram nada a respeito da atenuante em
2599 específico, que, inclusive, a defesa trouxe tanto no anterior quanto no
2600 de agora, acredito que não havia dúvidas quanto ao que foi colocado
2601 no Parecer Único, então nós estamos aqui para esclarecer o Parecer
2602 Único, e lá estava devidamente especificado o motivo pelo qual a
2603 atenuante não foi concedida. A gente tem que pressupor sempre que
2604 os Conselheiros agem diligentemente e que leem os pareceres, e
2605 quando votam de acordo estão de acordo com a não concessão da
2606 atenuante ou com a concessão, se for o caso, então a gente tem que
2607 sempre esclarecer essa questão. Não que eu não tenha apreciado,
2608 estou apenas levando a efeito o que está no Parecer Único, foi
2609 devidamente apreciado em Parecer Único a atenuante. Sobre a
2610 questão da atenuante desse processo, vamos lá, é bom que se
2611 esclareça o seguinte sobre a atenuante do artigo 35, inciso I, alínea C.
2612 Ela diz sobre medidas adotadas em caráter imediato, mas ela tem um
2613 antecedente sobre isso, e ela trata desse antecedente sobre a
2614 existência de dano, então assim, além de ter dano com relação à
2615 infração, essa infração tem que ser imediata, essa contribuição tem
2616 que ser direta, antes mesmo da fiscalização, e não se entende de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2617 *forma alguma que buscar regularização ambiental é uma atenuante.*
2618 *Buscar uma regularização ambiental é dever legal. Buscar firmar TAC*
2619 *com órgão ambiental não é algo que a gente pode dar atenuante para*
2620 *uma pessoa, ou para o empreendimento específico, a gente está*
2621 *tratando do empreendimento, então quando a gente trata de dever*
2622 *legal não é uma benesse a ser concedida, é bom que se diferencie*
2623 *isso. Buscar regularização, buscar assinatura de TAC, é o que está na*
2624 *lei, é algo que deve ser feito independentemente de existir ou não uma*
2625 *infração, ok? Então nossa posição na SUPRAM é que não existe o*
2626 *preenchimento dos requisitos para concessão da atenuante, ok? Agora*
2627 *a gente passa com relação à existência do TAC que foi mencionado*
2628 *que estava regular o empreendimento. É bom que a gente diga que*
2629 *existem duas infrações sendo analisadas aqui nesse processo.*
2630 *Primeiro é a infração de operar atividade sem licença e sem TAC e a*
2631 *segunda é descumprir as condicionantes do TAC, nós temos duas*
2632 *infrações. Esse TAC foi assinado em 2016, e a gente já tem, é bom*
2633 *que se diga que isso também está apreciado no Parecer Único, lá no*
2634 *item 2.8, onde eles falam na morosidade na concessão de licença e*
2635 *que havia TAC válido, quem estiver com o parecer em mãos pode*
2636 *verificar que isso foi analisado no parecer, e nós esclarecemos de*
2637 *forma muito clara o seguinte: existia o TAC sim, nós não escondemos*
2638 *de nenhuma forma que não existia TAC, existia, mas esse TAC já*
2639 *estava descumprido por várias infrações que foram cometidas por esse*
2640 *empreendimento, uma vez que esse TAC está descumprido, ele perde*
2641 *a validade. E depois que ele perdeu a validade o empreendedor não*
2642 *buscou o órgão ambiental para lavrar, fazer outro TAC imediatamente*
2643 *não, tá? Então, a gente tem que sempre pontuar, eu vou ler*
2644 *exatamente o que está escrito para que fique mais claro ainda para*
2645 *vocês: ‘Conforme se depreende dos autos, foi ofertado ao recorrente*
2646 *em 2016 a opção de celebração de TAC para continuidade das*
2647 *atividades, mas entre as condições de vigência do instrumento, está a*
2648 *obrigatoriedade de obediência à legislação, e não sofrer autuação*
2649 *anterior’, ou seja, não pode haver uma autuação depois que lavrar o*
2650 *TAC. ‘Entretanto, o recorrente teve novas autuações, invalidando assim*
2651 *o instrumento’. Sofreu situação diversa do caso paradigma da Fazenda*
2652 *Campina, que novamente é trazido nesse auto de infração, então o*
2653 *recorrente sofreu diversas autuações posterior ao TAC 41/2016, e por*
2654 *essa razão o instrumento perdeu a validade. Assim, a perda de*
2655 *vigência não tem nenhuma relação com o pedido de prorrogação não*
2656 *atendido, nenhuma relação com isso. A perda de vigência foi porque o*
2657 *TAC em si foi descumprido, uma vez que ele foi descumprido não tem*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2658 mais TAC vigente. Acho que eu explanei tudo, se eu não tiver
2659 explanado, por favor os Conselheiros podem buscar me solicitar
2660 informações que eu vou esclarecer novamente. Sobre as questões que
2661 envolvem as questões de mérito, novamente sobre a aplicação do
2662 decreto novo, eu vou esclarecer de forma muito clara, eu vou indicar
2663 para os senhores aonde está o princípio da vedação do retrocesso, que
2664 não é uma criação do Ministério Público não, ok? Olha, vou deixar uma
2665 coisa bem clara para vocês: o princípio da vedação do retrocesso
2666 ambiental ele está no artigo 3º do Acordo Regional sobre Acesso à
2667 Informação e Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos
2668 Ambientais na América Latina ou Caribe, conhecido como Acordo de
2669 Escazú, celebrado em 2018 e que foi abrangido como tratado
2670 internacional em que o Brasil é signatário, assinado em Nova Iorque
2671 em 27 de setembro de 2018. O artigo 3º desse instrumento é muito
2672 claro, então nós temos um tratado internacional em que o Brasil é
2673 signatário que diz que eu tenho o princípio da vedação do retrocesso
2674 no artigo 3º, alínea C, princípio da vedação do retrocesso e princípio da
2675 progressividade, devendo ser implementado pelos estados membros
2676 quando a gente estiver tratando de aplicação de norma ambiental,
2677 então o princípio da vedação do retrocesso proíbe retroatividade de
2678 qualquer índole que seja prejudicial ao meio ambiental, e necessita
2679 estabelecer uma segurança jurídica e de previsibilidade da tutela
2680 ambiental. Da mesma forma que o advogado citou precedentes dos
2681 tribunais, eu também posso citar precedentes dos tribunais. Agravo
2682 regimental em recurso especial 905.258, do Ministro Og Fernandes,
2683 julgado em 07/02/2019, recurso especial 1680699 do Ministro Herman
2684 Benjamin, julgado em 28/11/2017. Agravo interno em recurso especial
2685 826869 do Ministro Francisco Falcão, julgado em 06/12/2016, entre
2686 inúmeros outros acórdãos que eu posso citar para os senhores, e eu
2687 tenho pelo menos mais três deles aqui em mãos que eu não vou ficar
2688 citando acórdão o tempo todo, firmando a aplicação do princípio da
2689 irretroatividade em matéria ambiental, todos esses dentro do STJ,
2690 então a gente tem que deixar muito claro aqui que não tem ninguém do
2691 órgão ambiental aplicando norma que efetivamente não tem validade,
2692 que a gente não está querendo prejudicar o empreendedor. O novo
2693 decreto expedido em 2018 tem uma redação expressa, um dispositivo
2694 expresso que diz: 'Só se aplica esse decreto nas infrações ocorridas
2695 após a sua vigência'. Então ele estabelece um marco temporal que
2696 precisa ser analisado, vige aqui o princípio do Tempo Rege o Ato, que
2697 é uma norma específica que a gente não pode esquecer que é uma
2698 norma geral do direito brasileiro, e eu posso citar também inúmeros



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2699 *acórdãos, posso divulgar isso aos Conselheiros caso queiram também*
2700 *eventualmente se aprofundar no tema simplesmente para poder*
2701 *conhecer melhor o que está sendo dito pelos tribunais superiores, ok?*
2702 *É isso, devolvo a palavra, Presidente.” Presidente Rodrigo Ribas:*
2703 *“Muito obrigado, Giselle pela sua defesa, digamos, no mínimo*
2704 *apaixonada, mas muito obrigado, foi muito elucidativo. Senhores*
2705 *Conselheiros, os senhores têm mais alguma manifestação, mais*
2706 *alguma dúvida em relação ao processo que está em análise, item 8.20*
2707 *Renato Muller/Fazenda Agromill? Não havendo manifestação dos*
2708 *senhores Conselheiros, passamos então à votação do processo.*
2709 *Assessoria, por gentileza.” Conselheiro Helberth Henrique Raman do*
2710 *Vale: “Presidente Rodrigo, gostaria de verificar a possibilidade de*
2711 *adiantar o meu voto, pois eu tenho compromisso e vou precisar me*
2712 *ausentar.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeitamente, começamos*
2713 *então pela FIEMG e vamos abaixo e depois acima, está bem?”*
2714 *Conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale: “Voto favorável, peço*
2715 *desculpas pela ausência nos próximos processos e boa tarde a todos.”*
2716 *Presidente Rodrigo Ribas: “Boa tarde, Conselheiro, muito obrigado.*
2717 *Como vota a FAEMG? Mudar a ordem às vezes dá esse trabalho.*
2718 *Ediene da FAEMG? Passamos para o próximo, depois a gente*
2719 *pergunta de novo. Como vota FEDERAMINAS?” Conselheira Vanessa*
2720 *Miriany Alves Luiz: “Voto contrário, eu concordo com o argumento do*
2721 *advogado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Como vota SIAMIG?*
2722 *Está ausente, perdão. Como vota FUNATURA?” Conselheiro Ernane*
2723 *Faria: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota Associação?”*
2724 *Conselheiro Ésio Mendes do Nascimento: “Favorável.” Presidente*
2725 *Rodrigo Ribas: “Como vota FACISA?” Conselheiro Wender Antonio de*
2726 *Oliveira: “Contrário, em favor dos argumentos do advogado.”*
2727 *Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota UNIMONTES?” Conselheiro*
2728 *Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:*
2729 *“Como vota a OAB?” Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Senhor*
2730 *Presidente, favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Perguntar à FAEMG*
2731 *novamente se já está presente. Conselheira Ediene, a senhora está*
2732 *presente? Como vota FAEMG?” Conselheira Ediene Luiz Alves:*
2733 *“Contrário, de acordo com os argumentos do advogado.” Presidente*
2734 *Rodrigo Ribas: “Obrigado. E agora vamos para o bloco de cima. Como*
2735 *vota SEAPA?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Favorável.”*
2736 *Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Como vota a SEDE?”*
2737 *Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Voto favorável.” Presidente*
2738 *Rodrigo Ribas: “Como vota o IDENE?” Conselheiro Geraldo Wellington*
2739 *Mota: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota SEINFRA?”*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2740 Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “Voto favorável”. Presidente
2741 Rodrigo Ribas: “Como vota EPAMIG? Conselheiro Renato Manzan?
2742 Passamos ao próximo e perguntamos na sequência. Como vota IMA?”
2743 Conselheiro Antônio Marcos de Freitas Monteiro: “Voto contrário,
2744 acompanho os argumentos dos advogados.” Presidente Rodrigo Ribas:
2745 “O, Conselheiro. Obrigado. Como vota Polícia Militar?” Conselheiro
2746 Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima: “Favorável.” Presidente
2747 Rodrigo Ribas: “Muito obrigado, Cabo. Como vota o CREA?”
2748 Conselheiro Luiz Mendes Soares: “Voto favorável.” Presidente Rodrigo
2749 Ribas: “Perfeito. Como vota a Prefeitura de Unaí?” Conselheira Lays
2750 Lorena de Mendonça Maciel: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
2751 “Conselheiro Renato Manzan, como vota EPAMIG, o senhor já está
2752 presente?” Conselheiro Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Presidente, ele
2753 se manifestou no chat que ele saiu.” Presidente Rodrigo Ribas:
2754 “Perdão, desculpa, gente. Eu vou pedir para a assessoria no próximo
2755 processo tirar o nome do Conselheiro, só deixa em branco o nome do
2756 Conselheiro quando ele já tiver registrado ausência que aí eu não
2757 tenho que fazer leitura, obrigado. Só em branco. Então passamos à
2758 contabilização, nós temos um total de 12 votos favoráveis, 4 votos
2759 contrários e 4 ausências registradas, então mantém-se o auto
2760 conforme lavratura.” **8.23** Presidente Rodrigo Ribas: “Passamos então
2761 ao processo 8.23 Agropecuária Vó Bássima Ltda. Descumprir
2762 condicionantes do Termo de Ajustamento de Conduta. Pedido de
2763 destaque pela equipe da Hexa Consultoria, doutores Mônica,
2764 Alexandre e Thales, passamos então à apresentação da equipe.”
2765 Thales Oliveira, Representante do Empreendedor: “Confirma o item,
2766 por gentileza, Presidente.” Presidente Rodrigo Ribas: “Item 8.23
2767 Agropecuária Vó Bássima.” Thales Oliveira, Representante do
2768 Empreendedor: “Pulou, eu acho que pulou o 8.22.” Presidente Rodrigo
2769 Ribas: “Só um minutinho, sem problemas, nós vamos fazer a
2770 recuperação por causa dos votos em bloco e pedidos de vistas.” Thales
2771 Oliveira, Representante do Empreendedor: “Está com pedido de vistas
2772 esse?” Presidente Rodrigo Ribas: “Nós estamos conferindo aqui, um
2773 minutinho nós já te respondemos, doutor.” Assessora Vânia Sarmiento,
2774 ASSOC/SEMAD: “Senhor Presidente, o item 8.22 foi solicitado vistas.”
2775 Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito então, nós mantemos a nossa
2776 ordem, item 8.23, Agropecuária Vó Bássima. Doutor Thales, 5 minutos,
2777 o senhor mesmo?” Thales Oliveira, Representante do Empreendedor:
2778 “Ok. Liberado?” Presidente Rodrigo Ribas: “Reloginho, moçada.
2779 Liberado, o senhor pode ficar à vontade.” Thales Oliveira,
2780 Representante do Empreendedor: “Essas discussões jurídicas talvez



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2781 *possam parecer que seja um embate entre advogados, mas não é esse*
2782 *o nosso intuito talvez gerar constrangimento ou questionar o trabalho*
2783 *de nenhum servidor, então eu peço vênua novamente para discordar da*
2784 *assessoria jurídica da SEMAD que está havendo uma interpretação por*
2785 *demais equivocada do que é o princípio da vedação retrocesso*
2786 *ambiental, firmado um acordo internacional, que tem um alemão que*
2787 *escreveu um princípio de hierarquia das leis, chama Hans Kelsen, que*
2788 *a Constituição está acima disso, e a Constituição fala que a lei penal,*
2789 *quando você vai punir alguém, ela retroage para beneficiar. Então, se*
2790 *houve um abrandamento da pena, da punição administrativa, a multa é*
2791 *mais barata hoje, isso tem que chegar no bolso do administrado,*
2792 *entendeu? O retrocesso ambiental que tem uma discussão, que essa é*
2793 *uma invenção do Ministério Público que foi positivada nesse acordo*
2794 *posteriormente, é no sentido de que as normas, as medidas ambientais*
2795 *não podem retroagir. Vou dar um exemplo: se alguém quiser acabar*
2796 *com instituto da reserva legal hoje, isso seria um caso que o princípio*
2797 *da vedação do retrocesso ambiental obstaria, jamais estamos tratando*
2798 *quando você vai punir alguém. Aqui nós estamos tratando de pena,*
2799 *punição, e punição se a pena abrandou, retroage, a Constituição é*
2800 *soberana, e é muito tranquilo isso aí, e eu vou dar por superada, até*
2801 *porque é a última questão que a gente está decidindo, e vai chegar ao*
2802 *conhecimento dos senhores que rumo tomou esses processos hoje,*
2803 *porque já serão ajuizados os Mandados de Segurança respectivos*
2804 *nessa semana. Pois bem, nesse caso aqui em especial, superada essa*
2805 *questão de retroatividade, nós temos uma ilegalidade assim também*
2806 *de uma clarividência muito grande. Nesse caso aqui, o mesmo servidor*
2807 *que lavrou o Auto de Infração, ele participa do parecer que subsidia a*
2808 *decisão dos Conselheiros, então é um ato que também já vem sendo*
2809 *enfrentado no judiciário e que vem sendo rechaçado. O fiscal que*
2810 *atuou no campo e ali já formou o seu juízo de convicção que existiu*
2811 *uma infração ambiental, ele não pode participar do processo punitivo.*
2812 *Nós estamos punindo hoje o empreendedor por uma suposta infração,*
2813 *aquela infração que nós estamos discutindo foi apontada lá atrás por*
2814 *um fiscal, e o fiscal participou do parecer que está subsidiando a*
2815 *decisão dos Conselheiros. Isso é de uma obviedade muito grande de*
2816 *que não poderia estar acontecendo. Existem precedentes dentro da*
2817 *própria SEMAD orientando em sentido contrário: se o fiscal lavrou o*
2818 *auto de infração, ele não participa da equipe técnica que emite o*
2819 *parecer, a opinião dele já é contaminada. Então, queria que os*
2820 *senhores apreciassem isso também. Nós estamos aqui que seja o*
2821 *processo devolvido para análise de uma equipe isenta, sem a*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2822 participação de quem lavrou o auto de infração. Eu peço aos senhores
2823 isso também. Não vou me alongar mais devido ao adiantado da hora, e
2824 agradeço a todos sendo minha última manifestação do dia. Parabenizo
2825 o Presidente pela condução dos trabalhos, pela sua cortesia, sua
2826 cordialidade costumeira, pela paciência que tem conosco, mas também
2827 não podemos deixar de ser combativos pois fomos contratados para
2828 isso, está bom? Obrigado, Presidente.” Presidente Rodrigo Ribas:
2829 “Doutor Thales, eu que ao agradeço o senhor, à doutora Mônica,
2830 doutor Alexandre. Os senhores estão inscritos no item 8.24, que vem a
2831 discussão também. Fazenda Santo Antônio.” Thales Oliveira,
2832 Representante do Empreendedor: “Até adianto, a inscrição foi feita se
2833 houver solicitação de esclarecimentos, da mesma forma. Obrigado,
2834 Presidente.” Presidente Rodrigo Ribas: “Então está bom. Se não
2835 houver, eu já me despeço dos senhores, agradeço. Eu sei que o
2836 senhor como causídico é do bom embate, que os senhores de maneira
2837 alguma não personalizam os nossos posicionamentos, entendem
2838 perfeitamente os enfrentamentos.” Thales Oliveira, Representante do
2839 Empreendedor: “Até para manter a obrigação da impessoalidade, é a
2840 lei do servidor.” Presidente Rodrigo Ribas: “E é exatamente isso, ela é
2841 absolutamente impessoal, nós estamos aqui defendendo posturas e
2842 posicionamentos que são para além das minhas vontades ou das suas,
2843 e a gente entende isso. Eu agradeço, e gostaria de passar a palavra
2844 para a equipe da SUPRAM Noroeste, Giselle que vai fazer a
2845 apresentação, por favor.” Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Senhor
2846 Presidente, só para a gente ganhar tempo, eu queria um
2847 esclarecimento já da própria SUPRAM Noroeste sobre essa questão
2848 que o advogado suscitou de que o próprio fiscal estaria participando
2849 também da confecção do parecer que está sendo apreciado agora
2850 pelos Conselheiros, queria que isso fosse esclarecido pela SUPRAM.”
2851 Presidente Rodrigo Ribas: “Perfeito, Conselheiro, já está registrado, e
2852 aí a equipe da SUPRAM Noroeste pode fazer a manifestação
2853 respondendo essa questão, além das demais, essa questão também.
2854 Obrigado. Giselle, fique à vontade.” Giselle Borges, DRCP/SUPRAM
2855 NOR: “Vamos lá. Senhores Conselheiros, sobre a questão da
2856 retroatividade da norma, a gente já debateu muito isso aqui, estamos
2857 em um horário adiantado, então acredito que tudo que a gente tinha
2858 que falar a respeito desse assunto a gente já tratou aqui a respeito, a
2859 posição dos procuradores e a posição da SEMAD a respeito desse
2860 assunto, então considero superada a questão. Com relação ao que foi
2861 suscitado pelos advogados sobre o agente fiscalizador assinar o
2862 parecer, lembrando que esse parecer é sugestivo, e ao que foi falado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2863 que não existe nem dentro da SEMAD nenhuma norma a respeito que
2864 indique que deve ser feita a assinatura desses pareceres pelos
2865 participantes da fiscalização, o que importa esclarecer aos senhores:
2866 isso também é um tema que foi já abordado no item 2.4 do parecer,
2867 então é suscitado isso no recurso e nós analisamos, os senhores têm
2868 acesso aos pareceres e podem acompanhar. Então por que não existe
2869 nulidade processual? O servidor vai fazer a fiscalização, porque ele é o
2870 responsável técnico pelo empreendimento. Sendo o responsável
2871 técnico pelo empreendimento, o que a gente tem de imediato? Que ele
2872 conhece o empreendimento. E que ele participa da equipe fiscalizadora
2873 como qualquer gestor ambiental da SEMAD, e que ele simplesmente
2874 está dizendo: 'Olha, as informações que estão colocadas aí estão de
2875 acordo com a realidade do empreendimento'. Mas por que não existe
2876 nulidade, e aí vou citar inclusive a Instrução de Serviço SISEMA
2877 06/2017, que determina que o servidor que participou da fiscalização e
2878 lavrou o auto de infração também assine junto com a equipe jurídica,
2879 com os diretores, em específico os responsáveis pela análise, a equipe
2880 interdisciplinar, ok? Por que não existe nulidade? Além de ter uma
2881 Instrução de Serviços do próprio SISEMA que determina que seja
2882 assinado esse parecer de recurso que vai ser levado a um órgão
2883 colegiado, Instrução de Serviço SISEMA 06/2017, temos ainda a
2884 situação de que esse parecer ele é algo bem sugestivo, então no final
2885 dele vocês podem perceber que a gente faz o seguinte: sugerimos a
2886 autoridade. Então nós não decidimos. O agente autuante ele não
2887 decide, ele relata junto com a equipe técnica tudo que foi encontrado
2888 no empreendimento. Ele não está aqui aplicando a multa, quem aplica
2889 a multa no final do processo administrativo, efetivamente se ela for
2890 validada, é a autoridade competente. Nesse caso, o Conselho, é a
2891 decisão do Conselho, por isso, não existe impedimento, ilegalidade, e,
2892 portanto, não há nulidade. Nós temos, além do 47.383/2018 e os
2893 decretos anteriores, o decreto de 2020 que é o 47.838, nenhuma das
2894 normas ambientais impedem que o servidor participe, muito pelo
2895 contrário, a orientação é que o servidor assine o parecer, ok? Esse é o
2896 esclarecimento, Presidente Rodrigo Ribas: "Muito
2897 obrigado, Giselle. Eu queria de novo instar a equipe da Hexa a evitar
2898 manifestações no chat, nós já pedimos isso aqui. A Hexa é sempre tão
2899 ciosa de nos lembrar que existe o Regimento Interno, faz os registros
2900 de questões de ordem buscando que nós o cumpramos, então eu
2901 queria pedir também à equipe da Hexa que cumpra o Regimento
2902 Interno. Tem 11 minutos para falar, gastou o tempo que foi necessário,
2903 foram garantidas todas as ampliações de prazo que foram solicitadas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2904 pelos representantes dos autuados nos processos que assim pediram,
2905 tanto a Presidência quanto o Conselho foi absolutamente sensível ao
2906 tempo necessário para apresentação e é preciso que se respeite o
2907 processo, o procedimento não abre para debate, réplica e tréplica, os
2908 senhores apresentaram a manifestação dos senhores no tempo que
2909 quiseram, a SUPRAM Noroeste apresentou a apresentação dela no
2910 tempo que necessitou também, respondeu ao questionamento que foi
2911 apresentado tanto pela Hexa quanto pelo representante da OAB, então
2912 eu acho que já está estabelecido. A partir daí, cabe a consciência e a
2913 tranquilidade de cada um dos Conselheiros pedir ampliação das
2914 informações, aprofundamento das informações, ou se sentir à vontade
2915 para votar favorável ou contrário ao processo, então gostaria mais uma
2916 vez, doutor Thales, como bom causídico, que respeite o procedimento
2917 que é estabelecido, está bom? Muito obrigado, senhores. O
2918 Conselheiro Rafael se sentiu já informado, precisa de mais alguma
2919 informação?” Conselheiro Rafael Lopes Nappo: “Informado.”
2920 Presidente Rodrigo Ribas: “Ok, muito obrigado. Senhores
2921 Conselheiros, mais alguma informação que os senhores precisam para
2922 avaliar o processo? Não havendo nenhum pedido de esclarecimento,
2923 nenhum debate além desses que já foram feitos, queria pedir à equipe
2924 da assessoria que abra a tela para a gente dar início à votação. No
2925 processo 8.23, vamos debaixo para cima de novo, por favor. Debaixo
2926 para cima de novo, descansar o Álvaro mais uma vez. Processo 8.23
2927 Agropecuária Vó Bássima Ltda. Como vota OAB?” Conselheiro Rafael
2928 Lopes Nappo: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota
2929 UNIMONTES?” Conselheiro Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.”
2930 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FACISA? FACISA presente?
2931 Vamos pular a FACISA mais uma vez, a gente volta no final. Como
2932 vota Associação? Como vota FUNATURA?” Conselheiro Ernane Faria:
2933 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FEDERAMINAS?
2934 FEDERAMINAS, como vota? Nós temos várias ausências. Como vota
2935 FAEMG?” Conselheira Ediene Luiz Alves: “Voto contrário de acordo
2936 com o parecer do advogado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado,
2937 Conselheira. Como vota a Prefeitura de Unaí?” Conselheira Lays
2938 Lorena de Mendonça Maciel: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
2939 “Como vota o CREA?” Conselheiro Luiz Mendes Soares: “Favorável.”
2940 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota Polícia Militar?” Conselheiro
2941 Cabo PM Jefferson Geraldo Ferreira Lima: “Favorável.” Presidente
2942 Rodrigo Ribas: “Como vota o IMA?” Conselheiro Antônio Marcos de
2943 Freitas Monteiro: “Voto contrário de acordo com o parecer do
2944 advogado.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado. Como vota



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2945 SEINFRA? Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “Voto favorável.”
2946 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IDENE?” Conselheiro Geraldo
2947 Wellington Mota: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a
2948 SEDE?” Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Voto favorável.”
2949 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota SEAPA?” Conselheiro Álvaro de
2950 Moura Goulart: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Agora nós
2951 vamos visitar os que faltaram resposta, de cima para baixo mesmo,
2952 está bem? Como vota FEDERAMINAS?” Conselheira Vanessa Miriany
2953 Alves Luiz: “Senhor Presidente, eu peço desculpas, meu áudio está
2954 dando problema na hora de abrir. Meu voto é desfavorável, e eu
2955 concordo com o argumento do advogado.” Presidente Rodrigo Ribas:
2956 “Perfeito, Conselheira, muito obrigado. Como vota Associação?”
2957 Conselheiro Écio Mendes do Nascimento: “Senhor Presidente,
2958 desculpa. Voto favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Muito obrigado,
2959 Conselheiro, não tem motivo para pedir desculpa não, Conselheiro,
2960 está tudo normal. Como vota FACISA? FACISA presente?” Conselheiro
2961 Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Presidente, a FACISA também já
2962 pronunciou no chat que está ausente.” Presidente Rodrigo Ribas: “Ah,
2963 bom, é porque eu li o nomezinho ali, desculpa, viu gente? Agora é
2964 minha vez. Então nós temos fechado aqui o total de 11 votos
2965 favoráveis, se mantém o auto, 3 votos contrários e 6 ausências.” **8.24.**
2966 Presidente Rodrigo Ribas: “Com isso, passamos então ao item 8.24.
2967 No item 8.24, senhores Conselheiros, nós ouvimos a manifestação do
2968 doutor Thales, da doutora Mônica, dizendo que estão à disposição para
2969 dirimir quaisquer dúvidas dos senhores em relação a esse processo,
2970 então eu passo a discussão apenas ao conselho, considerando que
2971 não há nenhuma manifestação deles a ser manifestada. A SUPRAM
2972 Noroeste gostaria de fazer a apresentação?” Giselle Borges,
2973 DRCP/SUPRAM NOR: “Presidente, só se houver alguma dúvida dos
2974 Conselheiros, ok? Em caso de dúvida, estou à disposição.” Presidente
2975 Rodrigo Ribas: “Ok, obrigado, Giselle. Então senhores Conselheiros,
2976 8.24 Sílvio Lepesqueur/Fazenda Santo Antônio Olhos D’Água e
2977 Conceição do Rio Prata, Gleba 01 e 02. O processo está em
2978 discussão, os senhores têm alguma dúvida, algum esclarecimento
2979 necessário nesse processo?” Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Eu
2980 tenho sim, senhor Presidente, eu gostaria de fazer um questionamento
2981 à SUPRAM.” Presidente Rodrigo Ribas: “Pois não, fique à vontade,
2982 Conselheira, só se identifica, por favor.” Conselheira Cintia Veloso
2983 Gandini: “No parecer da SUPRAM, no item de conclusão, foi informado
2984 que para existir uma adequação de reposição florestal de 11.850
2985 indivíduos da espécie Caryocar, que é o pequizeiro. Não houve um



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

2986 equívoco na quantidade de indivíduos, não seria 1.185?” Presidente
2987 Rodrigo Ribas: “A equipe da SUPRAM Noroeste vai fazer o
2988 levantamento da informação para poder apresentar à senhora.” Giselle
2989 Borges, DRCP/SUPRAM NOR: “Estão me ouvindo? Ok. Conselheira,
2990 tem razão efetivamente, eu conferi o parecer, no item 2.10 eu
2991 menciono a adequação, na página 6, eu menciono efetivamente 1.185
2992 indivíduos, lá está com a informação correta no curso do parecer, mas
2993 lá ficou digitado 11. A gente vai fazer a correção sim, ok? Muito
2994 obrigada pelo destaque, pela informação, e já adequando que o valor
2995 correto é então o que foi informado no curso do parecer, 1.185
2996 indivíduos, ok? Obrigada.” Presidente Rodrigo Ribas: “Obrigado,
2997 Giselle. Registrado o erro material, um erro de digitação, a análise foi
2998 feita conforme a quantidade correta e houve um erro puramente formal,
2999 material, na conclusão. Mais alguma dúvida, senhores Conselheiros?
3000 Se não há mais nenhuma dúvida, nós vamos colocar em votação o
3001 item 8.24 Sílvio Lepesqueur/Fazenda Santo Antônio Olhos D’Água, já
3002 com a devida correção do erro material, mas mantido o parecer da
3003 SUPRAM sem outro retoque. Vamos fazer na ordem correta, vamos
3004 ver se a gente consegue. Álvaro, pela SEAPA, como é que o senhor
3005 vota?” Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “(Áudio ruim).” Presidente
3006 Rodrigo Ribas: “O senhor pode repetir, por favor, Conselheiro?”
3007 Conselheiro Álvaro de Moura Goulart: “Favorável.” Presidente Rodrigo
3008 Ribas: “Obrigado, eu não registrei aqui não, o áudio. Como vota a
3009 SEDE?” Conselheira Cintia Veloso Gandini: “Voto favorável.”
3010 Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IDENE?” Conselheiro Geraldo
3011 Wellington Mota: “Voto favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como
3012 vota SEINFRA?” Conselheiro Ubirajara Machado Papini: “Voto
3013 favorável”. Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota o IMA?” Conselheiro
3014 Antônio Marcos de Freitas Monteiro: “Voto favorável.” Presidente
3015 Rodrigo Ribas: “Como vota Polícia Militar?” Conselheiro Cabo PM
3016 Jefferson Geraldo Ferreira Lima: “Favorável.” Presidente Rodrigo
3017 Ribas: “Como vota o CREA?” Conselheiro Luiz Mendes Soares:
3018 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota a Prefeitura de
3019 Unaí? A representante da Prefeitura de Unaí não respondeu ainda, nós
3020 passamos para o próximo e depois voltamos. Como vota FAEMG?”
3021 Conselheira Ediene Luiz Alves: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
3022 “Como vota FEDERAMINAS?” Conselheira Vanessa Miriany Alves
3023 Luiz: “Favorável”. Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota FUNATURA?”
3024 Conselheiro Ernane Faria: “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas:
3025 “Como vota Associação?” Conselheiro Ézio Mendes do Nascimento:
3026 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Como vota UNIMONTES?”



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

3027 Conselheiro Luiz Alberto Dolabela Falcão: “Favorável.” Presidente
3028 Rodrigo Ribas: “Como vota a OAB?” Conselheiro Rafael Lopes Nappo:
3029 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Nós voltamos agora na
3030 Conselheira da Prefeitura de Unaí, Conselheira está presente? Como
3031 vota a prefeitura?” Conselheira Lays Lorena de Mendonça Maciel:
3032 “Favorável.” Presidente Rodrigo Ribas: “Muito obrigado, Conselheira.
3033 Nós então encerramos aqui a votação do processo 8.24, com 14
3034 favoráveis e 6 ausências registradas nesse item de pauta.” **9.**
3035 **Encerramento.** Presidente Rodrigo Ribas: “Senhoras e senhores, se
3036 nós não tivermos mais nenhuma pendência, se os senhores não
3037 tiverem mais nenhuma consideração a fazer nesse horário já tão
3038 avançado, 18h04, nós encerramos, nós terminamos a nossa pauta.
3039 Não é isso? Era o último de discussão, o próximo item é o item 9 que é
3040 o encerramento da pauta. Se os senhores não tiverem mais nada, vou
3041 declarar encerrada essa reunião, agradecer aos senhores pela
3042 paciência, pela simpatia e cordialidade com que os senhores pelo
3043 menos me tratam sempre. Agradecer novamente a equipe da Hexa
3044 Consultoria, que é muito combativa com a gente, mas também muito
3045 respeitosa com essa Presidência, com essa casa. E agradecer às
3046 equipes, vocês não sabem a quantidade de gente trabalhando por trás
3047 para que essa reunião, na onda roxa, em que a gente não pode juntar,
3048 ela esteja acontecendo. Eu em Belo Horizonte, não deu tempo nem de
3049 acender minha luz, vocês estão vendo que está escurecendo aqui,
3050 mais gente da ASSOC em Belo Horizonte, mais gente da SUPRAM
3051 Noroeste nas suas casas e lá na SUPRAM também, então é um
3052 grande trabalho para a gente poder trazer aos senhores essa
3053 possibilidade de participar. Agradeço aos senhores, agradeço às
3054 equipes e dou por encerrado. Senhores, muito boa noite, bom
3055 descanso, se cuidem, cuidem dos seus, sejam sempre cada vez mais
3056 saudáveis, está bom? Que com Deus a gente termina essa fase terrível
3057 da nossa história. Muito obrigado, boa noite.”